

TABELAS REFERENTES À RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.216/2023
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.216/2023)

Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até março/2023.

Município	Sistema (RESÍDUO URBANO OU ESGOTO SANITÁRIO)	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LAS/RAS, LO, LOC, REVLO ou AAF)	Pop. urbana para fins de cálculo da estimativa de investimento (hab)	k (R\$/hab) ETE	k (R\$/hab) UTC	k (R\$/hab) AS	Estimativa de Investimento
Acaiaca	RSU	3.246	LO	3246	-	-	60	R\$ 214.236,00
Açucena	RSU	5.698	LOC	5698	-	-	40	R\$ 227.920,00
Água Comprida	RSU	1.815	REVLO	1815	-	-	60	R\$ 73.071,90
Água Comprida	ESGOTO SANITÁRIO	1.821	LAS/RAS	1821	39	-	-	R\$ 61.076,34
Aguanil	RSU	3.138	LAS/RAS	3138	-	-	60	R\$ 112.968,00
Aguanil	ESGOTO SANITÁRIO	3.114	LAS/RAS	1713	39	-	-	R\$ 41.680,27
Aimorés	RSU	19.819	LAS/RAS	19819	-	30	-	R\$ 332.959,20
Aiuruoca	RSU	4.596	LOC	4596	-	-	60	R\$ 203.235,12
Alagoa	RSU	1.484	LOC	1484	-	-	60	R\$ 59.656,80
Albertina	RSU	2.552	LOC	2552	-	-	60	R\$ 45.476,64
Além Paraíba	RSU	34.101	REVLO	34101	-	-	20	R\$ 491.054,40
Alfenas	RSU	78.122	REVLO	78122	-	-	20	R\$ 1.046.834,80
Alfenas	ESGOTO SANITÁRIO	77.661	REVLO	69444	39	-	-	R\$ 1.906.667,26
Alfredo Vasconcelos	RSU	4.564	LOC	4564	-	-	60	R\$ 201.820,08
Almenara	ESGOTO SANITÁRIO	37.364	LAS/RAS	37364	39	-	-	R\$ 1.311.476,40
Alpinópolis	RSU	17.682	LO	17682	-	-	30	R\$ 530.460,00
Alpinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	17.593	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$ 416.444,78
Alterosa	RSU	11.977	REVLO	11977	-	-	30	R\$ 204.806,70
Alto Caparaó	RSU	4.932	REVLO	4932	-	-	60	R\$ 295.920,00
Alto Rio Doce	RSU	6.215	LO	6215	-	-	40	R\$ 114.356,00
Alvarenga	RSU	2.234	LOC	2234	-	-	60	R\$ 134.040,00
Alvorada de Minas	RSU	2.293	LAS/RAS	2293	-	60	-	R\$ 68.790,00
Amparo da Serra	RSU	2.899	LO	2899	-	-	60	R\$ 86.100,30
Andradas	RSU	34.697	LOC	34697	-	-	20	R\$ 48.714,59
Andrelândia	RSU	10.712	LOC	10712	-	-	30	R\$ 86.124,48
Antônio Carlos	RSU	9.317	LOC	9317	-	-	40	R\$ 249.695,60
Antônio Dias	RSU	6.443	LOC	6443	-	-	40	R\$ 180.404,00
Antônio Prado de Minas	RSU	1.263	LO	1263	-	-	60	R\$ 34.101,00
Araçá	RSU	1.781	REVLO	1781	-	-	60	R\$ 60.910,20
Aracitaba	RSU	1.913	LO	1913	-	-	60	R\$ 51.651,00
Arantina	RSU	2.708	LOC	2708	-	-	60	R\$ 108.861,60
Araponga	RSU	5.670	LO	5670	-	-	40	R\$ 102.060,00
Araponga	ESGOTO SANITÁRIO	5.661	Dispensa	4529	39	-	-	R\$ 158.960,88
Araporã	RSU	6.861	LAS/RAS	6861	-	-	40	R\$ 274.440,00
Arapuá	RSU	2.331	LO	2331	-	-	60	R\$ 139.860,00
Araxá	RSU	107.828	REVLO	107828	-	-	20	R\$ 207.029,76
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	214	39	-	-	R\$ 1.282,50
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	2296	39	-	-	R\$ 64.457,98
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	4698	39	-	-	R\$ 27.848,51
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	182	39	-	-	R\$ 1.982,04
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	587	39	-	-	R\$ 17.405,32
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	566	39	-	-	R\$ 16.551,71
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	REVLO	98227	39	-	-	R\$ 2.451.734,94
Arceburgo	ESGOTO SANITÁRIO	10.178	LAS/RAS	9669	39	-	-	R\$ 339.385,41
Arcos	ESGOTO SANITÁRIO	38.708	LAS/RAS	34837	39	-	-	R\$ 1.018.988,10
Argirita	RSU	2.418	LO	2418	-	-	60	R\$ 145.080,00
Arimos	RSU	15.042	AAF	15042	-	30	-	R\$ 21.660,48
Astolfo Dutra	RSU	13.845	LO	10135	-	-	30	R\$ 136.828,33
Baependi	RSU	15.784	LAS/RAS	15784	-	-	30	R\$ 473.520,00
Baldim	RSU	6.395	LAS/RAS	6395	-	-	40	R\$ 255.800,00
Bambuí	RSU	21.560	LAS/RAS	21560	-	-	20	R\$ 258.720,00
Barão do Monte Alto	RSU	3.904	LO	3904	-	-	60	R\$ 105.408,00
Barbacena	RSU	132.107	LO	132107	-	-	20	R\$ 972.307,52
Barroso	RSU	20.720	LOC	20720	-	-	20	R\$ 364.672,00
Belmiro Braga	RSU	2.058	LOC	2058	-	-	60	R\$ 95.079,60
Belo Oriente	RSU	24.519	LOC	24519	-	-	20	R\$ 137.306,40
Belo Vale	RSU	5.281	LO	5281	-	-	40	R\$ 133.081,20
Betim	ESGOTO SANITÁRIO	443.628	REVLO	310540	39	-	-	R\$ 9.567.725,08
Bias Fortes	RSU	2.190	LOC	2190	-	-	60	R\$ 88.038,00
Bicas	RSU	14.224	LO	14224	-	-	30	R\$ 249.631,20
Boa Esperança	RSU	36.196	LAS/RAS	36196	-	-	20	R\$ 434.352,00
Boa Esperança	ESGOTO SANITÁRIO	36.117	LO	36117	39	-	-	R\$ 1.084.593,51
Bocaina de Minas	RSU	3.590	REVLO	3590	-	-	60	R\$ 144.318,00
Bocaiúva	RSU	45.413	LO	45413	-	-	20	R\$ 608.534,20
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LAS/RAS	13807	39	-	-	R\$ 484.629,59
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LOC	30492	39	-	-	R\$ 725.408,08
Bom Jardim de Minas	RSU	6.133	LOC	6133	-	-	40	R\$ 164.364,40
Bom Jesus do Amparo	RSU	2.945	LAS/RAS	2945	-	-	60	R\$ 113.088,00
Bom Jesus do Galho	RSU	10.588	LOC	10588	-	-	30	R\$ 317.640,00
Bom Repouso	ESGOTO SANITÁRIO	7.735	LAS/RAS	7271	39	-	-	R\$ 120.231,60
Bom Sucesso	RSU	15.674	LAS/RAS	15674	-	-	30	R\$ 112.852,80
Bom Sucesso	ESGOTO SANITÁRIO	15.670	AAF	15200	39	-	-	R\$ 142.271,06
Bomfim	RSU	4.664	REVLO	4664	-	-	60	R\$ 279.840,00
Borda da Mata	RSU	16.360	LAS/RAS	16360	-	-	30	R\$ 168.835,20
Botelhos	RSU	11.917	LO	11917	-	-	30	R\$ 357.510,00
Botumirim	RSU	4.169	LO	4169	-	-	60	R\$ 147.582,60
Botumirim	ESGOTO SANITÁRIO	4.189	LAS/RAS	2513	39	-	-	R\$ 52.932,20

Brás Pires	RSU	2.498	LO	2498	-	-	60	R\$ 67.446,00
Brasília de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	22.641	LAS/RAS	19018	39	-	-	R\$ 571.123,75
Brazópolis	RSU	10.626	REVLO	10626	-	-	30	R\$ 210.394,80
Brumadinho	RSU	37.297	LO	27304	-	-	20	R\$ 205.324,63
Bueno Brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	-	40	R\$ 332.280,00
Bueno Brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	60	-	R\$ 249.210,00
Bueno Brandão	ESGOTO SANITÁRIO	8.315	AAF	7899	39	-	-	R\$ 172.519,62
Buenópolis	ESGOTO SANITÁRIO	7.897	LAS/RAS	6225	39	-	-	R\$ 138.386,31
Bugre	RSU	2.680	LOC	2680	-	-	60	R\$ 160.800,00
Cachoeira da Prata	RSU	3.530	REVLO	3530	-	-	60	R\$ 84.720,00
Cachoeira de Minas	RSU	8.216	REVLO	8216	-	-	40	R\$ 231.362,56
Cajuri	RSU	2.116	LO	2116	-	-	60	R\$ 57.132,00
Caldas	RSU	8.603	LOC	8603	-	-	40	R\$ 102.203,64
Camanducaia	RSU	18.006	LAS/RAS	18006	-	-	30	R\$ 139.366,44
Cambuú	RSU	27.885	LAS/RAS	27885	-	-	20	R\$ 239.811,00
Cambuquira	RSU	11.471	LAS/RAS	11471	-	-	30	R\$ 206.478,00
Campanha	RSU	15.299	LAS/RAS	15299	-	-	30	R\$ 458.970,00
Campeste	RSU	13.039	REVLO	13039	-	-	30	R\$ 391.170,00
Campina Verde	ESGOTO SANITÁRIO	14.956	LAS/RAS	14956	39	-	-	R\$ 361.636,08
Campo Belo	RSU	52.637	LAS/RAS	52637	-	-	20	R\$ 631.644,00
Campo do Meio	RSU	10.450	REVLO	10450	-	-	30	R\$ 178.695,00
Campo Florido	RSU	6.983	REVLO	6983	-	-	40	R\$ 227.366,48
Campos Altos	RSU	14.815	LAS/RAS	14815	-	-	30	R\$ 444.450,00
Campos Gerais	RSU	21.686	REVLO	21686	-	-	20	R\$ 247.220,40
Cana Verde	RSU	4.160	LAS/RAS	4160	-	-	60	R\$ 164.736,00
Canaiá	RSU	2.871	LO	2871	-	-	60	R\$ 85.268,70
Candeias	RSU	11.090	LAS/RAS	11090	-	-	30	R\$ 199.620,00
Capela Nova	RSU	3.007	LAS/RAS	3007	-	-	60	R\$ 120.881,40
Capetinga	RSU	6.386	LO	6386	-	-	40	R\$ 280.984,00
Capim Branco	RSU	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R\$ 244.300,80
Capitão Andrade	RSU	4.560	LOC	4560	-	-	60	R\$ 191.520,00
Capitão Andrade	RSU	4.560	LAS/RAS	4560	-	60	-	R\$ 82.080,00
Capitão Enéas	RSU	14.024	LAS/RAS	14024	-	-	30	R\$ 210.360,00
Capitólio	RSU	7.108	LAS/RAS	7108	-	-	40	R\$ 284.320,00
Capitólio	ESGOTO SANITÁRIO	7.084	LAS/RAS	6517	39	-	-	R\$ 228.756,53
Caranaíba	RSU	1.872	LO	1872	-	-	60	R\$ 51.667,20
Carandá	RSU	23.139	LO	23139	-	-	20	R\$ 212.878,80
Caratinga	RSU	83.066	LOC	83066	-	-	20	R\$ 176.099,92
Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	82.602	LO	71864	39	-	-	R\$ 2.214.121,83
Carbonita	ESGOTO SANITÁRIO	7.056	LAS/RAS	5151	39	-	-	R\$ 124.548,28
Careagu	RSU	5.664	LAS/RAS	5664	-	-	40	R\$ 97.420,80
Carmésia	ESGOTO SANITÁRIO	1.452	LAS/RAS	1089	39	-	-	R\$ 25.057,89
Carmo da Cachoeira	RSU	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R\$ 229.032,00
Carmo do Paranaíba	ESGOTO SANITÁRIO	27.480	AAF	25749	39	-	-	R\$ 612.563,00
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	-	30	R\$ 178.412,16
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	30	-	R\$ 178.412,16
Carmo do Rio Claro	ESGOTO SANITÁRIO	17.255	AAF	15530	39	-	-	R\$ 484.520,40
Carmópolis	RSU	15.603	LAS/RAS	15603	-	-	30	R\$ 468.090,00
Carneirinho	RSU	8.338	LAS/RAS	8338	-	-	40	R\$ 333.520,00
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	562	39	-	-	R\$ -
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	1305	39	-	-	R\$ -
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	4164	39	-	-	R\$ 95.820,52
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	AAF	2275	39	-	-	R\$ -
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$ 224.136,00
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	60	-	R\$ 13.448,16
Carvalhópolis	RSU	2.941	REVLO	2941	-	-	60	R\$ 82.936,20
Carvalhópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.927	LAS/RAS	2927	39	-	-	R\$ 53.880,22
Casa Grande	RSU	1.535	LO	1535	-	-	60	R\$ 46.602,60
Cascalho Rico	RSU	2.477	LO	2477	-	-	60	R\$ 104.034,00
Cataguases	ESGOTO SANITÁRIO	74.316	LAS/RAS	54251	39	-	-	R\$ 1.904.198,87
Catas Altas da Noruega	RSU	2.454	LO	2454	-	-	60	R\$ 147.240,00
Central de Minas	RSU	6.542	LOC	6542	-	-	40	R\$ 183.176,00
Chácara	RSU	2.135	LO	2135	-	-	60	R\$ 57.645,00
Chalé	RSU	3.936	LAS/RAS	3936	-	60	-	R\$ 118.080,00
Chiadour	RSU	1.979	LO	1979	-	-	60	R\$ 53.433,00
Cipotânea	RSU	4.692	LOC	4692	-	-	60	R\$ 188.618,40
Claraval	RSU	3.299	REVLO	3299	-	-	60	R\$ 118.764,00
Cláudio	RSU	26.652	LAS/RAS	26652	-	-	20	R\$ 266.520,00
Coimbra	RSU	6.279	LO	6279	-	-	40	R\$ 113.022,00
Comendador Gomes	RSU	2.071	REVLO	207				

Coqueiral	SANITÁRIO	RSU	6.981	LAS/RAS	6981	-	-	40	R\$ 167.544,00
Coqueiral	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	7.004	LAS/RAS	4202	39	-	-	R\$ 131.114,88
Cordisburgo	RSU	7.429	LAS/RAS	7429	-	-	40	R\$ 190.182,40	
Coromandel	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	22.018	LAS/RAS	21798	39	-	-	R\$ 765.103,48
Coronel Fabriciano	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	108.889	LAC	67511	39	-	-	R\$ 2.106.348,82
Coronel Murta	RSU	6.895	LAS/RAS	6895	-	60	-	-	R\$ 413.700,00
Coronel Pacheco	RSU	2.645	LO	2645	-	-	60	R\$ 71.415,00	
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LOC	2521	-	-	60	R\$ 111.478,62	
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LAS/RAS	2521	-	60	-	R\$ 74.117,40	
Córrego Danta	RSU	2.272	REVLO	2272	-	-	60	R\$ 77.702,40	
Córrego do Bom Jesus	RSU	2.395	LAS/RAS	2395	-	-	60	R\$ 61.791,00	
Córrego Fundo	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	5.346	LAS/RAS	4330	39	-	-	R\$ 121.593,70
Córrego Novo	RSU	2.290	LOC	2290	-	-	60	R\$ 96.180,00	
Cristais	RSU	11.584	LAS/RAS	11584	-	-	30	R\$ 208.512,00	
Cristais	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	11.470	LAS/RAS	7226	39	-	-	R\$ -
Cristiano Ottoni	RSU	4.792	LO	4792	-	-	60	R\$ 171.936,96	
Cristina	RSU	7.084	REVLO	7084	-	-	40	R\$ 146.497,12	
Cruzeiro da Fortaleza	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	3.406	LAS/RAS	3406	39	-	-	R\$ 57.118,62
Cruzília	RSU	14.710	LAS/RAS	14710	-	-	30	R\$ 441.300,00	
Curvelo	RSU	76.657	LAC1 (LOC)	76657	-	-	20	R\$ 812.564,20	
Curvelo	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	76.214	REVLO	63463	39	-	-	R\$ 1.534.544,96
Delfim Moreira	RSU	5.287	REVLO	5287	-	-	40	R\$ 65.601,10	
Delfinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	4.880	LAS/RAS	4782	39	-	-	R\$ 130.559,52
Delta	RSU	10.729	REVLO	10729	-	-	30	R\$ 233.677,62	
Descoberto	RSU	4.609	LO	4609	-	-	60	R\$ 124.443,00	
Desterro de Entre Rios	RSU	4.746	LO	4746	-	-	60	R\$ 284.760,00	
Desterro do Melo	RSU	1.940	LOC	1940	-	-	60	R\$ 77.988,00	
Diogo de Vasconcelos	RSU	2.131	LO	2131	-	-	60	R\$ 63.290,70	
Dionísio	RSU	7.085	LOC	7085	-	-	40	R\$ 198.380,00	
Divinésia	RSU	2.775	LO	2775	-	-	60	R\$ 74.925,00	
Divino	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	13.138	LAS/RAS	10416	39	-	-	R\$ 365.594,80
Divino das Laranjeiras	RSU	4.471	LOC	4471	-	-	60	R\$ 268.260,00	
Divisa Nova	RSU	5.551	REVLO	5551	-	-	40	R\$ 88.816,00	
Divisópolis	RSU	8.064	LAS/RAS	8064	-	60	-	R\$ 241.920,00	
Dom Cavati	RSU	4.829	LAS/RAS	4829	-	-	60	R\$ 202.818,00	
Dom Vicooso	RSU	1.827	LAS/RAS	1827	-	-	60	R\$ 109.620,00	
Dona Euzébia	RSU	5.883	LO	5883	-	-	40	R\$ 105.894,00	
Dores de Campos	RSU	9.758	LOC	9758	-	-	40	R\$ 287.665,84	
Dores do Indaiá	RSU	12.529	LAS/RAS	12529	-	-	30	R\$ 375.870,00	
Dores do Indaiá	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	12.580	AAF	11122	39	-	-	R\$ 268.929,43
Dores do Turvo	RSU	2.508	LO	2508	-	-	60	R\$ 67.716,00	
Elói Mendes	RSU	25.117	LAS/RAS	25117	-	-	20	R\$ 502.340,00	
Engenheiro Caldas	RSU	9.922	LOC	9922	-	-	40	R\$ 277.816,00	
Engenheiro Navarro	RSU	5.935	LO	5935	-	-	40	R\$ 140.066,00	
Entre Rios de Minas	RSU	11.389	LO	11389	-	-	30	R\$ 157.168,20	
Ervália	RSU	12.078	LO	12078	-	-	30	R\$ 163.053,00	
Esmeraldas	RSU	67.494	REVLO	67494	-	-	20	R\$ 769.431,60	
Espírito Santo do Dourado	RSU	1.871	LAS/RAS	1871	-	-	60	R\$ 112.260,00	
Estiva	RSU	7.859	LAS/RAS	7859	-	-	40	R\$ 314.360,00	
Estrela Dalva	RSU	1.902	REVLO	1902	-	-	60	R\$ 59.342,40	
Estrela do Sul	RSU	7.112	LO	7112	-	-	40	R\$ 284.480,00	
Eugenópolis	RSU	9.223	LO	9223	-	-	40	R\$ 166.014,00	
Ewbank da Câmara	RSU	3.811	LOC	3811	-	-	60	R\$ 153.202,20	
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	35.532	LOC	3553	39	-	-	R\$ 83.144,88
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	35.532	LOC	23060	39	-	-	R\$ 611.558,31
Fama	RSU	1.666	REVLO	1666	-	-	60	R\$ 56.977,20	
Faria Lemos	RSU	2.746	LO	2746	-	-	60	R\$ 74.142,00	
Felixlândia	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	13.786	LAS/RAS	10615	39	-	-	R\$ 372.594,22
Fernandes Tourinho	RSU	2.267	LOC	2267	-	-	60	R\$ 136.020,00	
Fortaleza de Minas	RSU	3.594	LO	3594	-	-	60	R\$ -	
Fortuna de Minas	RSU	2.522	REVLO	2522	-	-	60	R\$ 86.252,40	
Francisco Dumont	RSU	3.786	LO	3786	-	-	60	R\$ 134.024,40	
Francisco Sá	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	15.262	AAF	13736	39	-	-	R\$ 152.137,72
Fronteira	RSU	17.549	LO	17549	-	-	30	R\$ 526.470,00	
Fruta de Leite	RSU	3.156	LO	3156	-	-	60	R\$ 111.722,40	
Frutal	RSU	56.242	LAS/RAS	56242	-	-	20	R\$ 197.971,84	
Funilândia	RSU	2.432	REVLO	2432	-	-	60	R\$ 145.920,00	
Glaucilândia	RSU	2.106	LO	2106	-	-	60	R\$ 74.552,40	
Glaucilândia	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	2.098	LAS/RAS	1678	39	-	-	R\$ 54.984,38
Goianá	RSU	3.693	LO	3693	-	-	60	R\$ 99.711,00	
Gonçalves	RSU	2.630	LAS/RAS	2630	-	-	60	R\$ 157.800,00	
Governador Valadares	RSU	278.044	LOC	278044	-	-	20	R\$ 3.892.616,00	
Grão Mogol	RSU	9.420	LAS/RAS	9420	-	-	40	R\$ 124.344,00	
Grupiara	RSU	1.317	LAS/RAS	1317	-	-	60	R\$ 79.020,00	
Guapé	RSU	9.341	LAS/RAS	9341	-	-	40	R\$ 246.602,40	
Guaraciaba	RSU	6.066	LO	6066	-	-	40	R\$ 120.106,80	
Guaraciama	RSU	3.546	LO	3546	-	-	60	R\$ 125.528,40	
Guaranésia	RSU	18.004	LAS/RAS	18004	-	-	30	R\$ 540.120,00	
Guarani	RSU	7.292	LO	7292	-	-	40	R\$ 180.841,60	
Guarará	RSU	3.622	LO	3622	-	-	60	R\$ 78.235,20	
Guarda-Mor	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	5.293	LAS/RAS	4870	39	-	-	R\$ 80.523,04
Guaxupé	RSU	50.494	LO	50494	-	-	20	R\$ 1.009.880,00	
Guaxupé	RSU	50.494	LAS/RAS	50494	-	30	-	R\$ 1.514.820,00	
Guidoval	RSU	5.213	LO	5213	-	-	40	R\$ 93.834,00	
Guimarânia	RSU	7.238	REVLO	7238	-	-	40	R\$ 210.191,52	
Gurinhatá	ESGOTO	RSU	3.674	AAF	3674	39	-	-	R\$ 94.568,76

Heliodora	SANITÁRIO	RSU	4.634	LAS/RAS	4634	-	-	60	R\$ 278.040,00
Iapu	RSU	8.477	LOC	8477	-	-	40	R\$ 237.356,00	
Ibertioga	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	3.694	LAS/RAS	3214	39	-	-	R\$ 26.070,18
Ibiá	RSU	23.090	REVLO	23090	-	-	20	R\$ 304.788,00	
Ibiracatu	RSU	3.507	LO	3507	-	-	60	R\$ 210.420,00	
Ibirité	RSU	183.809	REVLO	183809	-	-	20	R\$ 955.806,80	
Ibitiúra de Minas	RSU	2.977	LOC	2977	-	-	60	R\$ 53.050,14	
Ibituruna	RSU	2.767	LAS/RAS	2767	-	-	60	R\$ 109.573,20	
Igarapé	RSU	43.580	REVLO	43580	-	-	20	R\$ 233.588,80	
Igaratinga	RSU	10.401	LAS/RAS	10401	-	-	30	R\$ 312.030,00	
Iguatama	RSU	7.100	LAS/RAS	7100	-	-	40	R\$ 284.000,00	
Ijaci	RSU	6.493	LAS/RAS	6493	-	-	40	R\$ 171.415,20	
Ijaci	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	6.438	LAS/RAS	5805	39	-	-	R\$ 158.462,87
Ilícinea	RSU	10.201	REVLO	10201	-	-	30	R\$ 174.437,10	
Indianópolis	RSU	5.406	LO	5406	-	-	40	R\$ 216.240,00	
Ingaí	RSU	1.904	LAS/RAS	1904	-	-	60	R\$ 75.398,40	
Inhapim	RSU	16.544	LOC	16544	-	-	30	R\$ 496.320,00	
Ipaba	RSU	16.978	LOC	16978	-	-	30	R\$ 356.538,00	
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	261.083	LAS/RAS	11749	39	-	-	R\$ 361.978,53
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	261.083	LAS/RAS	8355	39	-	-	R\$ 250.890,32
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	261.083	LAS/RAS	6005	39	-	-	R\$ 187.353,16
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	261.083	REVLO	211216	39	-	-	R\$ -
Ipuíuna	RSU	9.118	LOC	9118	-	-	40	R\$ 108.321,84	
Abadia dos Dourados	RSU	5.853	LO	5853	-	-	40	R\$ -	
Iraí de Minas	RSU	6.393	LO	6393	-	-	40	R\$ 255.720,00	
Iraí de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	6.357	LAS/RAS	5721	39	-	-	R\$ 160.654,10
Itabira	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	116.177	LAC2	63316	39	-	-	R\$ 424.726,85
Itabirito	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	51.628	LO	46465	39	-	-	R\$ -
Itacambira	RSU	1.164	LO	1164	-	-	60	R\$ 41.205,60	
Itaguara	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	10783	LAS/RAS	8626	39	-	-	R\$ 242.229,31
Itajubá	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	88710	REVLO	84275	39	-	-	R\$ 1.630.205,93
Itamarati de Minas	RSU	3.915	LO	3915	-	-	60	R\$ 105.705,00	
Itambacuri	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	17.876	LAS/RAS	12513	39	-	-	R\$ 287.928,73
Itanhandu	RSU	13.980	LAS/RAS	13561	-	30	-	R\$ 272.568,06	
Itanhomi	RSU	9.314	LOC	9314	-	-	40	R\$ 372.560,00	
Itapagipe	RSU	12.123	LAS/RAS	12123	-	30	-	R\$ 43.642,80	
Itapeva	RSU	5.406	LAS/RAS	5406	-	-	40	R\$ 92.983,20	
Itatiaçu	RSU	8.783	REVLO	8783	-	-	40	R\$ 200.252,40	
Itaú de Minas	RSU	16.121	LAS/RAS	16121	-	-	30	R\$ 48.363,00	
Itaverava	RSU	3.169	LO	3169	-	-	60	R\$ 87.464,40	
Itueta	RSU	4.007	LAS/RAS	4007	-	-	60	R\$ 264.462,00	
Itumirim	RSU	4.627	LAS/RAS	4627	-	-	60	R\$ 166.572,00	
Iturama	RSU	38.897	LAS/RAS	38897	-	-	20	R\$ 396.749,40	
Itutinga	RSU	2.999	LAS/RAS	2999	-	-	60	R\$ 118.760,40	
Itutinga	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	3.015	LAS/RAS	2171	39	-	-	R\$ 76.195,08
Jaboticatubas	RSU	15.427	LAS/RAS	15427	-	-	30	R\$ 296.198,40	
Jaboticatubas	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	15.230	AAF	11423	39	-	-	R\$ 400.929,75
Jacuí	RSU	5.284	LO	5284	-	-	40	R\$ 232.496,00	
Jacutinga	RSU	23.852	LAS/RAS	23852	-	-	20	R\$ 477.040,00	
Jaguaraçu	RSU	2.534	LOC	2534	-	-	60	R\$ 106.428,00	
Jaguaraçu	RSU	2.534	LAS/RAS	2534	-	-	60	R\$ 62.336,40	
Jaguaraçu	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	2.527	AAF	2527	39	-	-	R\$ 76.871,34
Japonvar	RSU	4.912	LO	4912	-	-	60	R\$ 294.720,00	
Jeceaba	RSU	3.082	LAS/RAS	3082	-	60	-	R\$ 81.364,80	
Jeceaba	RSU	3.082	LO	3082	-	-	60	R\$ 85.063,20	
Jequitibá	RSU	3.497	LAS/RAS	3497	-	-	60	R\$ 176.248,80	
Jequitinhonha	RSU	20.771	LAS/RAS	20771	-	30	-	R\$ 623.130,00	
Jequitinhonha	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	20.705	LAS/RAS	15605	39	-	-	R\$ 377.337,57
Jesuânia	RSU	3.402	LAS/RAS	3402	-	-	60	R\$ 204.120,00	
João Pinheiro	ESGOTO SANITÁRIO	RSU	42.104	AAF	38896	39	-	-	R\$ -
Joaquim Felício	RSU	2.906	LO	2906	-	-	60	R\$ 102.872,40	
José Gonçalves de Minas	RSU	2.186	LAS/RAS	2186	-	60	-	R\$ 131.160,00	

Madre de Deus de Minas	RSU	4.227	LAS/RAS	4227	-	-	60	R\$ 167.389,20
Malacacheta	RSU	13.002	LAS/RAS	13002	-	-	30	R\$ 390.060,00
Mar de Espanha	RSU	12.357	LO	12357	-	-	30	R\$ 166.819,50
Maria da Fé	RSU	9.775	REVLO	9775	-	-	40	R\$ 258.060,00
Mariana	RSU	58.386	LOC	58386	-	-	20	R\$ 467.088,00
Mário Campos	RSU	15.118	REVLO	15118	-	-	30	R\$ 235.840,80
Maripá de Minas	RSU	2.762	LO	2762	-	-	60	R\$ 82.031,40
Marliéria	RSU	3.230	LOC	3230	-	-	60	R\$ 81.396,00
Marmelópolis	RSU	2.068	REVLO	2068	-	-	60	R\$ 64.149,36
Matipó	RSU	15.488	LO	15488	-	-	30	R\$ 229.996,80
Matozinhos	RSU	34.656	LAS/RAS	34656	-	-	20	R\$ 499.046,40
Medeiros	RSU	2.267	LAS/RAS	2267	-	-	60	R\$ 136.020,00
Medina	ESGOTO SANITÁRIO	15.349	LAS/RAS	13552	39	-	-	R\$ -
Mercês	RSU	8.030	LOC	8030	-	-	40	R\$ 172.163,20
Mesquita	RSU	3.658	LOC	3658	-	-	60	R\$ 153.636,00
Minduri	RSU	3.740	LOC	3740	-	-	60	R\$ 150.348,00
Mirabela	RSU	12.169	LO	12169	-	-	30	R\$ 365.070,00
Miradouro	RSU	6.205	LO	6205	-	-	40	R\$ 111.690,00
Miraf	RSU	11.085	LO	11085	-	-	30	R\$ 149.647,50
Moeda	RSU	3.158	LAS/RAS	3158	-	-	60	R\$ 97.013,76
Moema	RSU	6.722	LAS/RAS	6722	-	-	40	R\$ 268.880,00
Monte Alegre de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	17.554	LAS/RAS	17554	39	-	-	R\$ 403.917,54
Monte Belo	RSU	9.741	LO	9741	-	-	40	R\$ 389.640,00
Monte Carmelo	ESGOTO SANITÁRIO	44.020	REVLO	30814	39	-	-	R\$ 684.995,22
Montes Claros	RSU	409.504	LO	409504	-	-	20	R\$ 5.651.155,20
Naque	RSU	6.944	LOC	6944	-	-	40	R\$ 194.432,00
Natércia	RSU	2.893	LAS/RAS	2893	-	-	60	R\$ 74.639,40
Nazareno	RSU	6.403	LAS/RAS	6403	-	-	40	R\$ 169.039,20
Nepomuceno	RSU	24.035	LAS/RAS	24035	-	-	20	R\$ 437.437,00
Nova Belém	RSU	1.701	LAS/RAS	1701	-	60	-	R\$ 102.060,00
Nova Resende	RSU	11.650	LO	11650	-	-	30	R\$ 349.500,00
Nova União	RSU	3.608	LAS/RAS	3608	-	-	60	R\$ 166.689,60
Olaria	RSU	1.267	LOC	1267	-	-	60	R\$ 50.933,40
Olhos-d'Água	RSU	4.518	LO	4518	-	-	60	R\$ 271.080,00
Olimpio Noronha	RSU	2.643	LAS/RAS	2643	-	-	60	R\$ 95.148,00
Oliveira	RSU	39.005	LAS/RAS	39005	-	-	20	R\$ 780.100,00
Oliveira	ESGOTO SANITÁRIO	38.869	LAC	38092	39	-	-	R\$ 1.158.747,08
Oliveira Fortes	RSU	1.643	LO	1643	-	-	60	R\$ 35.488,80
Oratórios	RSU	3.994	LO	3994	-	-	60	R\$ 118.621,80
Ouro Branco	RSU	38.140	LO	38140	-	-	20	R\$ 385.976,80
Ouro Branco	ESGOTO SANITÁRIO	37.806	LAC	37050	39	-	-	R\$ 1.300.450,79
Ouro Fino	RSU	26.889	LAS/RAS	26889	-	-	20	R\$ 231.245,40
Ouro Preto	RSU	68.344	LOC	68344	-	-	20	R\$ 1.366.880,00
Pains	ESGOTO SANITÁRIO	7.389	LAS/RAS	7389	39	-	-	R\$ 127.947,92
Paiva	RSU	1.404	LO	1404	-	-	60	R\$ 84.240,00
Palma	RSU	5.180	LO	5180	-	-	40	R\$ 207.200,00
Papagaios	ESGOTO SANITÁRIO	14233	LAS/RAS	13521	39	-	-	R\$ 474.599,39
Pará de Minas	RSU	92.728	LAS/RAS	92728	-	-	20	R\$ 830.842,88
Pará de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	91.945	REVLO	73556	39	-	-	R\$ 2.294.947,20
Paracatu	RSU	88.346	LO	88346	-	-	20	R\$ 1.060.152,00
Paraguacu	RSU	19.912	REVLO	19912	-	-	30	R\$ 340.495,20
Paraguacu	ESGOTO SANITÁRIO	19.831	LAS/RAS	19434	39	-	-	R\$ 62.151,15
Paraisópolis	RSU	19.072	LAS/RAS	19072	-	-	30	R\$ 246.028,80
Passa Quatro	RSU	14.655	LAS/RAS	14655	-	-	30	R\$ 105.516,00
Passa Tempo	RSU	6.497	REVLO	6497	-	-	40	R\$ 148.131,60
Passa Vinte	RSU	1.615	REVLO	1615	-	-	60	R\$ 67.830,00
Passos	ESGOTO SANITÁRIO	112.131	REVLO	78492	39	-	-	R\$ 918.352,89
Patis	RSU	4.273	LO	4273	-	-	60	R\$ 256.380,00
Patrocínio do Muriaé	RSU	5.108	LO	5108	-	-	40	R\$ 91.944,00
Paula Cândido	RSU	6.121	LO	6121	-	-	40	R\$ 110.178,00
Pedra do Anta	RSU	2.441	LO	2441	-	-	60	R\$ 72.497,70
Pedra Dourada	RSU	1.469	LO	1469	-	-	60	R\$ 39.663,00
Pedralva	RSU	7.775	REVLO	7775	-	-	40	R\$ 342.100,00
Pedralva	ESGOTO SANITÁRIO	7.809	LAS/RAS	7184	39	-	-	R\$ 34.743,18
Pedrinópolis	RSU	2.948	REVLO	2948	-	-	60	R\$ 116.740,80
Pedrinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.942	LAS/RAS	2530	39	-	-	R\$ 40.259,27
Pedro Leopoldo	RSU	60.158	LAS/RAS	60158	-	-	20	R\$ 519.765,12
Pedro Teixeira	RSU	1.332	LOC	1332	-	-	60	R\$ 53.546,40
Pequeni	RSU	3.192	LO	3192	-	-	60	R\$ 86.184,00
Perdigão	RSU	11.400	LAS/RAS	11400	-	-	30	R\$ 342.000,00
Perdizes	RSU	12.376	REVLO	12376	-	-	30	R\$ 371.280,00
Perdizes	ESGOTO SANITÁRIO	12.265	LAS/RAS	12265	39	-	-	R\$ 358.751,25
Perdões	RSU	19.945	LAS/RAS	19945	-	-	30	R\$ 598.350,00
Periquito	RSU	5.143	LOC	5143	-	-	40	R\$ 205.720,00
Piau	RSU	2.128	LO	2128	-	-	60	R\$ 57.456,00
Piedade de Caratinga	RSU	6.653	LOC	6653	-	-	40	R\$ 266.120,00
Piedade de Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	6.555	Dispensa	6489	39	-	-	R\$ 108.828,08
Piedade do Rio Grande	RSU	3.665	LOC	3115	-	-	60	R\$ 125.233,05
Piedade dos Gerais	RSU	3.341	REVLO	3341	-	-	60	R\$ 154.354,20
Pimenta	RSU	8.081	LAS/RAS	8081	-	-	40	R\$ 323.240,00
Pimenta	ESGOTO SANITÁRIO	8.056	LAS/RAS	7653	39	-	-	R\$ 238.779,84
Pingo-d'Água	RSU	4.853	LOC	4853	-	-	60	R\$ 203.826,00
Piracema	RSU	3.758	LAS/RAS	3758	-	-	60	R\$ 225.480,00
Pirajuba	RSU	6.184	REVLO	6184	-	-	40	R\$ 214.955,84
Pirajuba	ESGOTO SANITÁRIO	6.048	LAS/RAS	6048	39	-	-	R\$ 143.881,92
Piranga	RSU	10.088	LO	10088	-	-	30	R\$ 302.640,00
Piranguçu	RSU	1.946	REVLO	1946	-	-	60	R\$ 51.631,27
Piranguinho	RSU	5.192	REVLO	5192	-	-	40	R\$ 91.836,10
Pirapentinga	RSU	10.351	LAS/RAS	10351	-	-	30	R\$ 310.530,00
Piraúba	RSU	9.472	LO	9472	-	-	40	R\$ 187.545,60
Planura	RSU	12.308	REVLO	12308	-	-	30	R\$ 268.068,24
Poço Fundo	RSU	10.183	REVLO	10183	-	-	30	R\$ 174.129,30
Pocrane	RSU	5.285	LAS/RAS	5285	-	-	40	R\$ 84.560,00
Ponte Nova	RSU	55.754	LOC	55754	-	-	20	R\$ 1.115.080,00
Ponto Chique	RSU	3.051	LO	3051	-	-	60	R\$ 183.060,00
Pouso Alegre	RSU	149.556	LAS/RAS	149556	-	-	20	R\$ 1.974.139,20
Pouso Alegre	ESGOTO SANITÁRIO	147.866	REVLO	131054	39	-	-	R\$ 2.862.211,41

Pouso Alto	RSU	3.697	LAS/RAS	3697	-	-	60	R\$ 133.092,00
Prados	RSU	6.982	LOC	6982	-	-	40	R\$ 205.829,36
Prados	ESGOTO SANITÁRIO	6.945	AAF	5556	39	-	-	R\$ 134.344,08
Prata	RSU	23.428	LO	23428	-	-	20	R\$ 468.560,00
Prata	ESGOTO SANITÁRIO	23.299	LAS/RAS	16472	39	-	-	R\$ 462.544,80
Pratápolis	RSU	8.048	LO	8048	-	-	40	R\$ 354.112,00
Pratinha	RSU	2.041	LAS/RAS	2041	-	-	60	R\$ 80.823,60
Presidente Bernardes	RSU	2.997	LO	2997	-	-	60	R\$ 80.919,00
Prudente de Moraes	RSU	10.755	REVLO	10755	-	-	30	R\$ 183.910,50
Queluzito	RSU	1.449	LO	1449	-	-	60	R\$ 39.992,40
Raposos	RSU	16.195	LAS/RAS	16195	-	-	30	R\$ 310.944,00
Recreio	RSU	9.518	LAS/RAS	9518	-	60	-	R\$ 51.397,20
Recreio	RSU	9.518	LO	9518	-	-	40	R\$ 201.781,60
Resende Costa	RSU	10.518	LAS/RAS	10518	-	-	30	R\$ 201.945,60
Resplendor	RSU	12.559	LAS/RAS	12559	-	-	30	R\$ 195.920,40
Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	8541	39	-	-	R\$ 266.472,96
Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	1884	39	-	-	R\$ 56.576,52
Ressaquinha	RSU	3.335	LO	3335	-	-	60	R\$ 73.636,80
Ribeirão das Neves	RSU	337.659	LAS/RAS	337659	-	-	20	R\$ 4.322.035,20
Ribeirão Vermelho	RSU	3.944	LAS/RAS	3944	-	-	60	R\$ 156.182,40
Rio Acima	RSU	10.075	LAS/RAS	10075	-	-	30	R\$ 116.064,00
Rio Casca	RSU	10.807	LO	10807	-	-	30	R\$ 160.483,95
Rio do Prado	RSU	2.762	LAS/RAS	2762	-	60	-	R\$ 82.860,00
Rio Doce	RSU	2.209	LO	2209	-	-	60	R\$ 65.607,30
Rio Espera	RSU	2.535	LO	2535	-	-	60	R\$ 66.924,00
Rio Espera	RSU	2.535	LAS/RAS	2535	-	60	-	R\$ 60.840,00
Rio Manso	RSU	3.320	REVLO	3320	-	-	60	R\$ 113.544,00
Rio Novo	RSU	8.557	LO	8557	-	-	40	R\$ 154.026,00
Rio Pomba	RSU	16.263	LO	16263	-	-	30	R\$ 219.550,50
Rio Preto	RSU	5.127	LOC	5127	-	-	40	R\$ 137.403,60
Rochedo de Minas	RSU	2.245	LO	2245	-	-	60	R\$ 66.676,50
Rodeiro	RSU	7.708	LO	7708	-	-	40	R\$ 83.246,40
Rosário da Limeira	RSU	2.966	LO	2966	-	-	60	R\$ 80.082,00
Sacramento	RSU	24.150	REVLO	24150	-	-	20	R\$ 350.658,00
Santa Barbara do Tugúrio	RSU	2.511	LO	2511	-	-	60	R\$ 66.290,40
Santa Barbara do Leste	RSU	5.156	LAS/RAS	5156	-	-	40	R\$ 206.240,00
Santa Bárbara do Monte Verde	RSU	2.507	LOC	2507	-	-	60	R\$ 100.781,40
Santa Cruz de Minas	RSU	8.723	LOC	8723	-	-	40	R\$ 257.154,04
Santa Cruz do Escalvado	RSU	2.793	LO	2793	-	-	60	R\$ 82.952,10
Santa Efigênia de Minas	RSU	3.142	AAF	3142	-	60	-	R\$ 11.311,20
Santa Helena de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	4.566	LAS/RAS	3242	39	-	-	R\$ 70.812,19
Santa Juliana	RSU	13.476	REVLO	13476	-	-	30	R\$ 266.824,80
Santa Luzia	RSU	221.372	LAS/RAS	221372	-	-	20	R\$ 2.833.561,60
Santa Maria de Itabira	RSU	6.294	LAS/RAS	6294	-	-	40	R\$ 251.760,00
Santa Rita de Caldas	RSU	6.221	LOC	4355	-	-	60	R\$ 77.600,75
Santa Rita de Minas	RSU	6.017	LOC	6017	-	-	40	R\$ 240.680,00
Santa Rita do Ibitipoca	RSU	2.826	LOC	2826	-	-	60	R\$ 113.605,20
Santa Rita do Jacutinga	RSU	4.092	REVLO	4092	-	-	60	R\$ 171.864,00
Santa Rita do Sapucaí	RSU	41.050	REVLO	41050	-	-	20	R\$ 424.457,00
Santa Rita do Sapucaí	ESGOTO SANITÁRIO	40.612	LAS/RAS	32490	39	-	-	R\$ 671.560,03
Santa Rosa da Serra	RSU	2.838	LAS/RAS	2838	-	-	60	R\$ 112.384,80
Santa Vitória	RSU	18.345	LAS/RAS	18345	-	-	30	R\$ 220.140,00
Santana da Vargem	RSU	5.394	LAS/RAS	5394	-	-	40	R\$ 129.456,00
Santana da Vargem	ESGOTO SANITÁRIO	5.414	AAF	5414	39	-	-	R\$ 128.799,06
Santana de								

São Gonçalo do Rio Abaixo	RSU	5.504	LAS/RAS	5504	-	-	40	R\$ 132.096,00
São Gotardo	ESGOTO SANITÁRIO	34.687	LAS/RAS	26688	39	-	-	R\$ 936.755,04
São João Batista do Glória	ESGOTO SANITÁRIO	6.626	LAS/RAS	6626	39	-	-	R\$ 186.058,08
São João da Lagoa	RSU	3.125	LO	3125	-	-	60	R\$ 110.625,00
São João da Mantenhinha	RSU	4.360	LOC	4360	-	-	60	R\$ 261.600,00
São João da Mata	RSU	2.284	LAS/RAS	2284	-	-	60	R\$ 137.040,00
São João do Manhuaçu	RSU	5.767	REVLO	5767	-	-	40	R\$ 253.748,00
São João do Oriente	RSU	5.957	LOC	5957	-	-	40	R\$ 166.796,00
São João do Pacuí	RSU	3.111	LO	3111	-	-	60	R\$ 186.660,00
São João do Paraíso	RSU	16.372	LAS/RAS	16372	-	-	30	R\$ 638.508,00
São João do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	16.312	AAF	10603	39	-	-	R\$ 58.718,31
São João Evangelista	RSU	11.239	LAS/RAS	11239	-	30	-	R\$ 8.766,42
São João Nepomuceno	RSU	26.020	LO	26020	-	-	20	R\$ 234.180,00
São Joaquim de Bicas	RSU	23.998	REVLO	23998	-	-	20	R\$ 109.430,88
São José da Lapa	RSU	14.742	LAS/RAS	14742	-	-	30	R\$ 442.260,00
São José da Safira	ESGOTO SANITÁRIO	3.457	LAS/RAS	3457	39	-	-	R\$ 121.340,70
São José do Alegre	RSU	3.520	REVLO	3520	-	-	60	R\$ 83.635,20
São José do Goiabal	RSU	3.789	LO	3789	-	-	60	R\$ 112.533,30
São José do Goiabal	ESGOTO SANITÁRIO	3.811	LAS/RAS	3811	39	-	-	R\$ 133.766,10
São José do Mantimento	RSU	1.636	REVLO	1636	-	-	60	R\$ 107.976,00
São Lourenço	RSU	46.539	LAS/RAS	46539	-	-	20	R\$ 558.468,00
São Pedro da União	RSU	2.757	LO	2757	-	-	60	R\$ 39.700,80
São Pedro dos Ferros	RSU	6.780	LOC	6780	-	-	40	R\$ 271.200,00
São Sebastião da Bela Vista	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$ 87.616,80
São Sebastião da Vargem Alegre	RSU	2.413	LO	2413	-	-	60	R\$ 65.151,00
São Sebastião do Anta	RSU	5.510	LOC	5510	-	-	40	R\$ 154.280,00
São Sebastião do Paraíso	RSU	68.671	REVLO em análise	68671	-	-	20	R\$ 824.052,00
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	13645	39	-	-	R\$ 478.925,46
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LO	54578	39	-	-	R\$ 1.660.274,93
São Sebastião do Rio Verde	RSU	1.880	LAS/RAS	1880	-	-	60	R\$ 112.800,00
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	-	40	R\$ 350.697,60
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	60	-	R\$ 358.668,00
São Tiago	ESGOTO SANITÁRIO	9.946	LAS/RAS	7101	39	-	-	R\$ 157.865,10
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LO	5461	-	-	40	R\$ 240.284,00
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LAS/RAS	5461	-	60	-	R\$ 42.595,80
São Tomé das Letras	RSU	4.932	LAS/RAS	4932	-	-	60	R\$ 177.552,00
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LOC	6896	-	-	40	R\$ 254.876,16
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LAS/RAS	6896	-	60	-	R\$ 211.845,12
Sapucaí-Mirim	RSU	4.970	REVLO	4877	-	-	60	R\$ 234.098,93
Sarzedo	RSU	33.729	REVLO	33729	-	-	20	R\$ 283.323,60
Sem-Peixe	RSU	1.965	LO	1965	-	-	60	R\$ 58.360,50
Senador Amaral	RSU	3.955	LAS/RAS	3955	-	-	60	R\$ 102.039,00
Senador Cortes	RSU	1.654	LO	1654	-	-	60	R\$ 49.123,80
Senador Firmino	RSU	6.430	LO	6430	-	-	40	R\$ 115.740,00
Senhora de Oliveira	RSU	3.846	LO	3846	-	-	60	R\$ 106.149,60
Senhora dos Remédios	RSU	6.343	LO	6343	-	-	40	R\$ 144.620,40
Seritinga	RSU	1.695	LOC	1695	-	-	60	R\$ 88.580,70
Serra do Salitre	RSU	9.684	LAS/RAS	9684	-	-	40	R\$ 387.360,00
Serrania	RSU	7.336	REVLO	7336	-	-	40	R\$ 167.260,80
Serranópolis de Minas	RSU	1.952	AAF	1952	-	60	-	R\$ 33.730,56
Serranos	RSU	1.623	LOC	1623	-	-	60	R\$ 71.769,06
Serro	ESGOTO SANITÁRIO	14.520	LAS/RAS	11009	39	-	-	R\$ 237.003,13
Sete Lagoas	RSU	237.900	REVLO	237900	-	-	20	R\$ 1.789.008,00
Silveirânia	RSU	1.827	LO	1827	-	-	60	R\$ 49.329,00
Silvianópolis	RSU	4.292	LAS/RAS	4292	-	-	60	R\$ 110.733,60
Simão Pereira	RSU	2.054	LOC	2054	-	-	60	R\$ 82.570,80
Simõesia	RSU	8.028	REVLO	8028	-	-	40	R\$ 353.232,00
Soledade de Minas	RSU	4.548	LAS/RAS	4548	-	-	60	R\$ 163.728,00
Tabuleiro	RSU	2.995	LO	2995	-	-	60	R\$ 80.865,00
Taparuba	RSU	1.621	REVLO	1621	-	-	60	R\$ 106.986,00
Tapira	RSU	3.215	AAF	3215	-	-	60	R\$ 192.900,00
Tapiraí	RSU	1.114	LAS/RAS	1114	-	-	60	R\$ 66.840,00
Taquaraçu de Minas	RSU	2.840	LAS/RAS	2840	-	-	60	R\$ 170.400,00
Teixeiras	RSU	8.451	LO	8451	-	-	40	R\$ 152.118,00
Teófilo Otoni	ESGOTO SANITÁRIO	124.842	REVLO	116340	39	-	-	R\$ 2.676.989,38
Timóteo	RSU	91.213	LOC	91213	-	-	20	R\$ 255.396,40
Timóteo	ESGOTO SANITÁRIO	90.514	LAC	72411	39	-	-	R\$ 2.259.229,44
Tiradentes	RSU	7.286	LOC	7286	-	-	40	R\$ 214.791,28
Tiros	RSU	4.564	LAS/RAS	4564	-	-	60	R\$ 273.840,00
Tocantins	RSU	15.331	LO	15331	-	-	30	R\$ 206.968,50
Tocos do Moji	RSU	1.965	LAS/RAS	1965	-	-	60	R\$ 50.697,00
Toledo	RSU	2.513	LO	2513	-	-	60	R\$ 105.546,00
Tombos	RSU	7.212	LO	7212	-	-	40	R\$ 129.816,00
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	49056	39	-	-	R\$ 1.721.848,05
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	26415	39	-	-	R\$ 927.148,95
Três Pontas	RSU	53.413	LAS/RAS	53413	-	-	20	R\$ 726.416,80

Tumiritinga	RSU	4.517	LOC	4517	-	-	60	R\$ 189.714,00
Turvolândia	RSU	3.648	LAS/RAS	3648	-	-	60	R\$ 124.761,60
Ubá	RSU	111.399	LOC	111399	-	-	20	R\$ 1.336.788,00
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	LAS/RAS	13376	39	-	-	R\$ 162.756,73
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	REVLO	247452	39	-	-	R\$ 3.010.999,59
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 34.119,98
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1354	39	-	-	R\$ 39.084,81
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	19231	39	-	-	R\$ 547.504,24
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 33.671,04
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	AAF	1151	39	-	-	R\$ 33.671,04
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 35.017,88
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	AAF	9683	39	-	-	R\$ -
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	REVLO	625343	39	-	-	R\$ -
Ubuportanga	RSU	8.319	LAS/RAS	8319	-	-	40	R\$ 332.760,00
União de Minas	RSU	3.046	LAS/RAS	3046	-	-	60	R\$ 93.207,60
Vargem Alegre	RSU	4.860	LAS/RAS	4860	-	-	60	R\$ 291.600,00
Vargem Bonita	RSU	1.167	LAS/RAS	1167	-	-	60	R\$ 70.020,00
Vargem Grande do Rio Pardo	RSU	3.285	LO	3285	-	-	60	R\$ 197.100,00
Varginha	RSU	135.984	LO	135984	-	-	20	R\$ 1.523.020,80
Varginha	ESGOTO SANITÁRIO	134.990	REVLO	47786	39	-	-	R\$ 275.823,45
Varginha	ESGOTO SANITÁRIO	134.990	LAS/RAS	2700	39	-	-	R\$ 15.793,83
Varginha	ESGOTO SANITÁRIO	134.990	REVLO	72355	39	-	-	R\$ -
Várzea da Palma	ESGOTO SANITÁRIO	37.272	LAS/RAS	33545	39	-	-	R\$ 1.177.422,48
Vazante	RSU	18.198	LAS/RAS	18198	-	-	30	R\$ 545.940,00
Veríssimo	RSU	3.258	REVLO	3258	-	-	60	R\$ 141.918,48
Vermelho Novo	RSU	3.287	LOC	3287	-	-	60	R\$ 104.526,60
Vermelho Novo	ESGOTO SANITÁRIO	3.283	LAS/RAS	2626	39	-	-	R\$ 92.186,64
Vespasiano	RSU	131.849	LAS/RAS	129212	-	-	20	R\$ 1.989.865,11
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$ 307.217,99
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LO	61262	39	-	-	R\$ -
Vieiras	RSU	2.456	LO	2456	-	-	60	R\$ 66.312,00
Virgínia	RSU	5.083	LAS/RAS	5083	-	-	40	R\$ 203.320,00
Volta Grande	RSU	4.383	REVLO	4383	-	-	60	R\$ 136.749,60
Wenceslau Braz	RSU	1.558	REVLO	1558	-	-	60	R\$ 28.997,50

Obs.: 1 - Segundo o censo IBGE - 2010 2 - De acordo com a Lei 18.030/09, Art. 4º, inciso I, somente se habilitam ao sub -critério saneamento Ambiental os municípios que possuem, no mínimo: - 70% (setenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de LIXO (Usina de triagem e compostagem e/ou Aterro Sanitário), ou 50% (cinquenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de ESGOTO.

ANEXO II
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD n.º 234, de 25 de dezembro de 2003)
Unidades de Conservação Cadastradas no Instituto Estadual de Florestas - IEF - até março/2023

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)

I – 1) Estações Ecológica – EEF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

1	1	Pirapitinga	Decreto nº 94.656, de 20/07/87		1.090	1.090	1.090	Morada Nova de Minas	208.158
---	---	-------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	----------------------	---------

I – 2) Parques – PAQF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e Decreto nº 87.586, de 20/09/82		30.000 (BR) e 15.463 (MG)	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279
3	2	Caparaó	Decreto nº 50.646, de 24/05/61		26.000 (BR) e 7.235 (MG)	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458
						293	293	Alto Jequitibá	15.147
						292	292	Caparaó	13.073
4	3	Serra da Canastra	Decreto nº 70.355, de 03/04/72		200.000	55.695,15	55.695,15	Delfinópolis	138.032
						7.589,09	7.589,09	Sacramento	307.078
						86.647,11	86.647,11	São Roque de Minas	209.899
						9.828,92	9.828,92	Capitólio	52.089
						25.643,41	25.643,41	São João Batista do Glória	54.877
5	4	Serra do Cipó	Decreto nº 19.278, de 03/07/77, e Decreto nº 90.223, de 25/09/84		31.010	12.974,39	12.974,39	Vargem Bonita	40.896
						1.350	1.350	Itambé do Mato Dentro	38.065
						21.190	21.190	Jabuticatubas	111.677
						5.700	5.700	Morro do Pilar	47.662
6	5	Cavernas do Peruaçu	Decreto s/nº de 21/09/99		56.800	2.770	2.770	Santana do Riacho	67.730
						24.675	24.675	Itacarambi	122.498
						27.146	27.146	Januária	667.041
						4.829	4.829	São João das Missões	67.989

7	6	Grande Sertão Veredas	Decreto nº 97.658, de 12/04/8 Decreto s/nº de 21/05/2004	101.495,24	4.613,42	4.613,42	Arinos	527.347
					69.201,30	69.201,30	Formoso	388.085
					27.680,52	27.680,52	Chapada Gaúcha	325.263
8	7	Sempre-Vivas	Decreto s/nº de 13/12/02	124.554,73	31.904,96	31.904,36	Bocaiúva	323.156
					33.595,77	33.595,77	Buenópolis	160.185
					31.155,64	31.155,64	Diamantina	389.362
					27.898,36	27.898,36	Olhos D'Água	209.143
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.3136	542,49	542,49	Caeté	54.224
					3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193
					65,32	65,32	Mariana	119.386
					842,65	842,65	Nova Lima	42.845
					3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653
					3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159
					6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006
					13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471

I – 3) Florestas Nacionais – FLONA (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68	335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01	200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99	89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438

I – 4) Áreas Indígenas – AI (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70	3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87	46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498
					40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91	3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93	5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738
					3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

I – 5) Reserva Biológica – RB Federal (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03	50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140
					50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) – A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) – menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC – 46.800 ha.

I – 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais – APAF

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação				Município			
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)	22.877	22.877	Aiuruoca	64.949
						16.117	16.117	Alagoa	16.196
						44.831	44.831	Baependi	75.105
						50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279
						140	140	Bom Jardim de Minas	41.187
						40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850
						32.166	22.348	Itamonte	43.099
						3.035	3.035	Itanhadú	14.358
						16.832	16.832	Liberdade	40.270
						10.740	10.740	Marmelópolis	10.784
						11.755	11.420	Passa Quatro	27.544
						10.223	10.223	Passa Vinte	24.691
						13.693	13.693	Piranguçu	20.187
						5.271	5.271	Pouso Alto	26.202
						10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217
8.185	8.185	Virgínia	32.727						
19	2				Uso direto	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
					115.236	47.521	Cônego Marinho	164.020	

20	3	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89	115.236	38.114	20.451	20.451	Itacarambi	122.498
						29.597	29.597	Januária	667.041
						4.167	4.167	Confins	4.167
						930	930	Funilândia	20.066
						8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	Decreto nº 98.891, de 25/01/90	131.770,84	Total UC	16.750	16.750	Matozinhos	25.311
						8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256
						155	155	Vespaziano	7.098
						6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172556
						12,405,76	8.580,10	Itabira	125.449
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90	131.770,84	Total UC	13,090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065
						35,902,57	28.416,24	Jaboticatubas	111.677
						15,640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662
						5,412,47	2.923,05	Nova União	17.178
						45,072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730
4,210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901						

OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18

I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 1) Estações Ecológicas – EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n	04/24/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653	
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n	09/23/1974	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176	
											09/27/1994
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n	09/23/1974	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151	
											12/28/1994
26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n	23/09/1974	5.196	5.196	5.196	Leme do Prado	28.092	
											28/12/1994
27	5	Água Limpa	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n	09/27/1994	70	70	70	Cataguases	49.136	
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n	09/27/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845	
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n	09/23/1974	304,37	304,37	301,33	Arcos	50.979	
											03/14/1996
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514, de 28/12/2000	Proc. s/n	12/28/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090	
31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13 Lei 22796 de	Proc. S/n		1.281,32	1.281,32	1.281,32	Itabirito	54.193	

			28/12/2017							
32	10	Cercadinho	Lei Estadual nº 15.979 de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023	

II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC) =1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73,89	72.73,89	72.73,89	Cordisburgo	82.265
34	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955
35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	2.822,66	Ouro Branco	25.879
36	4	Lapa Vermelha	Decreto nº 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
37	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
38	6	Experiência da Jaguará	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
39	7	Vargem da Pedra	Decreto nº 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45.508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
42	10	da Serra da Moeda	Decreto nº 45.472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	428,71	Moeda	15.449
43	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
44	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 84 §1º e Lei Estadual nº 21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governador Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855
46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº10726 de 12/05/1992	Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54193
47	15	Serra da Piedade	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº15178 de 16/06/2004	Proc. S/N	1949,51	367,343	1580,146	Sabará	30.254
								Caeté	54.224

II – 3) Florestas Estaduais – FLOE (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

48	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398,16	4.398,16	4.398,13	Ouro Preto	124.653

II – 4) Reservas Biológicas – RBE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

50	1	Jaíba	Lei nº 6.126, de 04/07/77, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 04/07/1973 30/12/1994	6.210	6.210	6.210	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009	Proc. s/n 08/10/1998	3.840,94	3.840,94	3.840,94	Jaíba	262.594

II – 5) Parques – PAQE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

52	1	Rio Doce	Decreto nº 1.119 de 14/07/44 e Decreto nº 5.831, de 06/07/60	Proc. s/n 14/07/1944 07/06/1960	35.970	1.200	1.200	Dionísio	34.533
						29.540	29.540	Marliéria	54.368
						5.230	5.230	Timóteo	14.399
53	2	Itacolomi	Lei nº 4.495, de 14/06/67	Proc. s/n 06/14/1964	7.543	5.274	5.274	Mariana	119.386
						2.269	2.269	Ouro Preto	124.653
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126, de 04/07/73	Proc. s/n 07/04/1973	1.488	1.317	1.317	Lima Duarte	84.804
						171	171	Santa Rita do Ibitipoca	32.320
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	3.940	1.330	1.330	Belo Horizonte	33.023
						891	891	Brumadinho	64.008
						945	945	Ibirité	7.366

										774	774	Nova Lima	42.845
56	5	Veredas do Peruçu	Decreto nº 36.070, de 27/09/94 Dec. Nº 44.182 de 22/12/2005	Proc. s/n 27/09/1994	31.226,14	25.234,91	25.234,91	Cônego Marinho	164.020				
						5.071,99	5.071,99	Januária	667.041				
						919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142				
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93 Dec. N° 44.175 de 20/12/05	Proc. s/n 06/01/1994	12.184,32	12.184,32	12.184,32	São Gonçalo do Rio Preto	31.449				
58	7	Nova Baden	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	214	214	214	Lambari	21.334				
59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88	Proc. s/n	102	102	102	Belo Horizonte	33.023				
60	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96	Proc. s/n 09/27/1996	13.210	5.420	5.420	Araponga	30.368				
						97	97	Divino	33.763				
						1.158	1.158	Ervália	35.687				
						3.525	3.525	Fervedouro	35.752				
						1.628	1.628	Miradouro	30.152				
						319	319	Muriáé	84.215				
						372	372	Pedra Bonita	17.379				
						691	691	Sericita	16.598				
61	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, Dec. Nº 44.176 de 20/12/05	Proc. s/n 01/21/1998	6.520,33	4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497				
						779,78	779,78	Serra Azul de Minas	21.867				
						1.158,41	1.158,41	Serro	121.494				
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98	Proc. s/n 01/21/1998	11.137	11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263				
63	12	Serra do Papagaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98	Proc. s/n 08/05/1998	25.873	3.857	3.857	Aiuuoca	64.949				
						2.544	2.544	Alagoa	16.196				
						10.942	10.942	Baependi	75.105				
						7.177	7.177	Itamonte	43.099				
						1.353	1.353	Pouso Alto	26.202				
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98 Decreto nº 45.243 de 14/12/09	Proc. s/n 09/22/1998	28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859				
65	14	Sete Salões	Decreto nº 39.908 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	12.521	4.835	4.835	Conselheiro Pena	148.429				
						297	297	Itueta	45.403				
						4.201	4.201	Resplendor	108.384				
						3.188	3.188	Santa Rita do Itueto	48.691				
66	15	Biribiri	Decreto nº 39.909 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	16.999	16.999	16.999	Diamantina	389.362				
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	25.570	25.570	25.570	Matias Cardoso	195.201				
68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	20.500	20.500	20.500	Matias Cardoso	195.201				
69	18	Serra da Candonga	Decreto nº 40.170, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682				
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	5.065	5.065	5.065	Açucena	81.159				
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479, De 20/12/2000 Decreto nº 45.043 De 12/02/2009	Proc. s/n 12/20/2000	15.360,07	15.360,07	15.360,07	Manga	194.969				
72	21	Serra Nova e Talhado			49.890,68	17.741,30	17.741,30	Rio Pardo de Minas	312.133				

			Decreto S/N de 21/10/03 Decreto S/Nº de 29/12/2008	Proc. s/n		15.694,03	15.694,03	Serranópolis de Minas	55.284
			Lei Estadual Nº22732 de 21/11/2017	10/21/2003		168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383
						11.849,37	11.849,37	Porteirinha	174.515
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.434
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de 11/05/2004	Proc. s/n 11/05/2004	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.884
74	23	Lapa Grande	Decreto nº. 44.204 de 10/01/06 e Decreto nº 46.692 de 29/12/2014	Proc. S/N 01/10/2006	15360,43	15360,43	15.360,43	Montes Claros	356.472
75	24	Caminho dos Gerais	Decreto s/nº De 28/03/2007	Proc. S/N 03/28/2007	56.237,37	9.596,00 6.905,00 21.706,00 18.030,37	9.596,00 6.905,00 21.706,00 18.030,37	Monte Azul Mamonas Gameleira Espinosa	99.633 29.178 173.580 187.704
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto nº 44520 De 16/05/2007	Proc. S/N16/05/2007	5.863,99	5.863,99	5.863,99	Boa Esperança	86.109
77	26	Serra do Cabral	Decreto Nº44121 De 29/09/2005	Proc. S/N 09/29/2005	22.494,17	14.351,51 8.142,66	14.351,51 8.142,66	Buenópolis Joaquim Felício	160.185 78.794
78	27	Pau Furado	Decreto S/Nº De 26/01/2007	Proc. S/N 01/26/2007	2.184,93	1.121,96 1.062,97	1.121,96 1.062,97	Araguari Uberlândia	274.585 411.731
79	28	Montezuma	Decreto S/Nº De 28/09/2007	Proc. S/N	1.743,20	1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.070
80	29	Serra Verde	Decreto S/Nº De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009	Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.023
81	30	Alto Cariri	Decreto nº 44.726 de 18/02/2007	Proc. S/N	6.151,14	4.062,14 2.089,00	4.062,14 2.089,00	Salto da Divisa Santa Maria do Salto	93.983 43.709
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980 Decreto nº 44.935 de 03/11/2008	Proc. S/N	2.001,93	1.124,38 877,55	1.124,38 877,55	Lagoa Santa Pedro Leopoldo	22.945 29.256
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95 835,83	6.684,95 835,83	Ouro Branco Ouro Preto	25.879 124.653
84	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134.1915	134,1915	134,1915	Matozinhos	25.311
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383.604	383,604	383,604	São José da Lapa	4889
86	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911
88	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
89	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18	Proc. s/n	2.340,12	2.340,12	2.340,12	Arinos	527.347
91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18	Proc. S/N	35.682,65	2.742,40 32935,83	2.742,40 32935,83	Bocaiuva Botumirim	323.156 156.917
92	41	Serra Negra da Mantiqueira	Decreto NE nº 301, de 04/07/18	Proc. S/N	4.203,96	984,15 1.167,44 858,03 1.194,35	984,15 1.167,44 858,03 1.194,35	Lima Duarte Olaria Rio Preto Santa Bárbara do Monte Verde	84.804 17.842 34.615 41.872
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 202	SEI 2100.01.00 01558/2018-53	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.387

II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC= 0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 05/11/1984	350	350	350	Mariana	119.386
95	2	Cachoeira das Andorinhas (FC=0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n 10/19/1989	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
96	3	São José (FC=0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, e Decreto nº 30.934, de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038 1.592 110 209 1.809	1.038 1.592 110 209 1.809	Coronel Xavier Chaves Prados Santa Cruz de Minas São João Del Rei Tiradentes	14.036 26.398 311 146.578 8.325
97	4	Fernão Dias (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 07/17/1997	180.373	11.500 52.796 24.190 18.937 17.779 13.000 28.585 13.586	9.955,77 49.913,65 22.434,26 17.162,19 17.779 13.000 25.223,89 13.586	Brasópolis Camanducaia Extrema Gonçalves Itapeva Paraisópolis Sapucaí-Mirim Toledo	36.109 52.796 24.190 18.937 17.779 33.066 28.585 13.586
98	5	Águas Vertentes (FC=0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.303 3.191 1.408 2.370 7.194 7.625 37.470	0 0 0 0 4.587 783.80 3.349	Couto de Magalhães de Minas Diamantina Felício dos Santos Rio Vermelho Santo Antônio do Itambé Serra Azul de Minas Serro	48.596 389.362 35.684 98.620 30.497 21.867 121.494
99	6	APA SUL RMBH (FC=0,025)	Decreto nº 35.624, de 08/06/94	Proc. s/n 08/06/1994	165.260	390 3.433 18.249 3.922 7.454 1.768 26.064 1.142 39.894 3.941 22.784 33.865 2.254	390 3.433 18.249 3.922 7.454 1.768 26.064 1.142 39.894 3.941 22.784 33.865 2.254	Barão de Cocais Belo Horizonte Brumadinho Caeté Catas Altas Ibirité Itabirito Mário Campos Nova Lima Raposos Rio Acima Santa Bárbara Sarzedo	34.056 33.023 64.008 54.224 23.821 7.366 54.193 3.506 42.845 7.159 23.006 68.471 6.217
100	7	Lajedão (FC=0,025)	Decreto nº 39.951 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	12.000	12.000	12.000	Matias Cardoso	195.201
101	8	Rio Pandeiros (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95	Proc. s/n 09/01/1995	210.000	117.000 93.000	109.695 90.363	Januária Bonito de Minas	667.041 391.142
102	9	Serra do Sabonetal (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.952, De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	82.500	56.030 23.950 2.520	33032,64 23910,01 278,22	Itacarambi Jaíba Pedras de Maria da Cruz	122.498 262.594 152.543
103	10	Cocha e Gibão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 43911 De 05/11/04	Proc. s/n 11/05/2004	284.468,29	76.664,91 207.803,38	70.182,91 192.564,78	Januária Bonito de Minas	667.041 391.142
104	11	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 06/26/2006	12.269,95	1.706,87 10.563,08	1.706,87 10.563,08	Betim Contagem	34.599 19.438
105	12					11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133

106	13	Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694
						3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439
						5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
						4.680,94	4.680,94	Ipuúna	29.840
						23.603,58	23.603,58	Machado	58.714
						8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565
						39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455
						510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
						2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079
106	13	Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	7.684,08	7.684,08	Carafá	124.351
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825
						48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522
						93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720
107	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051
						91	91	91	Betim
108	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599
						7	7	7	Contagem

II – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)

109	1	Veredas do Acari	Decreto S/Nº de 10/21/2003	Proc. s/n 10/21/2003	60.975,31	55.414,90	55.414,90	Chapada Gaúcha	325263
						5.405,43	5.405,43	Uruçuia	208139

II – 8) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM	Unidade de Conservação							Município	
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
110	1	Rio Pandeiros	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	6.102,75	6.102,75	6.102,75	Januária	667.041
111	2	Libélulas da Serra de São José	Dec. Nº 43.908 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	3.717	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
						1.362,96	1.362,96	Prados	26.398
						66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
						124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
112	3	Mata dos Muriquis	Dec. nº. 44.727 de 18/02/08	Proc. S/N 18/02/2008	2.722,61	2.722,61	2.722,61	Santa Maria do Salto	43.709
						780,03	780,03	Capina Verde	365.237
						4.680,19	4.680,19	Ituiutaba	259.668
113	4	Dos Rios Tijuco e da Prata	Dec. nº. 45.568 de 22/03/11 Dec. nº. 45.719 de 02/09/11	Proc. S/N	9.750,40	975,04	975,04	Prata	485.143
						3.315,14	3.315,14	Gurinhata	184.899
						723,2193	723,2193	Lagoa Santa	22.945
114	5	Macaúbas	Dec. nº 46.316 de 09/23/2013	Proc. S/N	2.281,86	1.558,64	1.558,64	Santa Luzia	23.452
115	6	Serra das Aroeiras	Dec. nº 46.317 de 23/09/2013	Proc. S/N	1.035,41	990,8305	990,8305	Pedro Leopoldo	29.256
						44,5804	44,5804	São José da Lapa	4.889

III – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CADASTRADAS

III – 1) Reservas Biológicas – RBM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

116	1	Mata do Bispo	Lei nº 3.783 de 16/07/03	Proc. s/n	691,87	691,87	691,87	Itabira	125.449
117	2	Poços d'Antas	Decreto nº 2.794, de 21/09/82	Proc. s/n 09/01/1997	277	277	277	Juiz de Fora	143.387

III – 2) Parques – PAQM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

118	1	Natural Municipal Salão de Pedras	Lei nº 1.594 de 29/11/99 Lei nº 1.902 de 15/06/2007	Proc. s/n	857,62	857,62	857,62	Conceição do Mato Dentro	172.556
119	2	Natural Municipal do Intelecto	Lei nº 2.770, de 27/12/91 Lei nº 4.015 De 10/08/06	Proc. s/n	35,13	35,13	35,13	Itabira	125.449
120	3	Natural Municipal do Ribeirão São José	Lei nº 3.465 de 10/12/98 Lei nº 3779 de 16/07/03	Proc. s/n 05/06/2003	54,12	54,12	54,12	Itabira	125.449
121	4	Natural Dona Ziza	Lei Municipal nº 1019/2006 e Lei Municipal nº 1224/2013	Proc. s/n	10,8544	10,8544	10,8544	Pains	41.771
122	5	Cel. Olinto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007	Proc. s/n	13,76	13,76	13,76	Paraguaçu	42.565
123	6	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/05/88	Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas	54.087
124	7	Pq. Natural Munic. Elci Rolla Guerra	Lei nº 219, de 05/10/98, Lei nº 455 de 19/05/2011 e Lei nº 541 de 16/09/2014	Proc. s/n 12/31/1999	49,3282	49,3282	49,3282	São Domingos do Prata	74.637
125	8	PAQM do Brejo Grande	Lei Municipal nº 2575 de 22/03/18	Proc. s/n	217,9495	217,9495	217,9495	Paraisópolis	33.066
126	9	PAQM Tancredo Neves - Passa Cinco	Lei Municipal nº 3822 de 23/12/2013	Proc. s/n	255,9254	255,9254	255,9254	Ponte Nova	47.107

III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO)

SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM	Unidade de Conservação							Município		
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)	
127	1	Açucena	FC=0,5-ZVS-17825.94 FC=0,1-DZ-25.998,56	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003; Decreto 70/	SEI 2100.01.00 15737/202 2-67	43.824,50	43.824,50	25.998,50	Açucena	81.159
128	2	Cachoeira	Lei 136/2001	SEI 2100.01.00 20625/202 2-11	6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261	
129	3	Alto Rio Doce	FC=0,5-ZVS-8.716,87 FC=0,1-DZ-14.756,40	Lei nº 351 de 02/09/02 Dec. nº 2139 de 05/09/02	Proc. nº s/n 09/23/2002	23.473,27	23.473,27	14.756,40	Alto Rio Doce	51.709
130	4	Ipê Amarelo	FC=0,5-ZVS-3.698ha FC=0,1-DZ-3.189ha	Lei nº 91 de 20/09/01	Proc. s/n 04/16/2002	6.887	6.887	3.189	Angelândia	18.416
131	5	Araponga	FC=0,5-ZVS-7.878ha FC=0,1-DZ-7.113ha	Lei nº 490 de 16/01/98 Lei nº 496 de 27/03/98	Proc. s/n 06/15/1998	14.991	14.991	7.878	Araponga	29.512
132	6	São Lourenço	FC=0,5-ZVS-2.946ha FC=0,1-DZ-4.989ha	Lei nº 278 de 13/12/02	Proc. s/n 12/13/2002	7.935	7.935	2.946	Aricanduva	24.386
133	7	Astolfo Dutra	ZVS=2054,64 FC=0,5 DMZ=4400,36 FC=0,1	Decreto 588/2021; Lei 1.265/2015	1500.01.00 18144/202 2-	6.455	6.455	4.400	Astolfo Dutra	15.921
134	8	Bandeira	ZVS=2054,64 FC=0,5		Proc. s/n	35.466	35.466	16.237	Bandeira	48.502

		FC=0,5 – ZVS- 3.033,37 FC=0,1 – DZ – 9.660,41		03/22/2003						
--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--

III – 4) Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal – ARIEM (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

224	1	ARIE Guido Tomaz Marliére	Decreto nº 6789 de 03 de 03/09/2015	Proc. s/n	21,15	21,15	21,15	Muriaé		84.215
-----	---	---------------------------	-------------------------------------	-----------	-------	-------	-------	--------	--	--------

IV – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARTICULARES CADASTRADAS

IV – 1) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL – RPPNF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

225	1	Caraça	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº1671 06/03/1994	10.188	5.845 4.343	5.845 4.343	Catas Altas Santa Bárbara	23.821 68.471
226	2	Bosque dos Samambaiaçus – Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20,5616	20,5616	20,5616	Alto Jequitibá	15.147
227	3	Mata dos Jacus – Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,093	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147
228	4	Vale das Arapongas – Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,9682	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147
229	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº5012 09/29/1997	16	16	16	Betim	34.599
230	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº0544 02/25/2002	27,36	27,36	27,36	Aiuruoca	64.949
231	7	Parque Arqueológico Serra de Sto. Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº4290 12/17/2001	9	9	9	Andrelândia	100.516
232	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05 Averb. 07/06/05	Proc. nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347
233	9	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99 Averb. 23/02/00	Proc. nº7173 02/23/2000	35	35	35	Bocaina de Minas	50.279
234	10	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 – N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279
235	11	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº9389 22/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008
236	12	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº02070.00 3503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008
237	13	Sítio Raio Solar	Portaria IBAMA nº 71/99 –N de 13/09/99 Averb.03/11/99	Proc. nº2783 11/03/1999	38,83	38,83	38,83	Camanducaia	52.796
238	14	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº5305 20/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869
239	15	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº4625 31/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111
240	16	Mata da Cruz - Macuquinhos	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728
241	17	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº1510 07/12/1995	337	337	337	Congonhas	30.509
242	18	Sítio São Francisco	Portaria IBAMA nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº3500 22/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509
243	19	Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº3638 27/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509
244	20	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº3357 25/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751
245	21	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº9495 03/02/1998	25	25	25	Corinto	252.292
246	22	Reserva Fazenda HR- Douradinho	Portaria IBAMA nº 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc.S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007
247	23	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA nº 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007
24	24	Reserva Fazenda	Portaria IBAMA	Proc.s/nº	7,45	7,45	7,45	Coromandel	331.007

8		Bonito de Cima II	nº 08 de 11/10/07 Averb. 15/02/07							
249	25	Reserva Fazenda Bonito de Cima III	Portaria IBAMA nº 09 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	7,91	7,91	7,91	Coromandel	331.007	
250	26	Reserva Fazenda Bonito de Cima IV	Portaria IBAMA nº 10 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	40	40	40	Coromandel	331.007	
251	27	Reserva Fazenda Bonito de Cima V	Portaria IBAMA nº 11 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	10,67	10,67	10,67	Coromandel	331.007	
252	28	Reserva Fazenda Bonito de Cima VI	Portaria IBAMA nº 02 de 22/08/07 Averb. 26/01/07	Proc.s/nº	7,85	7,85	7,85	Coromandel	331.007	
253	29	Reserva Fazenda Bonito de Cima VII	Portaria IBAMA nº 12 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	136,28	136,28	136,28	Coromandel	331.007	
254	30	Fazenda São Miguel	Portaria ICMBio nº 08 de 01/02/2008	Proc.s/nº	34,33	34,33	34,33	Coromandel	331.007	
255	31	Fazenda São Miguel II	Portaria ICMBio nº 12 de 11/03/2008	Proc.s/nº	5,662	5,662	5,662	Coromandel	331.007	
256	32	Alto da Mantiqueira	Portaria ICMBio nº 106 de 22/12/11	Proc. S/N	20,1	20,1	20,1	Delfim Moreira	40.850	
257	33	Sítio Sannyasin	Portaria IBAMA nº 43/97-N, De 13/05/97	Proc. nº5867 03/26/1998	5	5	5	Descoberto	21.362	
258	34	Faz. Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 57/95-N, de 17/08/95	Proc. nº9254 07/29/1996	96	96	96	Descoberto	21.362	
259	35	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 72/99 – N de 13/09/99 e 10/00–N Averb.: 17/04/00	Proc. nº8571 04/17/2000	22	22	22	Descoberto	21.362	
260	36	Sítio São Domingos/ Aguarta	Portaria IBAMA nº 54/94-N, De 23/05/94	Proc. nº3134 07/28/1994	1,5	1,5	1,5	Espera Feliz	32.560	
261	11	Panelão dos Muriquis	Portaria IBAMA nº 134/2001 de 05/10/2001	Proc. nº1552 11/16/2001	40,17	40,17	40,17	Fervedouro	35.752	
262	11	Fazenda Serrote	Portaria IBAMA nº 57/98-N, de 14/05/98	Proc. nº8917 09/05/2000	493	493	493	Ibiá	270.154	
263	11	Faz. Samoinho	Portaria IBAMA nº 59/95-N, De 22/08/54	Proc. nº1746 11/01/1995	13	13	13	Igaratinga	21.627	
264	11	Sítio Pirlampo	Portaria IBAMA nº 40-N/00, de 17/07/2000	Proc. nº1984 16/08/2000	2	2	2	Ijaci	10.593	
265	11	Faz. Macedônia	Portaria IBAMA nº 111/94-N, de 14/10/94	Proc. nº5056 11/22/1994	560	560	560	Ipaba	11.377	
266	11	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N de 19/07/99	Proc.s/n	78,15	78,15	78,15	Itamarati de Minas	9.449	
267	11	Belgo Mineira	Portaria IBAMA nº 17/93-N, De 19/02/93	Proc. nº0675 04/19/1993	519	519	519	João Monlevade	9.965	
268	11	Área de Proteção do Reservatório de Juramento	Portaria IBAMA nº 99 de 13/07/1998	Proc. S/N	3.108	3.108	3.108	Juramento	43.111	
269	11	Rancho 55	Portaria IBAMA nº 102/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/02011	Proc. nº9460 12/10/1996	50	50	50	Lagoa da Prata	44.226	

270	120	Rancho 55-II	Portaria IBAMA nº 103/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/02011	Proc. nº9460 12/10/1996	39	39	39	Lagoa da Prata	44.226
271	121	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N, de 19/07/99	Proc. nº3638 05/23/2002	225,6	225,6	225,6	Leopoldina	94.274
272	122	Fazenda da Serra	Portaria IBAMA nº 67/00, de 17/10/00	Proc. nº4372 07/18/2001	22,48	22,48	22,48	Lima Duarte	84.804
273	123	Fazenda Ressaca	Portaria IBAMA nº 25/98-N, de 02/03/98	Proc. nº6432 04/07/1998	4.055	4.055	4.055	Manga	194.969
274	124	Ly e Cléo	Portaria IBAMA nº 104/99 N, de 11/24/1999	Proc. nº0095 04/17/2000	1,47	1,47	1,47	Monte Sião	29.036
275	125	Reserva Fazenda das Águas Claras	Portaria IBAMA nº 02 de 09/01/07 Averb. 11/05/07	Proc.s/nº	11,4	11,4	11,4	Patrocínio	287.501
276	126	Reserva Fazenda São Bernardo I	Portaria IBAMA nº 03 de 22/08/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	31,76	31,76	31,76	Patrocínio	287.501
277	127	Reserva Fazenda São Bernardo II	Portaria IBAMA nº 06 de 11/10/07 Averb. 09/02/07	Proc.s/nº	42,86	42,86	42,86	Patrocínio	287.501
278	128	Fazenda Serra do Ribeirão	Portaria ICMBio nº 74 de 02/09/2011	Proc. S/N	48,5	48,5	48,5	Pouso Alto	26.202
279	129	Reserva da Cachoeira	Portaria IBAMA nº 039/97-N, De 30/04/97	Proc. nº0972 10/02/1998	58,909	58,309	58,309	Santana do Riacho	67.730
280	130	Itajuru ou Sobrado	Portaria IBAMA nº 109/2002 de 08/04/02	Proc. nº3799 11/17/1998	43	43	43	Santa Bárbara	68.471
281	131	Reserva Sarandi	Portaria IBAMA nº 90/00de 14/11/2000	Proc. nº7640 07/23/2001	3,5	3,5	3,5	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
282	132	Brejo Novo	Portaria IBAMA nº137/02-N de 14/10/02	Proc. nº6458 11/22/2002	18,35	18,35	18,35	Santos Dumont	63.822
283	133	Vila Ana Angélica	Portaria 140/98-N De 02/10/98	Proc. nº3583 11/03/1998	45,93	45,93	45,93	Antonio Dias	78.707
284	134	Kahena	Portaria ICMBio nº 30 de 10/05/2011	Proc. S/N	5,7698	5,7698	5,7698	Marmelópolis	10.784
285	135	Feixos	Portaria IBAMA nº 79/2002 de 05/07/02 Averb.: 30/07/02	Proc. nº5217 07/30/2002	2,1	2,1	2,1	Nova Lima	42.845
286	136	Reserva do Jacob	Portaria IBAMA nº 123/97-N, de 24/10/97	Proc. nº5676 04/24/1998	358	358	358	Nova Ponte	110.577
287	137	Sítio Estrela da Serra	Portaria IBAMA nº 114/97-N, de 01/10/97	Proc. nº0100 03/26/1998	30	30	30	Olaria	17.842
288	138	Cabeceira das Flores	Portaria IBAMA nº 171, de 20/11/01		28,32	28,32	28,32	Paineiras	63.870
289	139	Faz. Caetano	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.421	1.421	1.421	Paracatu	822.911
290	140	Faz. Caetano. Localidade de S. Agostinho	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.184	1.184	1.184	Paracatu	822.911
291	141	Vila Amanda	Portaria IBAMA nº 55, de 18/08/05 Averb. 07/10/05	Proc. nº 2356/03-11	34,18	34,18	34,18	Paraopeba	62.406
292	142	Galheiros	Portaria IBAMA nº 73/95-N, De 06/09/95	Proc. nº4127 11/06/1995	2.695	2.695	2.695	Perdizes	244.605
293	143	Segredo das Águas	Portaria nº 59 de 27/09/00 Averb.: 24/10/00		15	15	15	Poté	62.522
294	144	Terra dos Sabiás	Portaria nº 04 de 03/09/07 Averb. 09/11/06	Proc. s/n	40,56	40,56	40,56	Pouso Alegre	54.346
295	145	Faz. Vereda Grande	Portaria IBAMA nº 643, De 03/05/90	Proc. nº8183 08/20/1992	2.995	2.995	2.995	Presidente Olegário	351.861

296	146	Mata da Califórnia	Portaria IBAMA nº 172/97-N, de 29/12/97	Proc. nº1419 03/25/1998	155	155	155	Salto da Divisa	93.983
297	147	Comodato Reserva Peti	Portaria IBAMA nº 99/01, de 13/09/01	Proc. nº3799 11/17/1998	96,41	96,41	96,41	São Gonçalo do Rio Abaixo	36.475
298	148	Sítio Cerro das Acácias	Portaria IBAMA nº 69/99-N de 13/09/99 Averb.:07/12/99	Proc. nº5534 12/07/1999	1	1	1	São João Nepomuceno	40.723
299	149	Faz. Pedra Bonita	Portaria IBAMA nº 044/92-N, de 27/04/92	Proc. nº6490 09/11/1992	33	33	33	São João Nepomuceno	40.723
300	150	Fazenda do Lobo	Portaria IBAMA nº 121/97-N, de 21/10/97 19/03/98	Proc. nº2071 03/19/1998	74	74	74	São Roque de Minas	209.899
301	151	Cachoeira do Cerradão	Portaria IBAMA nº 92/2001 de 06/08/01	Proc. nº2326 10/09/2001	37,7	37,7	37,7	São Roque de Minas	209.899
302	152	Fazenda Cachoeira	Portaria IBAMA nº 126/97-N, de 27/10/97	Proc. nº6050 03/30/1998	122	122	122	Serra do Salitre	129.397
303	153	Reserva Joaquim Theodoro de Moraes	Portaria IBAMA nº 01 de 09/01/2007 Portaria ICMBio nº 29 de 20/12/2007	Proc. S/N	55,99	55,99	55,99	Serra do Salitre	129.394
304	154	Estação Biológica da Mata do Sossego	Portaria IBAMA nº 020/98-N, de 16/02/98	Proc. nº7508 04/15/1998	134	134	134	Simonésia	48.733
305	155	Semente do Arco Íris	Portaria IBAMA nº 63/2002 de 18/04/02 Averb.: 06/06/02	Proc. nº4697 06/06/2002	2	2	2	Toledo	13.586
306	156	Fazenda Gana	Portaria IBAMA nº 26/97-N, de 11/04/97	Proc. nº0914 09/08/1997	93	93	93	Tupaciguara	181.819
307	157	Reserva Ecológica do Panga	Portaria IBAMA nº 72/97-N, de 04/07/97	Proc. nº0296 10/23/1997	410	410	410	Uberlândia	411.731
308	158	Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079 01/22/2001	300	300	300	Unaí	843.843
309	159	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N De 01/02/99	Proc. nº2890 05/07/1999	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362
310	160	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N De 27/10/97	Proc. nº3827 02/24/1999	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311
311	161	Faz. Morro da Cruz das Almas	Portaria nº 10/98-N De 22/01/98	Proc. nº2911 11/17/1998	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911
312	162	Fazenda Barra do Pirapetinga	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99 Averb: 22/10/99	Proc. nº0125 10/22/1999	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915
313	163	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04 Averb. 21/09/05	Proc. nº 9928/02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960
314	164	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99 Averb: 04/11/99	Proc. nº1372 11/04/1999	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181
315	165	Aves Gerais	Portaria nº 35 de 14/03/2012 Averb. 05/07/09	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662

IV – 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL – RPPNE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

316	1	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF 07/10/98 Averb. 26/10/98	Proc. n 8575 10/28/1998	609	609	609	Aimorés	135.306
317	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06 Averb. 06/09/06	Proc. nº 12562 10/08/2006	18,27	18,27	18,27	Aiuruoca	64.949
318	3	Cachoeira do Tombo	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06 Averb. 08/02/07	Proc. nº4212 10/20/2005	12,02	12,02	12,02	Aiuruoca	64.949
319	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05 Averb. 19/04/07	Proc. nº 9638 07/30/2004	5,31	5,31	5,31	Aiuruoca	64.949

320	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07 Averb.04/07/08	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuruoca	64.949
321	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07 Averb. 04/07/08	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuruoca	64.949
322	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc. nº 6387 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuruoca	64.949
323	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc nº 14822 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuruoca	64.949
324	9	Serra do Papagaio – Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08 Averb. 23/07/08	Proc. nº 010638 16/08/06	377,91	377,91	377,94	Aiuruoca	64.949
325	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07 Portaria nº 58 IEF de 31/03/08 Averb. 18/09/08	Proc. Nº 6960 30/05/06	18,21	18,21	18,21	Aiuruoca	64.949
326	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3890 04/11/09	31,0058	31,0058	31,058	Aiuruoca	64.949
327	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3891 04/11/09	22,4208	22,4208	22,4208	Aiuruoca	64.949
328	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09 Averb. 07/07/11	Proc. Nº 6077 12/07/2005	25,6647	25,6647	25,6647	Aiuruoca	64.949
329	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12 Portaria nº 32 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	5,28	5,28	5,28	Aiuruoca	64.949
330	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12 Portaria nº 31 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	7,99	7,99	7,99	Aiuruoca	64.949
331	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10 Averb. 26/01/11	Proc. Nº 0099 26/01/10	205,2916	205,2916	205,2916	Além Paraíba	50.998
332	17	Alto D'Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10 Averb. 21/02/11	Proc. Nº 0100 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633	Além Paraíba	50.998
333	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03 Averb.: 10/12/03	Proc. n 1817 03/01/2004	19,32	19,32	19,32	Alfenas	85.133
334	19	Instituto Olho D'Água	Portaria Nº 148 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 5040 02/06/2002	2,1	2,1	2,1	Alterosa	36.237
335	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 4468 02/06/2002	0,5	0,5	0,5	Alterosa	36.237
336	21	São Francisco de Assis	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 3717 02/06/2002	4,2	4,2	4,2	Alterosa	36.237
337	22	Resgate I	Port. Nº 21/99 IEF de 16/04/99	Proc. n 8632 04/14/1999	10	10	10	Alto Jequitibá	15.147
338	23	Refúgio dos Sauás – Resgate III	Port. nº 147 IEF de 02/08/10 Averb. 29/09/10	Proc. n 1142 18/01/2006	30	30	30	Alto Jequitibá	15.147
339	24	Recanto dos Sonhos	Portaria Nº 18 IEF de 04/02/05 Averb. 22/03/05	Proc. n 2538 07/05/2001	17,07	17,07	17,07	Andrelândia	100.516
340	25	Ovídio Antônio Pires 5	Portaria nº 033 IEF de 26/03/07 Averb.13/04/07	Proc. N 3224 09/16/2005	74	74	74	Andrelândia	100.516
341	26	Ponte Funda	Portaria nº 60 IEF de 15/04/05 Portaria nº 132 IEF de 11/07/05	Proc. n 14705	12,68	12,68	12,68	Antônio Carlos	52.994
342	27	Guilman Amorim	Portaria nº 0698-IEF de 22/01/98	Proc. n 1009 05/18/1998	254	254	254	Antônio Dias	78.707
343	28	Reserva Ambiental Rolim	Portaria nº 131 IEF de 28/10/03 Averb. 09/01/04	Proc. n 0060 02/07/2002	22,04	22,04	22,04	Antônio Dias	78.707
344	29	Pedreira Um	Portaria nº 126 IEF de 21/12/2015 Averb. 20/05/2015	Proc. 040400003 16/14	27,9459	27,9459	27,9459	Antônio Dias	78.707
345	30	Reserva Ecocerrado Brasil	Portaria nº. 96 IEF de 05/06/09 Averb. 25/06/09	Proc. n 35313 04/24/2007	30	30	30	Araxá	116.696
346	31	Fazenda Renascer	Portaria nº. 122 IEF de 21/12/2015 Averb. 13/05/2016	Proc. n 110100001 75/11 02/28/2011	95,8153	95,8153	95,8153	Araxá	116.696
347	32	São Sebastião I	Portaria IEF n. 46 de 05/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 110000000 515/15 06/11/2015	76,43	76,43	76,43	Araxá	116.696
348	33	São Sebastião II	Portaria IEF n. 52 de 09/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 110000000 393/15 04/02/2015	50,84	50,84	50,84	Araxá	116.696
349	34	Lafarge	Portaria nº 143 - IEF de 26/12/01 Averb. 17/05/02	Proc. n 4330 06/17/2002	83	83	83	Arcos	50.979
350	35	Da CSN	Portaria IEF Nº 13 de 04/01/12 e Portaria IEF nº 35 de 16/02/12 Averb.12/11/13	Proc. n. 130100012 57/11	148,81	148,81	148,81	Arcos	50.979
351	36	Wilson Crepaldi	Portaria IEF 11 de 06 de março de 2018 AV. 03 mat 37326 de 05/02/2018	Proc. n. 050000002 68/17	220	220	220	Argirita	15.963
352	37	Fazenda Sucupira	Portaria nº 02, De 16/01/99	Proc. n 9169 02/25/1999	252	252	252	Arinos	527.347
353	38	Células Verdes	Portaria nº. 253 IEF de 27/12/05 Averb. 08/05/06	Proc. n 9639 30/07/04	6,4	6,4	6,4	Baependi	75.105
354	39	Papagaio do Peito Roxo	Portaria IEF nº 96 de 16/07/2012	Proc. n 170214150 1/2011	26,3	26,3	26,3	Baependi	75.105
355	40	Alto Gamarra	Portaria nº 104 IEF de 18/07/06 Averb.11/08/06	Proc. N 15750 11/28/2005	33,98	33,98	33,98	Baependi	75.105
356	41	Fazenda do Sino	Portaria IEF nº 88 de 06/12/2016 AV. 5-13.124 em 11/01/2017	Proc. N 100100002 77/16 03/21/2016	31,2521	31,2521	31,2521	Baependi	75.105
357	42	Minas Tênis Clube	Portaria nº 17 IEF De 12/04/2000 Averb.30/10/00 Alterada pela Port. Nº 167 de 30/12/03	Proc. n 4127 06/18/1999	14,88	14,88	14,88	Belo Horizonte	33.023
358	43	Portal Sul	Portaria IEF nº 20 de 11/03/2014 Publicado 12/03/2014 Alterada pela Portaria 45 de 09/04/2015 Publicado em 10/04/2015 Averbada AV. 20-64096 em 25/08/2016	Protocolo. Nº 005606-117012010 -9	5,567708	5,567708	5,567708	Belo Horizonte	33.023
359	44	Ave Lavrinha	Portaria nº 02 IEF De 03/01/06 Averb. 09/03/06	Proc. nº 0526 08/23/2004	49,05	49,05	49,05	Bocaina de Minas	50.279
360	45	Alto Rio Grande	Portaria nº 077 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. Nº 5966 de 09/05/06	32,8	32,8	32,8	Bocaina de Minas	50.279
361	46	Morro do Elefante	Portaria nº 05 IEF de 04/01/12	Proc. nº 0180 de 24/02/11	30,7038	30,7038	30,7038	Bocaina de Minas	50.279

440	125	Itabiruçu	Portaria nº 254 IEF de 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc.n	221,36	221,36	221,36	Itabira	125.449
441	126	Diadorim	Portaria IEF 182, de 12 de dezembro de 2007/Av05-20.780 em 13 de outubro de 2010	Proc.n 04985 de 05/04/2005	1832	1832	1832	Itacambira	178.549
442	127	Cachoeira do Curiango	Portaria IEF n. 87 de 06/12/2016 Averb. AV6-30.584 em 24/02/2017	Proc. n 00074054/1501/2014	62,7225	62,7225	62,7225	Itacambira	178.549
443	128	Pedra Branca	Portaria nº 186 IEF de 26/09/09 Averb. 09/12/09	Proc. n 35317 24/04/2007	258,54	258,54	258,54	Itanhandu	14.358
444	129	Mata do Tuffi	Portaria nº 71 IEF de 06/10/2000 Averb:28/11/00	Proc. n 1642 12/11/2000	56,93	56,93	56,93	Itapeçerica	104.314
445	130	Terras do Morro Grande	Portaria nº 105 IEF de 05/05/09 Averb. 14/02/10	Proc. n 6795 10/03/2008	69,4	69,4	69,4	Itajubá	29.520
446	131	Fazenda São Lourenço	Portaria nº 61 IEF de 03/05/02 Averb. 19/06/02	Proc. n 1413 07/17/2002	177,2	177,2	177,2	Itamarati de Minas	9.449
447	132	Sítios Dois Irmãos	Portaria nº. 054 IEF de 17/04/06 Averb. 08/05/06	Proc. n. 8554 16/06/05	16,94	16,94	16,94	Itamonte	43.099
448	133	Dois Irmãos	Portaria nº 93 IEF de 16/07/12 Averb. 05/09/12	Proc. nº 0147 02/16/2011	11,733	11,733	11,733	Itamonte	43.099
449	134	Fazenda Velha/Verdever	Portaria nº 118 IEF de 23/10/14 Averb. 11/05/15	Proc. nº 100108006 61/11 de 07/04/2011	27,6951	27,6951	27,6951	Itamonte	43.099
450	135	Herculano	Portaria nº 11 IEF de 04/01/12 Averb. 15/03/12	Proc. nº 0455 de 25/02/11	50	50	50	Itaúna	49.575
451	136	Ana Helena	Portaria IEF Nº 204, de 21/12/2012 Averb. 23/04/2013	Proc. 293892 11/04/2009	62,20,72	62,20,72	62,20,72	Itaverava	28.417
452	137	Pasmado	Portaria nº 149 IEF de 02/08/10 Averb. 15/09/10	Proc. n. 9491 15/06/2009	14,54	14,54	14,54	Itinga	165.369
453	138	Alto Alegre	Portaria IEF n. 114 de 16/09/2019 Averb.25/07/19	Proc.n.100 00000479/17	25,5	25,5	25,5	Jacutinga	34.711
454	139	Alessandra Bello Vicintin	Portaria IEF n. 65 de 28/06/2019 Av AV-1-20.107; Av.3-25.499; Av 3-25.480; Av 4-25.572; Av 4-25.573 em 05/12/2018	Proc. N 000261541 5012017 03/06/2017	11765,86	11765,86	11765,86	Januária	667.041
455	140	Porto do Cajueiro	Portaria nº 226 IEF DE 18/11/05 Averb. 19/12/05	Proc. n 0605 07/26/2005	6.190	6.190	6.190	Januária	667.041
456	141	Vargem Formosa	Portaria IEF n. 107 de 27/12/18 Averb. 25/09/18	Proc.n 001044161 5012017	62,74	62,74	62,74	Jequitibá	44.530
457	142	Dr. Benedito Julio Valladares	Portaria IEF 13 de 05/03/2021, publicada no IOF em 06/03/2021. Av1-11222	Protocolo nº: 002241011 5012017	1088,48	1088,48	1088,48	Jequitinhonha	351.096
458	143	Olga Coelho Ullmann	Portaria nº 82 IEF de 23/07/01 Averb. 13/08/01	Proc. n 1524 08/31/2001	92	92	92	Juatuba	9.714
459	144	Vale de Salvaterra	Portaria nº 102 IEF de 22/08/02 Averb. 15/01/04	Proc. n 5017 05/21/2004	263,3	263,3	263,3	Juiz de Fora	143.387
460	145	Habitat Engenharia	Portaria nº 115 IEF de 23/08/04 Averb. 14/10/04	Proc. n 7503 05/05/2003	5,63	5,63	5,63	Juiz de Fora	143.387
461	146	Ondina	Portaria nº 152 IEF de 02/08/10 Averb. 19/10/10	Proc. nº 8123 25/10/2009	26,63	26,63	26,63	Juiz de Fora	143.387
462	147	Dos Guedes	Portaria IEF nº 201 de 21/12/2012 Averb. 14/05/2013	Proc. nº 484481170 / 2010-2	15, 2387	15, 2387	15, 2387	Juiz de Fora	143.387
463	148	Vale da Luciânia	Portaria nº 074 IEF de 16/04/08 Averb. 13/05/08	Proc. n 21536 15/03/07	2.896,08	2.896,08	2.896,08	Juvenília	102.115
464	149	Antônio Lopes Merson	Portaria nº 119 IEF de 28/10/03 Averb.: 02/12/03	Proc. n 0081 12/19/2003	219,9	219,9	219,9	Ladainha	86.610
465	150	Fazenda Carneiro	Portaria nº 126 IEF de 28/10/03 Averb. 01/07/04	Proc. n 4927 11/06/2002	483,74	483,74	483,34	Lagamar	147.371
466	151	São Francisco de Assis	Portaria nº 100 IEF de 05/06/09 Averb. 24/06/09	Proc. n 35314 04/24/2007	62,14	62,14	62,14	Lagoa Dourada	47.676
467	152	Alto Sereno	Portaria nº 125 IEF de 21/12/2015 Averb. 17/06/2016	Proc. n 050200001 74/14 06/17/2016	21,716	21,716	21,716	Leopoldina	94.274
468	153	Terra Una	Portaria nº 13 IEF de 25/02/14 Averb. 25/09/14	Proc. 000845761 5612012 14/05/12	9,11	9,11	9,11	Liberdade	40.270
469	154	Serra do Ibitipoca	Portaria nº 70 IEF de 06/10/00 Averb. 21/08/01	Proc. n 1860 09/17/2001	5	5	5	Lima Duarte	84.804
470	155	Reserva do Açude	Portaria nº 154 IEF de 02/08/10 Averb. 10/09/10	Proc. 6308 11/11/2009	5,33,69	5,33,69	5,33,69	Lima Duarte	84.804
471	156	Fazenda Serra Negra	Portaria nº. 109 IEF de 05/06/09 Averb. 06/7/09	Proc. n 01473 05/08/2008	332,28	332,28	332,28	Lima Duarte	84.804
472	157	Sítio Du Tileco	Portaria nº 90 IEF de 24/07/02 Averb. 21/08/02	Proc. n 2126 09/30/2000	7,4	7,4	7,4	Machado	58.714
473	158	Fazenda São Lourenço/ Matinha	Portaria nº 154 IEF de 16/12/02 Averb.: 15/07/03	Proc. n 0938 08/06/2003	7,96	7,96	7,96	Manhuaçu	62.843
474	159	Irmã Scheila	Protaria nº 05 – IEF de 08/01/04 Averb. 05/03/04	Proc. n 1088 04/22/2004	82,2	82,2	82,2	Manhuaçu	62.843
475	160	Recanto Zen Franciscano	Protaria nº 123 IEF de 23/10/14 Averb. 16/01/15	Proc. 050200004 57/13	72,3588	72,3588	72,3588	Mar de Espanha	37.176
476	161	Horto Alegria	Protaria nº 138 IEF de 24/07/08 Averb. 07/06/10	Proc. n 7354 09/08/1999	1.064,00	1.064,00	1.064,00	Mariana	119.386
477	162	Horto Alegria III	Portaria IEF 41 de 19/05/2022	SEI 2100.01.00 00829/202 0-39	84,35	84,35	84,35	Mariana	119.386
478	163	Horto Alegria II	Portaria IEF 65, de 26 de agosto de 2022 Averbada sob o número Av12-17.212	2100.01.00 09724/201 9-49	141,57	141,57	141,57	Mariana	119.386
479	164	Grota da Serra 1	Portaria IEF nº 70 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013	Prot. 001825951 5012011	2,8	2,8	2,8	Mário Campos	3.506
480	165	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013	Prot. 001825951 5012011	3,25	3,25	3,25	Mário Campos	3.506
481	162	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07 Averb. 13/02/08	Proc. n. 1205 01/26/2005	42,4	42,4	42,4	Marmelópolis	10.784
482	163	Sítio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014 Averb. 10/04/2014	050200003 12/13	19, 6925	19, 6925	19, 6925	Matias Barbosa	15.655

56 2	24 3	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 02590 27/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
56 3	24 4	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 17992 02/19/2008	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096
56 4	24 5	Gruta do Carimbado	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 11571 30/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
56 5	24 6	Carimbado II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 26798 10/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
56 6	24 7	Santa Eduvirgens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 17997 19/02/2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
56 7	24 8	Pico do Peão	Portaria nº 188 IEF de 02/10/09 Averb. 08/01/10	Proc. n 687 05/07/2008	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
56 8	24 9	Mata do Carimbado	Portaria IEF Nº 10 de 25/02/2014 Averb. AV 5-24040	Proc. N 100000025 23/09	5	5	5	São Tomé das Letras	37096
56 9	25 0	Fazenda do Imbiruçu	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012 Averb. 01/03/2013	Proc. nº 79538 12/08/2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
57 0	25 1	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100.01.00 55692/202 2	172,1697	172,1697	172,1697	Serro	121.494
57 1	25 2	Lapa de Orelha	Portaria IEF Nº70 de 18/07/2017 AV.02-28586 em 27/09/2017	Proc. nº0232676-1170/2011-8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
57 2	25 3	Fazenda Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ. 06/06/2009 Averbado AV8-13.313	Proc. Nº00708 de 23/01/2009	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955
57 3	25 4	Sossego do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18 AV-06/12891 em 28/06/18	Proc. Nº 050000002 27/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia	48.733
57 4	25 5	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
57 5	25 6	Terras da Madrugada	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/0108	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586
57 6	25 7	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 04/06/1999	84,2	84,2	84,2	Tombos	28.290
57 7	25 8	Darcel Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 04/07/2004	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
57 8	25 9	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 07/01/2003	545	545	545	Três Marias	268.161
57 9	26 0	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 07/01/2003	90	90	90	Três Marias	268.161
58 0	26 1	Sítio Som e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 01/15/2002	3,5	3,5	3,5	Três Pontas	68.962
58 1	26 2	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14 Averb. 19/02/15	Proc. 060000054 44/12	70,9663	70,9663	70,9663	Uberaba	454.051
58 2	26 3	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 02/24/2003	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
58 3	26 4	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 12/20/2006	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
58 4	26 5	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
58 5	26 6	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF 12/11/2020	SEI nº 2100.01.00 05106/202	28	28	28	Uberlândia	411.731

				Averb. Av4-133.713	0-87				
58 6	26 7	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unai	843.843
58 7	26 8	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
58 8	26 9	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 050000007 35/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015
58 9	27 0	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022 Av1-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457,	SEI 2100.01.00 33363/202 1-50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas	72.850
59 0	27 1	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022, Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021	2100.01.00 09701/201 9-88	60,14	60,14	60,14	Itabira	125.449
59 1	27 2	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021 Av4-9056, em 26/11/21	SEI 2100.01.00 28690/202 1-24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte	84.804
59 2	27 3	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021 Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações	SEI 2100.01.00 07648/202 1-29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras	37.096
59 3	27 4	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022 Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022	SEI 2100.01.00 10765/201 9-72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba	454.051

IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM (Fator de

Conservação (FC) = 1,0)

59 4	1	Alto – Montana	Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099
59 5	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099
59 6	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43.099
59 7	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº3001201 2	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43.099
59 8	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190

QUADRO I
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.217/2023)
Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Saneamento Ambiental, até março/ 2023.

Município	Estimativa De Investimento	Isa Final
Acaiaca	R\$ 214.236,00	0,00187362
Açucena	R\$ 227.920,00	0,00170329
Água Comprida	R\$ 73.071,90	0,0035769
Água Comprida	R\$ 61.076,34	0,0035769
Aguanil	R\$ 112.968,00	0,00340657
Aguanil	R\$ 41.680,27	0,00340657
Aimorés	R\$ 332.959,20	0,00170329
Aiuruoca	R\$ 203.235,12	0,00187362
Alagoa	R\$ 59.656,80	0,00170329
Albertina	R\$ 45.476,64	0,00187362
Além Paraíba	R\$ 491.054,40	0,00170329
Alfenas	R\$ 1.046.834,80	0,00340657
Alfenas	R\$ 1.906.667,26	0,00340657
Alfredo Vasconcelos	R\$ 201.820,08	0,00187362
Almenara	R\$ 1.311.476,40	0,00170329
Alpinópolis	R\$ 530.460,00	0,00340657
Alpinópolis	R\$ 416.444,78	0,00340657
Alterosa	R\$ 204.806,70	0,00170329
Alto Caparaó	R\$ 295.920,00	0,00170329
Alto Rio Doce	R\$ 114.356,00	0,00170329
Alvarenga	R\$ 134.040,00	0,00170329
Alvorada de Minas	R\$ 68.790,00	0,00170329
Amparo da Serra	R\$ 86.100,30	0
Andradas	R\$ 48.714,59	0,00221427
Andrelândia	R\$ 86.124,48	0,00170329
Antônio Carlos	R\$ 249.695,60	0,00170329
Antônio Dias	R\$ 180.404,00	0,00170329
Antônio Prado de Minas	R\$ 34.101,00	0,00170329
Araçá	R\$ 60.910,20	0,00170329
Aracitaba	R\$ 51.651,00	0,00170329
Arantina	R\$ 108.861,60	0,00170329
Araponga	R\$ 102.060,00	0,00340657
Araponga	R\$ 158.960,88	0,00340657
Araporã	R\$ 274.440,00	0,00170329
Arapuá	R\$ 139.860,00	0,00170329
Araxá	R\$ 207.029,76	0,00340657
Araxá	R\$ 1.282,50	0,00340657
Araxá	R\$ 64.457,98	0,00340657
Araxá	R\$ 27.848,51	0,00340657
Araxá	R\$ 1.982,04	0,00340657
Araxá	R\$ 17.405,32	0,00340657

Araxá	R\$ 16.551,71	0,00340657
Araxá	R\$ 2.451.734,94	0,00340657
Arceburgo	R\$ 339.385,41	0,00170329
Arcos	R\$ 1.018.988,10	0,00170329
Argirita	R\$ 145.080,00	0,00170329
Arinos	R\$ 21.660,48	0,00170329
Astolfo Dutra	R\$ 136.828,33	0,00170329
Baependi	R\$ 473.520,00	0,00170329
Baldim	R\$ 255.800,00	0,00170329
Bambuí	R\$ 258.720,00	0,00170329
Barão do Monte Alto	R\$ 105.408,00	0
Barbacena	R\$ 972.307,52	0,00170329
Barroso	R\$ 364.672,00	0,00187362
Belmiro Braga	R\$ 95.079,60	0,00170329
Belo Oriente	R\$ 137.306,40	0,00170329
Belo Vale	R\$ 133.081,20	0,00170329
Betim	R\$ 9.567.725,08	0,00170329
Bias Fortes	R\$ 88.038,00	0,00170329
Bicas	R\$ 249.631,20	0,00221427
Boa Esperança	R\$ 434.352,00	0,00340657
Boa Esperança	R\$ 1.084.593,51	0,00340657
Bocaina de Minas	R\$ 144.318,00	0,00170329
Bocaiúva	R\$ 608.534,20	0,00170329
Bom Despacho	R\$ 484.629,59	0,00170329
Bom Despacho	R\$ 725.408,08	0,00170329
Bom Jardim de Minas	R\$ 164.364,40	0,00170329
Bom Jesus do Amparo	R\$ 113.088,00	0,00170329
Bom Jesus do Galho	R\$ 317.640,00	0,00170329
Bom Repouso	R\$ 120.231,60	0,00170329
Bom Sucesso	R\$ 112.852,80	0,00340657
Bom Sucesso	R\$ 142.271,06	0,00340657
Bomfim	R\$ 279.840,00	0
Borda da Mata	R\$ 168.835,20	0,00170329
Botelhos	R\$ 357.510,00	0,00170329
Botumirim	R\$ 147.582,60	0,00340657
Botumirim	R\$ 52.932,20	0,00340657
Brás Pires	R\$ 67.446,00	0,00170329
Brasília de Minas	R\$ 571.123,75	0,00170329
Brazópolis	R\$ 210.394,80	0
Brumadinho	R\$ 205.324,63	0,00170329
Bueno brandão	R\$ 332.280,00	0,00340657
Bueno Brandão	R\$ 249.210,00	0,00340657
Bueno Brandão	R\$ 172.519,62	0,00340657

Buenópolis	R\$ 138.386,31	0,00170329
Bugre	R\$ 160.800,00	0,00170329
Cachoeira da Prata	R\$ 84.720,00	0,00170329
Cachoeira de Minas	R\$ 231.362,56	0,00187362
Cajuri	R\$ 57.132,00	0,00170329
Caldas	R\$ 102.203,64	0,00187362
Camanducaia	R\$ 139.366,44	0,00170329
Cambuí	R\$ 239.811,00	0,00170329
Cambuquira	R\$ 206.478,00	0,00170329
Campanha	R\$ 458.970,00	0,00170329
Campestre	R\$ 391.170,00	0,00170329
Campina Verde	R\$ 361.636,08	0,00170329
Campo Belo	R\$ 631.644,00	0,00170329
Campo do Meio	R\$ 178.695,00	0,00170329
Campo Florido	R\$ 227.366,48	0,00187362
Campos Altos	R\$ 444.450,00	0,00170329
Campos Gerais	R\$ 247.220,40	0,00170329
Cana Verde	R\$ 164.736,00	0,00187362
Canaã	R\$ 85.268,70	0,00187362
Candeias	R\$ 199.620,00	0,00170329
Capela Nova	R\$ 120.881,40	0,00170329
Capetinga	R\$ 280.984,00	0,00187362
Capim Branco	R\$ 244.300,80	0,00170329
Capitão Andrade	R\$ 191.520,00	0,00170329
Capitão Andrade	R\$ 82.080,00	0,00170329
Capitão Enéas	R\$ 210.360,00	0,00170329
Capitório	R\$ 284.320,00	0,00340657
Capitório	R\$ 228.756,53	0,00340657
Caranaíba	R\$ 51.667,20	0,00170329
Carandaí	R\$ 212.878,80	0,00170329
Caratinga	R\$ 176.099,92	0,00340657
Caratinga	R\$ 2.214.121,83	0,00340657
Carbonita	R\$ 124.548,28	0,00170329
Careaçu	R\$ 97.420,80	0,00170329
Carmésia	R\$ 25.057,89	0,00170329
Carmo da Cachoeira	R\$ 229.032,00	0,00170329
Carmo do Paranaíba	R\$ 612.563,00	0,00170329
Carmo do Rio Claro	R\$ 178.412,16	0,00340657
Carmo do Rio Claro	R\$ 178.412,16	0,00340657
Carmo do Rio Claro	R\$ 484.520,40	0,00340657
Carmópolis	R\$ 468.090,00	0
Carneirinho	R\$ 333.520,00	0,00340657
Carneirinho	R\$ -	0,00340657

Carneirinho	R\$ -	0,00340657
Carneirinho	R\$ 95.820,52	0,00340657
Carneirinho	R\$ -	0,00340657
Carrancas	R\$ 224.136,00	0,00187362
Carrancas	R\$ 13.448,16	0,00187362
Carvalhópolis	R\$ 82.936,20	0,00340657
Carvalhópolis	R\$ 53.880,22	0,00340657
Casa Grande	R\$ 46.602,60	0,00187362
Cascalho Rico	R\$ 104.034,00	0,00170329
Cataguases	R\$ 1.904.198,87	0,00170329
Catas Altas da Noruega	R\$ 147.240,00	0,00170329
Central de Minas	R\$ 183.176,00	0,00170329
Chácara	R\$ 57.645,00	0,00170329
Chalé	R\$ 118.080,00	0,00170329
Chiadador	R\$ 53.433,00	0,00170329
Cipotânea	R\$ 188.618,40	0,00170329
Claraval	R\$ 118.764,00	0,00170329
Cláudio	R\$ 266.520,00	0,00170329
Coimbra	R\$ 113.022,00	0,00170329
Comendador Gomes	R\$ 90.212,76	0,00187362
Conceição da Aparecida	R\$ 281.640,00	0,00170329
Conceição da Barra de Minas	R\$ 94.620,00	0,00340657
Conceição da Barra de Minas	R\$ 124.898,40	0,00340657
Conceição da Barra de Minas	R\$ 39.535,15	0,00340657
Conceição das Alagoas	R\$ 377.534,52	0,00187362
Conceição do Rio Verde	R\$ 228.276,00	0,00170329
Conceição dos Ouros	R\$ 214.816,00	0,00170329
Confinis	R\$ 175.795,20	0,00170329
Congonhal	R\$ 130.161,00	0,00170329
Congonhas	R\$ 437.968,08	0,00187362
Conquista	R\$ 192.157,68	0,0035769
Conquista	R\$ 115.605,42	0,0035769
Conselheiro Lafaiete	R\$ 1.166.162,40	0,00221427
Contagem	R\$ -	0,00170329
Contagem	R\$ 2.387.212,29	0,00170329
Contagem	R\$ -	0,00170329
Coqueiral	R\$ 167.544,00	0,00340657
Coqueiral	R\$ 131.114,88	0,00340657
Cordisburgo	R\$ 190.182,40	0,00170329
Coromandel	R\$ 765.103,48	0,00170329
Coronel Fabriciano	R\$ 2.106.348,82	0,00170329
Coronel Murta	R\$ 413.700,00	0,00170329
Coronel Pacheco	R\$ 71.415,00	0,00170329

Coronel Xavier Chaves	R\$ 111.478,62	0,00187362
Coronel Xavier Chaves	R\$ 74.117,40	0,00187362
Córrego Danta	R\$ 77.702,40	0,00170329
Córrego do Bom Jesus	R\$ 61.791,00	0,00170329
Córrego Fundo	R\$ 121.593,70	0,00170329
Córrego Novo	R\$ 96.180,00	0,00170329
Cristais	R\$ 208.512,00	0,00340657
Cristais	R\$ -	0,00340657
Cristiano Ottoni	R\$ 171.936,96	0,00221427
Cristina	R\$ 146.497,12	0,00187362
Cruzeiro da Fortaleza	R\$ 57.118,62	0,00170329
Cruzília	R\$ 441.300,00	0,00170329
Curvelo	R\$ 812.564,20	0,00340657
Curvelo	R\$ 1.534.544,96	0,00340657
Delfim Moreira	R\$ 65.601,10	0,00187362
Delfinópolis	R\$ 130.559,52	0,00170329
Delta	R\$ 233.677,62	0,00187362
Descoberto	R\$ 124.443,00	0,00170329
Desterro de Entre Rios	R\$ 284.760,00	0,00170329
Desterro do Melo	R\$ 77.988,00	0,00170329
Diogo de Vasconcelos	R\$ 63.290,70	0,00187362
Dionísio	R\$ 198.380,00	0,00170329
Divinésia	R\$ 74.925,00	0,00170329
Divino	R\$ 365.594,80	0,00170329
Divino das Laranjeiras	R\$ 268.260,00	0,00170329
Divisa Nova	R\$ 88.816,00	0,00170329
Divisópolis	R\$ 241.920,00	0,00170329
Dom Cavati	R\$ 202.818,00	0,00170329
Dom Viçoso	R\$ 109.620,00	0,00170329
Dona Euzébia	R\$ 105.894,00	0
Dores de Campos	R\$ 287.665,84	0,00187362
Dores do Indaiaí	R\$ 375.870,00	0,00340657
Dores do Indaiaí	R\$ 268.929,43	0,00340657
Dores do Turvo	R\$ 67.716,00	0,00170329
Elói Mendes	R\$ 502.340,00	0,00170329
Engenheiro Caldas	R\$ 277.816,00	0,00170329
Engenheiro Navarro	R\$ 140.066,00	0,00170329
Entre Rios de Minas	R\$ 157.168,20	0,00170329
Ervália	R\$ 163.053,00	0,00170329
Esmeraldas	R\$ 769.431,60	0,00170329
Espírito Santo do Dourado	R\$ 112.260,00	0,00170329
Estiva	R\$ 314.360,00	0,00170329
Estrela Dalva	R\$ 59.342,40	0,00170329

Estrela do Sul	R\$ 284.480,00	0,00170329
Eugenópolis	R\$ 166.014,00	0,00170329
Ewbank da Câmara	R\$ 153.202,20	0,00170329
Extrema	R\$ 83.144,88	0,00170329
Extrema	R\$ 611.558,31	0,00170329
Fama	R\$ 56.977,20	0,00170329
Faria Lemos	R\$ 74.142,00	0,00170329
Felixlândia	R\$ 372.594,22	0,00170329
Fernandes Tourinho	R\$ 136.020,00	0,00170329
Fortaleza de Minas	R\$ -	0,00187362
Fortuna de Minas	R\$ 86.252,40	0,00170329
Francisco Dumont	R\$ 134.024,40	0,00170329
Francisco Sá	R\$ 152.137,72	0,00170329
Fronteira	R\$ 526.470,00	0,00170329
Fruta de Leite	R\$ 111.722,40	0,00170329
Frutal	R\$ 197.971,84	0,00170329
Funilândia	R\$ 145.920,00	0,00170329
Glaucilândia	R\$ 74.552,40	0,00340657
Glaucilândia	R\$ 54.984,38	0,00340657
Goianá	R\$ 99.711,00	0,00170329
Gonçalves	R\$ 157.800,00	0,00170329
Governador Valadares	R\$ 3.892.616,00	0,00170329
Grão Mogol	R\$ 124.344,00	0,00170329
Grupiara	R\$ 79.020,00	0,00170329
Guapé	R\$ 246.602,40	0,00187362
Guaraciaba	R\$ 120.106,80	0,00187362
Guaraciama	R\$ 125.528,40	0,00170329
Guaranésia	R\$ 540.120,00	0,00170329
Guarani	R\$ 180.841,60	0,00170329
Guarará	R\$ 78.235,20	0,00170329
Guarda-Mor	R\$ 80.523,04	0,00170329
Guaxupé	R\$ 1.009.880,00	0,00170329
Guaxupé	R\$ 1.514.820,00	0,00170329
Guidoval	R\$ 93.834,00	0,00170329
Guimarânia	R\$ 210.191,52	0,00187362
Gurinhatã	R\$ 94.568,76	0,00170329
Heliodora	R\$ 278.040,00	0,00170329
Iapu	R\$ 237.356,00	0,00170329
Ibertioga	R\$ 26.070,18	0,00170329
Ibiá	R\$ 304.788,00	0,00170329
Ibiracatu	R\$ 210.420,00	0,00170329
Ibirité	R\$ 955.806,80	0,00170329
Ibitiúra de Minas	R\$ 53.050,14	0,00187362

Ibituruna	R\$ 109.573,20	0,00187362
Igarapé	R\$ 233.588,80	0,00170329
Igaratinga	R\$ 312.030,00	0,00170329
Iguatama	R\$ 284.000,00	0,00170329
Ijaci	R\$ 171.415,20	0,0035769
Ijaci	R\$ 158.462,87	0,0035769
Ilicínea	R\$ 174.437,10	0,00170329
Indianópolis	R\$ 216.240,00	0,00170329
Ingaí	R\$ 75.398,40	0,00187362
Inhapim	R\$ 496.320,00	0,00170329
Ipaba	R\$ 356.538,00	0,00170329
Ipatinga	R\$ 361.978,53	0,00170329
Ipatinga	R\$ 250.890,32	0,00170329
Ipatinga	R\$ 187.353,16	0,00170329
Ipatinga	R\$ -	0,00170329
Ipuíuna	R\$ 108.321,84	0,00187362
Abadia dos Dourados	R\$ -	0
Iraí de Minas	R\$ 255.720,00	0,00340657
Iraí de Minas	R\$ 160.654,10	0,00340657
Itabira	R\$ 424.726,85	0,00170329
Itabirito	R\$ -	0,00170329
Itacambira	R\$ 41.205,60	0,00170329
Itaguara	R\$ 242.229,31	0,00170329
Itajubá	R\$ 1.630.205,93	0,00170329
Itamarati de Minas	R\$ 105.705,00	0,00170329
Itambacuri	R\$ 287.928,73	0,00170329
Itanhandu	R\$ 272.568,06	0,00170329
Itanhomi	R\$ 372.560,00	0,00170329
Itapagipe	R\$ 43.642,80	0,00170329
Itapeva	R\$ 92.983,20	0,00170329
Itatiaiuçu	R\$ 200.252,40	0,00170329
Itaú de Minas	R\$ 48.363,00	0,00170329
Itaverava	R\$ 87.464,40	0,00170329
Itueta	R\$ 264.462,00	0,00187362
Itumirim	R\$ 166.572,00	0,00170329
Iturama	R\$ 396.749,40	0,00170329
Itutinga	R\$ 118.760,40	0,0035769
Itutinga	R\$ 76.195,08	0,0035769
Jaboticatubas	R\$ 296.198,40	0,00340657
Jaboticatubas	R\$ 400.929,75	0,00340657
Jacuí	R\$ 232.496,00	0,00187362
Jacutinga	R\$ 477.040,00	0,00170329
Jaguaraçu	R\$ 106.428,00	0,00340657

Jaguaraçu	R\$ 62.336,40	0,00340657
Jaguaraçu	R\$ 76.871,34	0,00340657
Japonvar	R\$ 294.720,00	0,00170329
Jeceaba	R\$ 81.364,80	0,00170329
Jeceaba	R\$ 85.063,20	0,00170329
Jequitibá	R\$ 176.248,80	0,00170329
Jequitinhonha	R\$ 623.130,00	0,00340657
Jequitinhonha	R\$ 377.337,57	0,00340657
Jesuânia	R\$ 204.120,00	0,00170329
João Pinheiro	R\$ -	0,00170329
Joaquim Felício	R\$ 102.872,40	0,00170329
José Gonçalves de Minas	R\$ 131.160,00	0,00170329
Josenópolis	R\$ 115.510,20	0,00170329
Juramento	R\$ 103.934,40	0,00170329
Juruiaia	R\$ 122.662,80	0,00170329
Lagamar	R\$ 16.605,00	0,00340657
Lagamar	R\$ 138.162,02	0,00340657
Lagoa dos Patos	R\$ 203.700,00	0,00340657
Lagoa dos Patos	R\$ 46.437,96	0,00340657
Lagoa Dourada	R\$ 224.991,36	0,00187362
Lagoa Santa	R\$ 707.461,20	0,00170329
Lajinha	R\$ 458.106,00	0,00187362
Lamim	R\$ 53.820,00	0,00170329
Laranjal	R\$ 101.682,00	0,00170329
Lassance	R\$ 265.320,00	0,00170329
Lavras	R\$ 1.598.504,60	0,0035769
Lavras	R\$ 598.033,39	0,0035769
Lavras	R\$ 1.025.200,10	0,0035769
Leme do Prado	R\$ 18.312,00	0,00170329
Leopoldina	R\$ 539.539,00	0,00170329
Liberdade	R\$ 147.493,80	0,00170329
Lima Duarte	R\$ 282.304,50	0,00170329
Limeira do Oeste	R\$ 127.989,60	0,00340657
Limeira do Oeste	R\$ 147.796,90	0,00340657
Luisburgo	R\$ 206.040,00	0,00170329
Luminárias	R\$ 120.000,00	0,00170329
Luz	R\$ 512.670,00	0,00340657
Luz	R\$ 463.497,91	0,00340657
Machado	R\$ 510.523,00	0,00340657
Machado	R\$ 1.047.091,97	0,00340657
Madre de Deus de Minas	R\$ 31.956,12	0,00170329
Madre de Deus de Minas	R\$ 167.389,20	0,00170329
Malacacheta	R\$ 390.060,00	0,00170329

Mar de Espanha	R\$ 166.819,50	0,00170329
Maria da Fé	R\$ 258.060,00	0,00187362
Mariana	R\$ 467.088,00	0,00170329
Mário Campos	R\$ 235.840,80	0,00170329
Maripá de Minas	R\$ 82.031,40	0,00187362
Marliéria	R\$ 81.396,00	0,00170329
Marmelópolis	R\$ 64.149,36	0,00187362
Matipó	R\$ 229.996,80	0,00187362
Matozinhos	R\$ 499.046,40	0,00170329
Medeiros	R\$ 136.020,00	0,00170329
Medina	R\$ -	0,00170329
Mercês	R\$ 172.163,20	0,00170329
Mesquita	R\$ 153.636,00	0,00170329
Minduri	R\$ 150.348,00	0,00170329
Mirabela	R\$ 365.070,00	0,00170329
Miradouro	R\$ 111.690,00	0,00170329
Mirai	R\$ 149.647,50	0,00170329
Moeda	R\$ 97.013,76	0,00170329
Moema	R\$ 268.880,00	0,00170329
Monte Alegre de Minas	R\$ 403.917,54	0,00170329
Monte Belo	R\$ 389.640,00	0,00170329
Monte Carmelo	R\$ 684.995,22	0,00170329
Montes Claros	R\$ 5.651.155,20	0,00170329
Naque	R\$ 194.432,00	0,00170329
Natércia	R\$ 74.639,40	0,00170329
Nazareno	R\$ 169.039,20	0,00187362
Nepomuceno	R\$ 437.437,00	0,00221427
Nova Belém	R\$ 102.060,00	0,00170329
Nova Resende	R\$ 349.500,00	0,00170329
Nova União	R\$ 166.689,60	0,00170329
Olaria	R\$ 50.933,40	0,00170329
Olhos-d'Água	R\$ 271.080,00	0,00170329
Olímpio Noronha	R\$ 95.148,00	0,00170329
Oliveira	R\$ 780.100,00	0,00340657
Oliveira	R\$ 1.158.747,08	0,00340657
Oliveira Fortes	R\$ 35.488,80	0,00170329
Oratórios	R\$ 118.621,80	0,00187362
Ouro Branco	R\$ 385.976,80	0,0035769
Ouro Branco	R\$ 1.300.450,79	0,0035769
Ouro Fino	R\$ 231.245,40	0,00170329
Ouro Preto	R\$ 1.366.880,00	0,00170329
Pains	R\$ 127.947,92	0,00170329
Paiva	R\$ 84.240,00	0,00170329

Palma	R\$ 207.200,00	0,00170329
Papagaios	R\$ 474.599,39	0,00170329
Pará de Minas	R\$ 830.842,88	0,00340657
Pará de Minas	R\$ 2.294.947,20	0,00340657
Paracatu	R\$ 1.060.152,00	0,00170329
Paraguaçu	R\$ 340.495,20	0,00340657
Paraguaçu	R\$ 62.151,15	0,00340657
Paraisópolis	R\$ 246.028,80	0,00170329
Passa Quatro	R\$ 105.516,00	0,00170329
Passa Tempo	R\$ 148.131,60	0,00170329
Passa Vinte	R\$ 67.830,00	0
Passos	R\$ 918.352,89	0,00170329
Patis	R\$ 256.380,00	0,00170329
Patrocínio do Muriaé	R\$ 91.944,00	0,00170329
Paula Cândido	R\$ 110.178,00	0,00170329
Pedra do Anta	R\$ 72.497,70	0,00187362
Pedra Dourada	R\$ 39.663,00	0,00170329
Pedralva	R\$ 342.100,00	0,0035769
Pedralva	R\$ 34.743,18	0,0035769
Pedrinópolis	R\$ 116.740,80	0,00340657
Pedrinópolis	R\$ 40.259,27	0,00340657
Pedro Leopoldo	R\$ 519.765,12	0,00170329
Pedro Teixeira	R\$ 53.546,40	0,00170329
Pequeri	R\$ 86.184,00	0,00170329
Perdigão	R\$ 342.000,00	0,00170329
Perdizes	R\$ 371.280,00	0,00340657
Perdizes	R\$ 358.751,25	0,00340657
Perdões	R\$ 598.350,00	0,00170329
Periquito	R\$ 205.720,00	0,00170329
Piau	R\$ 57.456,00	0,00170329
Piedade de Caratinga	R\$ 266.120,00	0,00340657
Piedade de Caratinga	R\$ 108.828,08	0,00340657
Piedade do Rio Grande	R\$ 125.233,05	0,00170329
Piedade dos Gerais	R\$ 154.354,20	0,00170329
Pimenta	R\$ 323.240,00	0,00340657
Pimenta	R\$ 238.779,84	0,00340657
Pingo-d'Água	R\$ 203.826,00	0,00170329
Piracema	R\$ 225.480,00	0,00170329
Pirajuba	R\$ 214.955,84	0,0035769
Pirajuba	R\$ 143.881,92	0,0035769
Piranga	R\$ 302.640,00	0,00170329
Pirangaçu	R\$ 51.631,27	0,00187362
Piranguinho	R\$ 91.836,10	0,00187362

Pirapentinga	R\$ 310.530,00	0
Piraúba	R\$ 187.545,60	0,00187362
Planura	R\$ 268.068,24	0,00187362
Poço Fundo	R\$ 174.129,30	0,00170329
Pocrane	R\$ 84.560,00	0,00170329
Ponte Nova	R\$ 1.115.080,00	0,00170329
Ponto Chique	R\$ 183.060,00	0,00170329
Pouso Alegre	R\$ 1.974.139,20	0,00340657
Pouso Alegre	R\$ 2.862.211,41	0,00340657
Pouso Alto	R\$ 133.092,00	0,00170329
Prados	R\$ 205.829,36	0,0035769
Prados	R\$ 134.344,08	0,0035769
Prata	R\$ 468.560,00	0,00340657
Prata	R\$ 462.544,80	0,00340657
Pratápolis	R\$ 354.112,00	0,00187362
Pratinha	R\$ 80.823,60	0,00170329
Presidente Bernardes	R\$ 80.919,00	0,00170329
Prudente de Moraes	R\$ 183.910,50	0,00170329
Queluzito	R\$ 39.992,40	0,00170329
Raposos	R\$ 310.944,00	0,00170329
Recreio	R\$ 51.397,20	0,00170329
Recreio	R\$ 201.781,60	0,00170329
Resende Costa	R\$ 201.945,60	0,00170329
Resplendor	R\$ 195.920,40	0,00391756
Resplendor	R\$ 266.472,96	0,00391756
Resplendor	R\$ 56.576,52	0,00391756
Ressaquinha	R\$ 73.636,80	0,00170329
Ribeirão das Neves	R\$ 4.322.035,20	0,00170329
Ribeirão Vermelho	R\$ 156.182,40	0,00187362
Rio Acima	R\$ 116.064,00	0,00170329
Rio Casca	R\$ 160.483,95	0,00187362
Rio do Prado	R\$ 82.860,00	0,00170329
Rio Doce	R\$ 65.607,30	0,00187362
Rio Espera	R\$ 66.924,00	0,00187362
Rio Espera	R\$ 60.840,00	0,00187362
Rio Manso	R\$ 113.544,00	0,00170329
Rio Novo	R\$ 154.026,00	0,00170329
Rio Pomba	R\$ 219.550,50	0,00170329
Rio Preto	R\$ 137.403,60	0,00170329
Rochedo de Minas	R\$ 66.676,50	0,00187362
Rodeiro	R\$ 83.246,40	0,00170329
Rosário da Limeira	R\$ 80.082,00	0,00170329
Sacramento	R\$ 350.658,00	0,00187362

Santa Barbara do Tugúrio	R\$ 66.290,40	0
Santa Barbara do Leste	R\$ 206.240,00	0
Santa Bárbara do Monte Verde	R\$ 100.781,40	0,00170329
Santa Cruz de Minas	R\$ 257.154,04	0,00187362
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 82.952,10	0,00187362
Santa Efigênia de Minas	R\$ 11.311,20	0,00170329
Santa Helena de Minas	R\$ 70.812,19	0,00170329
Santa Juliana	R\$ 266.824,80	0,00170329
Santa Luzia	R\$ 2.833.561,60	0,00170329
Santa Maria de Itabira	R\$ 251.760,00	0,00170329
Santa Rita de Caldas	R\$ 77.600,75	0,00187362
Santa Rita de Minas	R\$ 240.680,00	0,00170329
Santa Rita do Ibitipoca	R\$ 113.605,20	0
Santa Rita do Jacutinga	R\$ 171.864,00	0
Santa Rita do Sapucaí	R\$ 424.457,00	0,0035769
Santa Rita do Sapucaí	R\$ 671.560,03	0,0035769
Santa Rosa da Serra	R\$ 112.384,80	0,00170329
Santa Vitória	R\$ 220.140,00	0,00170329
Santana da Vargem	R\$ 129.456,00	0,00340657
Santana da Vargem	R\$ 128.799,06	0,00340657
Santana de Cataguases	R\$ 96.822,00	0,00170329
Santana de Pirapama	R\$ 147.094,20	0,00170329
Santana do Deserto	R\$ 62.424,00	0,00170329
Santana do Garambéu	R\$ 91.254,00	0,00170329
Santana do Jacaré	R\$ 171.720,00	0,00170329
Santana do Manhuaçu	R\$ 284.394,00	0,00187362
Santana do Riacho	R\$ 130.930,80	0,00170329
Santana dos Montes	R\$ 77.660,88	0,00187362
Santo Antônio do Amparo	R\$ 513.960,00	0,00340657
Santo Antônio do Amparo	R\$ 105.492,00	0,00340657
Santo Antônio do Amparo	R\$ 437.000,27	0,00340657
Santo Antônio do Aventureiro	R\$ 97.312,80	0,00170329
Santo Antônio do Grama	R\$ 106.652,70	0,00187362
Santos Dumont	R\$ 462.257,12	0,00170329
São Brás do Suaçuí	R\$ 97.428,00	0,00170329
São Francisco de Paula	R\$ 177.480,00	0,00340657
São Francisco de Paula	R\$ 164.624,27	0,00340657
São Francisco de Sales	R\$ 293.160,00	0,00170329
São Francisco do Glória	R\$ 83.052,00	0,00170329
São Geraldo	R\$ 342.210,00	0,00187362
São Geraldo da Piedade	R\$ 124.440,00	0,00170329
São Gonçalo do Abaeté	R\$ 138.676,67	0,00170329
São Gonçalo do Rio Abaixo	R\$ 132.096,00	0,00170329

São Gotardo	R\$ 936.755,04	0,00170329
São João Batista do Glória	R\$ 186.058,08	0,00170329
São João da Lagoa	R\$ 110.625,00	0,00170329
São João da Manteninha	R\$ 261.600,00	0
São João da Mata	R\$ 137.040,00	0,00170329
São João do Manhuaçu	R\$ 253.748,00	0,00187362
São João do Oriente	R\$ 166.796,00	0,00170329
São João do Pacuí	R\$ 186.660,00	0,00170329
São João do Paraíso	R\$ 638.508,00	0,00391756
São João do Paraíso	R\$ 58.718,31	0,00391756
São João Evangelista	R\$ 8.766,42	0,00170329
São João Nepomuceno	R\$ 234.180,00	0,00170329
São Joaquim de Bicas	R\$ 109.430,88	0,00170329
São José da Lapa	R\$ 442.260,00	0,00170329
São José da Safira	R\$ 121.340,70	0,00170329
São José do Alegre	R\$ 83.635,20	0,00187362
São José do Goiabal	R\$ 112.533,30	0,0035769
São José do Goiabal	R\$ 133.766,10	0,0035769
São José do Mantimento	R\$ 107.976,00	0,00187362
São Lourenço	R\$ 558.468,00	0,00170329
São Pedro da União	R\$ 39.700,80	0,00170329
São Pedro dos Ferros	R\$ 271.200,00	0,00170329
São Sebastião da Bela Vista	R\$ 87.616,80	0,00170329
São Sebastião da Vargem Alegre	R\$ 65.151,00	0,00170329
São Sebastião do Anta	R\$ 154.280,00	0,00170329
São Sebastião do Paraíso	R\$ 824.052,00	0,00340657
São Sebastião do Paraíso	R\$ 478.925,46	0,00340657
São Sebastião do Paraíso	R\$ 1.660.274,93	0,00340657
São Sebastião do Rio Verde	R\$ 112.800,00	0,00170329
São Tiago	R\$ 350.697,60	0,0035769
São Tiago	R\$ 358.668,00	0,0035769
São Tiago	R\$ 157.865,10	0,0035769
São Tomás de Aquino	R\$ 240.284,00	0,00187362
São Tomás de Aquino	R\$ 42.595,80	0,00187362
São Tomé das Letras	R\$ 177.552,00	0
São Vicente de Minas	R\$ 254.876,16	0,00187362
São Vicente de Minas	R\$ 211.845,12	0,00187362
Sapucai-Mirim	R\$ 234.098,93	0,00170329
Sarzedo	R\$ 283.323,60	0,00170329
Sem-Peixe	R\$ 58.360,50	0,00187362
Senador Amaral	R\$ 102.039,00	0,00170329
Senador Cortes	R\$ 49.123,80	0,00187362
Senador Firmino	R\$ 115.740,00	0,00170329

Senhora de Oliveira	R\$ 106.149,60	0,00170329
Senhora dos Remédios	R\$ 144.620,40	0,00170329
Seritinga	R\$ 88.580,70	0,00221427
Serra do Salitre	R\$ 387.360,00	0,00170329
Serrania	R\$ 167.260,80	0,00170329
Serranópolis de Minas	R\$ 33.730,56	0,00170329
Serranos	R\$ 71.769,06	0,00187362
Serro	R\$ 237.003,13	0,00170329
Sete Lagoas	R\$ 1.789.008,00	0,00170329
Silveirânia	R\$ 49.329,00	0,00170329
Silvianópolis	R\$ 110.733,60	0,00170329
Simão Pereira	R\$ 82.570,80	0,00170329
Simonésia	R\$ 353.232,00	0,00187362
Soledade de Minas	R\$ 163.728,00	0,00170329
Tabuleiro	R\$ 80.865,00	0,00170329
Taparuba	R\$ 106.986,00	0,00187362
Tapira	R\$ 192.900,00	0,00170329
Tapiraí	R\$ 66.840,00	0,00170329
Taquaraçu de Minas	R\$ 170.400,00	0
Teixeiras	R\$ 152.118,00	0,00170329
Teófilo Otoni	R\$ 2.676.989,38	0,00170329
Timóteo	R\$ 255.396,40	0,00340657
Timóteo	R\$ 2.259.229,44	0,00340657
Tiradentes	R\$ 214.791,28	0,00187362
Tiros	R\$ 273.840,00	0,00170329
Tocantins	R\$ 206.968,50	0,00170329
Tocos do Moji	R\$ 50.697,00	0,00170329
Toledo	R\$ 105.546,00	0,00170329
Tombos	R\$ 129.816,00	0,00170329
Três Corações	R\$ 1.721.848,05	0,00170329
Três Corações	R\$ 927.148,95	0,00170329
Três Pontas	R\$ 726.416,80	0,00170329
Tumiritinga	R\$ 189.714,00	0,00170329
Turvolândia	R\$ 124.761,60	0,00170329
Ubá	R\$ 1.336.788,00	0,00170329
Uberaba	R\$ 162.756,73	0,00170329
Uberaba	R\$ 3.010.999,59	0,00170329
Uberlândia	R\$ 34.119,98	0,00170329
Uberlândia	R\$ 39.084,81	0,00170329
Uberlândia	R\$ 547.504,24	0,00170329
Uberlândia	R\$ 33.671,04	0,00170329
Uberlândia	R\$ 33.671,04	0,00170329
Uberlândia	R\$ 35.017,88	0,00170329

Uberlândia	R\$ -	0,00170329
Uberlândia	R\$ -	0,00170329
Ubuportanga	R\$ 332.760,00	0
União de Minas	R\$ 93.207,60	0,00170329
Vargem Alegre	R\$ 291.600,00	0,00170329
Vargem Bonita	R\$ 70.020,00	0,00170329
Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ 197.100,00	0,00170329
Varginha	R\$ 1.523.020,80	0,00340657
Varginha	R\$ 275.823,45	0,00340657
Varginha	R\$ 15.793,83	0,00340657
Varginha	R\$ -	0,00340657
Várzea da Palma	R\$ 1.177.422,48	0,00170329
Vazante	R\$ 545.940,00	0,00170329
Veríssimo	R\$ 141.918,48	0,00187362
Vermelho Novo	R\$ 104.526,60	0,00340657
Vermelho Novo	R\$ 92.186,64	0,00340657
Vespasiano	R\$ 1.989.865,11	0,00340657
Vespasiano	R\$ 307.217,99	0,00340657
Vespasiano	R\$ -	0,00340657
Vieiras	R\$ 66.312,00	0,00170329
Virgínia	R\$ 203.320,00	0,00170329
Volta Grande	R\$ 136.749,60	0,00170329
Wenceslau Braz	R\$ 28.997,50	0,00187362

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.

SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAI - Índice de Saneamento Ambiental do Município “I”

QUADRO II
Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Unidades de Conservação (UC), junho/2021.
Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,000000000		
20	2	Abaeté	0,000000000		
30	3	Abre Campo	0,000000000		
40	4	Acaíaca	0,000000000		
50	5	Açucena	0,0204263557	0,0204263557	0,0016492147
60	6	Água Boa	0,000000000		
70	7	Água Comprida	0,000000000		
80	8	Aguanil	0,0081131508	0,0081131508	0,0006550521
90	9	Águas Formosas	0,000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,000000000		
110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003632164
120	12	Aiuruoca	0,0421642100	0,0421642100	0,0034043192
130	13	Alagoa	0,0810189474	0,0810189474	0,0065414331
140	14	Albertina	0,000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0007584351
160	16	Alfenas	0,0014917738	0,0014917738	0,0001204451
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,000000000		
170	17	Almenara	0,0011056603	0,0011056603	0,0000892705
180	18	Alpercata	0,000000000		
190	19	Alpinópolis	0,000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000151511
205	769	Alto Caparaó	0,0415949512	0,0415949512	0,0033583575
210	21	Alto Rio Doce	0,0417453006	0,0417453006	0,0033704967
220	22	Alvarenga	0,000000000		
230	23	Alvinópolis	0,000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,000000000		
260	26	Andradas	0,000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000803813
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0078887526
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000193187
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003589522
310	31	Antônio Prado de Minas	0,000000000		
320	32	Araçá	0,000000000		
330	33	Araçatuba	0,000000000		
340	34	Araçuaí	0,000000000		
350	35	Araquari	0,0021247308	0,0021247308	0,0001715498
360	36	Araúca	0,000000000		
370	37	Araponga	0,1907912935	0,1907912935	0,0154044026
375	725	Araporá	0,000000000		
380	38	Arapuá	0,000000000		
390	39	Araújos	0,000000000		

400	40	Araçá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001751045
410	41	Aracurjo	0,000000000		
420	42	Arcos	0,0082117419	0,0082117419	0,0006630123
430	43	Areão	0,000000000		
440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0011127420
445	771	Aricanduva	0,0614550972	0,0614550972	0,0049618567
450	45	Arinos	0,0061371355	0,0061371355	0,0004955095
460	46	Astolfo Dutra	0,0092164814	0,0092164814	0,0007441345
470	47	Ataléia	0,000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,000000000		
490	49	Baependi	0,0836683227	0,0836683227	0,0067553425
500	50	Baldim	0,000000000		
510	51	Bambuí	0,000000000		
520	52	Bandeira	0,0301218111	0,0301218111	0,0024320214
530	53	Bandeira do Sul	0,000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0001203140	0,0001203140	0,0000097141
550	55	Barão do Monte Alto	0,000000000		
560	56	Barbacena	0,000000000		
570	57	Barra Longa	0,000000000		
590	59	Barroso	0,000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0292466206	0,0292466206	0,0023613589
630	63	Belo Oriente	0,000000000		
640	64	Belo Vale	0,000000000		
650	65	Berilo	0,000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0019893009
665	772	Berizal	0,000000000		
670	67	Betim	0,0015121997	0,0015121997	0,0001220943
680	68	Bias Fortes	0,000000000		
690	69	Bicas	0,000000000		
700	70	Biquinhas	0,000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0354721899	0,0354721899	0,0028640085
720	72	Bocaina de Minas	0,0190275592	0,0190275592	0,0015362765
730	73	Bocaiúva	0,0471975944	0,0471975944	0,0038107124
740	74	Bom Despacho	0,000000000		
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024411829	0,0024411829	0,0001971000
760	76	Bom Jesus da Penha	0,000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,000000000		
790	79	Bom Repouso	0,000000000		
800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000431680
810	81	Bonfim	0,000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,0889412029	0,0889412029	0,0071810724
830	83	Borda da Mata	0,000000000		
840	84	Botelhos	0,000000000		
850	85	Botumirim	0,0566711962	0,0566711962	0,0045756067
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000655560
860	86	Brasília de Minas	0,000000000		
870	87	Brás Pires	0,1010005300	0,1010005300	0,0081547370
880	88	Braúnas	0,0334100152	0,0334100152	0,0026975095
890	89	Brazópolis	0,0283849075	0,0283849075	0,0022917846
900	90	Brumadinho	0,0153384253	0,0153384253	0,0012384175
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001308083
920	92	Buenópolis	0,2310695808	0,2310695808	0,0186564532
925	775	Bugre	0,000000000		
930	93	Buritizal	0,000000000		
940	94	Buritizinho	0,000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,000000000		
950	95	Cabo Verde	0,000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,000000000		
990	99	Caetanópolis	0,000000000		
1000	100	Caeté	0,0347532539	0,0347532539	0,0028059620
1010	101	Caiana	0,000000000		
1020	102	Cajuri	0,0096283193	0,0096283193	0,000773861
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0004292428
1040	104	Camacho	0,000000000		
1050	105	Camanduacá	0,0750564323	0,0750564323	0,0060600223
1060	106	Cambuá	0,0004628663	0,0004628663	0,0000373716
1070	107	Cambuquira	0,000000000		
1080	108	Campanário	0,000000000		
1090	109	Campanha	0,000000000		
1100	110	Campestre	0,0006301361	0,0006301361	0,0000508769
1110	111	Campina Verde	0,0006833919	0,0006833919	0,0000551768
1115	777	Campo Azul	0,000000000		
1120	112	Campo Belo	0,000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,000000000		
1140	114	Campo Florido	0,000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0006062136
1160	116	Campos Gerais	0,000000000		
1170	117	Caná	0,0429846451	0,0429846451	0,0034705608
1180	118	Canápolis	0,000000000		
1190	119	Cana Verde	0,000000000		
1200	120	Candeias	0,000000000		
1205	778	Cantagalo	0,000000000		
1210	121	Caparaó	0,0344646217	0,0344646217	0,0027826579
1220	122	Capela Nova	0,000000000		
1230	123	Capelinha	0,0150806828	0,0150806828	0,0012176075
1240	124	Capetinga	0,000000000		
1250	125	Capim Branco	0,000000000		
1260	126	Capinópolis	0,000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,000000000		
1280	128	Capitão	0,0584953675	0,0584953675	0,0047228895
1290	129	Caputira	0,000000000		
1300	130	Carai	0,0008496602	0,0008496602	0,0000686012
1310	131	Caranaíba	0,000000000		
1320	132	Carandaí	0,000000000		
1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000144145
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0007783631
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0035104384
1360	136	Carecu	0,000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,000000000		
1380	138	Carmésia	0,0630495141	0,0630495141	0,0050905892
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000509660
1420	142	Carmo do Cajuru	0,000000000		
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000170229
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0175470816	0,0175470816	0,0014167434
1455	728	Carneirinho	0,000000000		
1460	146	Carrancas	0,0046972203	0,0046972203	0,0003792514
1470	147	Carvalhópolis	0,000000000		
1480	148	Carvalhos	0,000000000		
1490	149	Casa Grande	0,000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,000000000		

1510	151	Cássia	0,000000000		
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,000000000		
1530	153	Cataguases	0,0004558776	0,0004558776	0,0000368073
1535	779	Catas Altas	0,2489513782	0,2489513782	0,0201002214
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,000000000		
1545	729	Catuji	0,0064727274	0,0064727274	0,0005226051
1547	780	Catuti	0,000000000		
1550	155	Caxambu	0,000000000		
1560	156	Cedro do Abaeté	0,000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001222132
1580	158	Centralina	0,000000000		
1590	159	Chácara	0,000000000		
1600	160	Chalé	0,000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,000000000		
1615	781	Chapada Gaúcha	0,1250281252	0,1250281252	0,0100947142
1620	162	Chiador	0,000000000		
1630	163	Cipotânea	0,000000000		
1640	164	Claraval	0,000000000		
1650	165	Claro dos Poções	0,000000000		
1660	166	Cláudio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000457231
1670	167	Coimbra	0,0132643139	0,0132643139	0,0010709547
1680	168	Coluna	0,0144103882	0,0144103882	0,0011634882
1690	169	Comendador Gomes	0,000000000		
1700	170	Comercinho	0,000000000		
1710	171	Conceição da Aparecida	0,000000000		
1720	173	Conceição das Pedras	0,000000000		
1730	172	Conceição das Alagoas	0,000000000		
1740	174	Conceição de Ipanema	0,000000000		
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0455559916	0,0455559916	0,0036781701
1760	176	Conceição do Pará	0,0001415400	0,0001415400	0,0000114279
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000292798
1780	178	Conceição dos Ouros	0,000000000		
1783	782	Cônego Marinho	0,0616799232	0,0616799232	0,0049800090
1787	783	Confins	0,2400000000	0,2400000000	0,0193774912
1790	179	Congonhal	0,0014010575	0,0014010575	0,0001131207
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0011498683
1810	181	Congonhas do Norte	0,000000000		
1820	182	Conquista	0,000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0009531949
1840	184	Conselheiro Pena	0,0145398639	0,0145398639	0,0011739420
1850	185	Consolação	0,000000000		
1860	186	Contagem	0,0070401414	0,0070401414	0,0005684178
1870	187	Coqueiral	0,0126997234	0,0126997234	0,0010253699
1880	188	Coração de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000123238
1890	189	Cordisburgo	0,0003890014	0,0003890014	0,0000314078
1900	190	Cordislândia	0,000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0005042909
1920	192	Coroaci	0,0074247910	0,0074247910	0,0005994743
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0006463398
1940	194	Coronel Fabriciano	0,000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0196583143	0,0196583143	0,0015872034
1980	198	Córrego Danta	0,000000000		
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,000000000		
1995	784	Córrego Fundo	0,000000000		
2000	200	Córrego Novo	0,0269455074	0,0269455074	0,0021755681
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0408838834	0,0408838834	0,0033009462
2015	785	Crisólita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001326749
2020	202	Cristais	0,000000000		
2030	203	Cristália	0,000000000		
2040	204	Cristiano Ottoni	0,000000000		
2050	205	Cristina	0,0012673661	0,0012673661	0,0001023266
2060	206	Crucilândia	0,000000000		
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,000000000		
2080	208	Cruzília	0,0011655644	0,0011655644	0,0000941071
2083	786	Cuparaque	0,000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,000000000		
2090	209	Curvelo	0,000000000		
2100	210	Datas	0,000000000		
2110	211	Delfim Moreira	0,0037142595	0,0037142595	0,0002998876
2120	212	Delfinópolis	0,0674789613	0,0674789613	0,0054482208
2125	864	Delta	0,000000000		
2130	213	Descoberto	0,0242890928	0,0242890928	0,0019610903
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0250732136	0,0250732136	0,0020243999
2160	216	Diamantina	0,0698038314	0,0698038314	0,0056359297
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,000000000		
2180	218	Dionísio	0,1345208633	0,1345208633	0,0108611535
2190	219	Divinésia	0,1208490865	0,1208490865	0,0097573005
2200	220	Divino	0,0018386992	0,0018386992	0,0001484557
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,000000000		
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0167763333	0,0167763333	0,0013545135
2230	223	Divinópolis	0,000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,000000000		
2245	731	Divisópolis	0,000000000		
2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000843466
2250	225	Dom Cavati	0,000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0546471370	0,0546471370	0,0044121851
2270	227	Dom Silvério	0,000000000		
2280	228	Dom Viçoso	0,000000000		
2290	229	Dona Euzébia	0,000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,000000000		
2310	231	Dores de Guanhanês	0,0465740707	0,0465740707	0,0037603694
2320	232	Dores do Indaiá	0,000000000		
2330	233	Dores do Turvo	0,0620182386	0,0620182386	0,0050073245
2340	234	Doresópolis	0,000000000		
2350	235	Douradoquara	0,000000000		
2352	732	Durandé	0,000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,000000000		
2370	237	Engenheiro Caldas	0,000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001997021
2385	733	Entre Folhas	0,000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,000000000		
2400	240	Ervália	0,0837087175	0,0837087175	0,0067586039
2410	241	Esmeraldas	0,000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0097654238	0,0097654238	0,0007884559
2430	243	Espínosa	0,0653190747	0,0653190747	0,0052738325
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0051420839	0,0051420839	0,0004151695
2450	245	Estíva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000139833
2460	246	Estrela Dalva	0,000000000		
2470	247	Estrela do Indaiá	0,000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0292457704	0,0292457704	0,0023612902
2500	250	Ewbank da Câmara	0,000000000		
2510	251	Extrema	0,0773959355	0,0773959355	0,0062489128
2520	252	Fama	0,0060830977	0,0060830977	0,0004911466
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0005244122
2540	254	Felício dos Santos	0,0574765021	0,0574765021	0,0046406267

2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,1838613597	0,1838613597	0,0148448828
2560	256	Felisburgo	0,000000000		
2570	257	Felixlândia	0,000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,000000000		
2590	259	Ferros	0,000000000		
2595	734	Fervedouro	0,0918642593	0,0918642593	0,0074170787
2600	260	Florestal	0,000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000043839
2620	262	Formoso	0,0731090689	0,0731090689	0,0059027931
2630	263	Fortaleza de Minas	0,000000000		
2640	264	Fortuna de Minas	0,000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0043995737	0,0043995737	0,0003552196
2660	266	Francisco Dumont	0,0244517161	0,0244517161	0,0019742205
2670	267	Francisco Sá	0,000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,000000000		
2690	269	Frei Inocêncio	0,000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0157060443	0,0157060443	0,0012680989
2700	270	Fronteira	0,000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,000000000		
2710	271	Frutal	0,000000000		
2720	272	Funilândia	0,0111232931	0,0111232931	0,0008980896
2730	273	Galiléia	0,000000000		
2733	793	Gamaelas	0,0887847678	0,0887847678	0,0071684419
2735	794	Glauclândia	0,000000000		
2737	795	Goiaibira	0,000000000		
2738	796	Goianá	0,000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0797434609	0,0797434609	0,0064384509
2750	275	Gonzaga	0,0486248086	0,0486248086	0,0039259450
2760	276	Gouvêa	0,0286688946	0,0286688946	0,0023147136
2770	277	Governador Valadares	0,0023366985	0,0023366985	0,0001886640
2780	278	Grão Mogol	0,0395037646	0,0395037646	0,0031895160
2790	279	Grupiara	0,000000000		
2800	280	Guanhães	0,0375938523	0,0375938523	0,0030353106
2810	281	Guapé	0,000000000		
2820	282	Guaraciaba	0,0643199062	0,0643199062	0,0051931601
2825	797	Guaraciama	0,000000000		
2830	283	Guaranésia	0,000000000		
2840	284	Guarani	0,000000000		
2850	285	Guarará	0,000000000		
2860	286	Guarda-Mor	0,0025119724	0,0025119724	0,0002028155
2870	287	Guaxupé	0,000000000		
2880	288	Guidoval	0,0192292320	0,0192292320	0,0015525595
2890	289	Guimaránia	0,000000000		
2900	290	Guiricema	0,0036336619	0,0036336619	0,0002933802
2910	291	Gurinhata	0,0063859448	0,0063859448	0,0005155983
2920	292	Heliodora	0,000000000		
2930	293	Iapu	0,000000000		
2940	294	Ibertioga	0,000000000		
2950	295	Ibiá	0,0018248851	0,0018248851	0,0001473404
2960	296	Ibiaí	0,000000000		
2965	798	Ibiracatu	0,000000000		
2970	297	Ibiraci	0,000000000		
2980	298	Ibirité	0,0748102342	0,0748102342	0,0060401444
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,000000000		
3000	300	Ibituruna	0,000000000		
3005	736	Icarai de Minas	0,000000000		
3010	301	Igarapé	0,0044099508	0,0044099508	0,0003560574
3020	302	Igaratinga	0,0005548620	0,0005548620	0,0000447993
3030	303	Iguatama	0,000000000		
3040	304	Ijaci	0,0024426791	0,0024426791	0,0001972208
3050	305	Ilicínea	0,000000000		
3055	799	Imbé de Minas	0,000000000		
3060	306	Inconfidentes	0,000000000		
3065	800	Indaialira	0,000000000		
3070	307	Indianópolis	0,000000		

3550	355	Jequeri	0,0245874738	0,0245874738	0,0019851815		
3560	356	Jequitaiá	0,0000000000				
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0001137570		
3580	358	Jequitinhonha	0,0531118945	0,0531118945	0,0042882303		
3590	359	Jesuânia	0,0000000000				
3600	360	Joáima	0,0000000000				
3610	361	Joanésia	0,0000000000				
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0042051003		
3630	363	João Pinheiro	0,0000000000				
3640	364	Joaquim Felício	0,0945216448	0,0945216448	0,0076316348		
3650	365	Jordânia	0,0000000000				
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0000000000				
3655	803	José Raydan	0,0641037244	0,0641037244	0,0051757056		
3657	804	Josenópolis	0,0000000000				
3660	366	Nova União	0,0393693343	0,0393693343	0,0031786622		
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0007639254		
3670	367	Juiz de Fora	0,0032841373	0,0032841373	0,0002651598		
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0058207537		
3690	369	Juruáia	0,0000000000				
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0022898515		
3700	370	Ladainha	0,0162554828	0,0162554828	0,0013124603		
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002650247		
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001624795		
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0000000000				
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0001052412		
3750	375	Lagoa Formosa	0,0000000000				
3753	741	Lagoa Grande	0,0000000000				
3760	376	Lagoa Santa	0,1303856154	0,1303856154	0,0105272755		
3770	377	Lajinha	0,0000000000				
3780	378	Lambari	0,0060319715	0,0060319715	0,0004870186		
3790	379	Lamim	0,0000000000				
3800	380	Laranjal	0,0191220916	0,0191220916	0,0015439090		
3810	381	Lassance	0,0238970954	0,0238970954	0,0019294407		
3820	382	Lavras	0,0000000000				
3830	383	Leandro ferreira	0,0000000000				
3835	806	Leme do Prado	0,1256915720	0,1256915720	0,0101482805		
3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0002118101		
3850	385	Liberdade	0,0017936429	0,0017936429	0,0001448179		
3860	386	Lima Duarte	0,0174495618	0,0174495618	0,0014088697		
3862	742	Limeira do Oeste	0,0000000000				
3865	743	Lontra	0,0000000000				
3867	807	Luisburgo	0,0000000000				
3868	808	Luislândia	0,0000000000				
3870	387	Luminárias	0,0000000000				
3880	388	Luz	0,0000000000				
3890	389	Machacalis	0,0000000000				
3900	390	Machado	0,0043471334	0,0043471334	0,0003509856		
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0000000000				
3920	392	Malacacheta	0,0021098460	0,0021098460	0,0001703480		
3925	744	Mamonas	0,1582487131	0,1582487131	0,0127769294		
3930	393	Manga	0,0404937019	0,0404937019	0,0032694431		
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001158359		
3950	395	Manhumirim	0,0000000000				
3960	396	Mantena	0,0000000000				
3970	397	Maravilhas	0,0000000000				
3980	398	Mar de Espanha	0,0036103212	0,0036103212	0,0002914957		
3990	399	Maria da Fé	0,0000000000				
4000	400	Mariana	0,0338506567	0,0338506567	0,0027330867		
4010	401	Marilac	0,0000000000				
4015	809	Mário Campos	0,0051466187	0,0051466187	0,0004155357		
4020	402	Maripá de Minas	0,0000000000				
4030	403	Marliéria	0,5230069710	0,5230069710	0,0422273458		
4040	404	Marmelópolis	0,0082014837	0,0082014837	0,0006621841		
4050	405	Martinho Campos	0,0000000000				
4053	810	Martins Soares	0,0000000000				
4055	745	Mata Verde	0,0000000000				
4060	406	Materlândia	0,0083023494	0,0083023494	0,0006703279		
4070	407	Matheus Leme	0,0000000000				
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0001015627		
4085	746	Matias Cardoso	0,1232647914	0,1232647914	0,0099523434		
4090	409	Matipó	0,0000000000				
4100	410	Mato Verde	0,0692235569	0,0692235569	0,0055890786		
4110	411	Matozinhos	0,1685148588	0,1685148588	0,0136058133		
4120	412	Matutina	0,0000000000				
4130	413	Medeiros	0,0000000000				
4140	414	Medina	0,0000000000				
4150	415	Mendes Pimentel	0,0000000000				
4160	416	Mercês	0,0000000000				
4170	417	Mesquita	0,0000000000				
4180	418	Minas Novas	0,0000000000				
4190	419	Minduri	0,0000000000				
4200	420	Mirabela	0,0000000000				
4210	421	Miradouro	0,1143243732	0,1143243732	0,0092304981		
4220	422	Miraf	0,0149271999	0,0149271999	0,0012052154		
4225	811	Miravânia	0,0000000000				
4230	423	Moeda	0,0754961486	0,0754961486	0,0060955248		
4240	424	Moema	0,0000000000				
4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000184750		
4260	426	Monsenhor Paulo	0,0000000000				
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0013887489		
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000547160		
4290	429	Monte Azul	0,0678270565	0,0678270565	0,0054763258		
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0005581473		
4310	431	Monte Carmelo	0,0000000000				
4315	812	Monte Formoso	0,0000000000				
4320	432	Monte Santo de Minas	0,0000000000				
4330	433	Montes Claros	0,0275776925	0,0275776925	0,0022266104		
4340	434	Monte São	0,0000506268	0,0000506268	0,0000040876		
4345	747	Montezuma	0,0133066419	0,0133066419	0,0010743722		
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002711255		
4360	436	Morro da Garça	0,0000000000				
4370	437	Morro do Pilar	0,0762944949	0,0762944949	0,0061599829		
4380	438	Munhoz	0,0000000000				
4390	439	Muriae	0,0087863504	0,0087863504	0,0007094059		
4400	440	Mutum	0,0000000000				
4410	441	Muzambinho	0,0000000000				
4420	442	Nacip Raydan	0,0000000000				
4430	443	Nanuque	0,0000000000				
4435	813	Naque	0,0000000000				
4437	814	Natalândia	0,0000000000				
4440	444	Natércia	0,0000000000				
4450	445	Nazareno	0,0000000000				
4460	446	Nepomuceno	0,0000000000				
4465	815	Ninheira	0,0000000000				
4467	816	Nova Belém	0,0000000000				
4470	447	Nova Era	0,0207684231	0,0207684231	0,0016768331		
4480	448	Nova Lima	0,0589345561	0,0589345561	0,0047583493		
4490	449	Nova Mógica	0,0000000000				
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002613994		
4505	817	Nova Porteirinha	0,0000000000				
4510	451	Nova Resende	0,0000000000				
4520	452	Nova Serrana	0,0000000000				
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006468789	0,0006468789	0,0000522287		
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,0000000000				
4537	819	Novorizonte	0,0000000000				
4540	454	Olaria	0,0206567375	0,0206567375	0,0016678156		
4545	820	Olhos-d'Água	0,1271522623	0,1271522623	0,0102662160		
4550	455	Olímpio Noronha	0,0000000000				
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000090015		
4570	457	Oliveira Fortes	0,0000000000				
4580	458	Onça de Pitangui	0,0000000000				
4585	821	Oratórios	0,0150463349	0,0150463349	0,0012148343		
4587	822	Orizânia	0,0000000000				
4590	459	Ouro Branco	0,1671747054	0,1671747054	0,0134976099		
4600	460	Ouro Fino	0,0000000000				
4610	461	Ouro Preto	0,0343916116	0,0343916116	0,0027767631		
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,0000000000				
4625	823	Padre Carvalho	0,0000000000				
4630	463	Padre Paraíso	0,0000000000				
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000358000		
4650	465	Pains	0,0007330390	0,0007330390	0,0000591852		
4655	824	Pai Pedro	0,0000000000				
4660	466	Paiva	0,0000000000				
4670	467	Palma	0,0316889502	0,0316889502	0,0025585515		
4675	750	Palmópolis	0,0000000000				
4690	469	Papagaios	0,0000000000				
4700	470	Paracatu	0,0072986981	0,0072986981	0,0005892936		
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000419762		
4720	472	Paraguaçu	0,0019680590	0,0019680590	0,0001589002		
4730	473	Paraisópolis	0,0267576877	0,0267576877	0,0021604036		
4740	474	Paraopeba	0,0006438483	0,0006438483	0,0000519840		
4750	475	Passabém	0,0000000000				
4760	476	Passa Quatro	0,0019196558	0,0019196558	0,0001549921		
4770	477	Passa Tempo	0,0000000000				
4780	478	Passa Vinte	0,0015526406	0,0015526406	0,0001253595		
4790	479	Passos	0,0005337490	0,0005337490	0,0000430947		
4795	825	Patis	0,0000000000				
4800	480	Patos de Minas	0,0008784231	0,0008784231	0,0000709235		
4810	481	Patrocínio	0,0002991990	0,0002991990	0,0000241572		
4820	482	Patrocínio do Muriae	0,0000000000				
4830	483	Paula Cândido	0,0000000000				
4840	484	Paulistas	0,0200343938	0,0200343938	0,0016175679		
4850	485	Pavão	0,0000000000				
4860	486	Pecanha	0,0000000000				
4870	487	Pedra Azul	0,0000000000</				

5530	553	Rio Manso	0,0000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001548181
5550	555	Rio Paranaíba	0,0000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0489353529	0,0489353529	0,0039510182
5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0005745511
5580	558	Rio Pomba	0,0331538815	0,0331538815	0,0026768294
5590	559	Rio Preto	0,0103995923	0,0103995923	0,0008396584
5600	560	Rio Vermelho	0,0013218516	0,0013218516	0,0001067257
5610	561	Ritápolis	0,0003452693	0,0003452693	0,0000278769
5620	562	Rochedo de Minas	0,0000000000		
5630	563	Rodeiro	0,0000000000		
5640	564	Romaria	0,0000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0415639925	0,0415639925	0,0033558579
5650	565	Rubelita	0,0000000000		
5660	566	Rubim	0,0000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0022875778
5680	568	Sabinópolis	0,0000000000		
5690	569	Sacramento	0,0082309288	0,0082309288	0,0006645615
5700	570	Salinas	0,0000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0159125182	0,0159125182	0,0012847695
5720	572	Santa Bárbara	0,1213681657	0,1213681657	0,0097992107
5725	576	Santa Bárbara do Leste	0,0000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0088331119	0,0088331119	0,0007131814
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0945707395	0,0945707395	0,0076355986
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0146126825	0,0146126825	0,0011798214
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0046677003
5770	577	Santa Juliana	0,0000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0260226635	0,0260226635	0,0021010581
5790	579	Santa Margarida	0,0000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0544715711	0,0544715711	0,0043980100
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,0000000000		
5830	583	Santana da Vargem	0,0000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0010846710
5850	585	Santana de Pirapama	0,0000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0031377077
5870	587	Santana do Garambéu	0,0000000000		
5880	588	Santana do Jacaré	0,0000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1283481673	0,1283481673	0,0103627728
5900	590	Santana do Riacho	0,1708621178	0,1708621178	0,0137953299
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000431659
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0000964937	0,0000964937	0,0000077909
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0079031266	0,0079031266	0,0006380949
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0030686881	0,0030686881	0,0002477645
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0288086094	0,0288086094	0,0023259941
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000482506
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0000000000		
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0028698793	0,0028698793	0,0002317128
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1414805325	0,1414805325	0,0114230741
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,0000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,0000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,0000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002406071
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000232202
6080	608	São Bento Abade	0,0000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,0000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0001189635	0,0001189635	0,0000096051
6105	841	São Félix de Minas	0,0000000000		
6110	611	São Francisco	0,0000000000		
6120	612	São Francisco de Paula	0,0000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,0000000000		
6140	614	São Francisco do Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0020420393
6150	615	São Geraldo	0,0000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixo	0,0000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0002134092
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,0000000000		
6210	621	São Gotardo	0,0000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,1448595422	0,1448595422	0,0116958938
6225	843	São João da Lagoa	0,0000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0018159794	0,0018159794	0,0001466214
6240	624	São João da Ponte	0,0000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3198613761	0,3198613761	0,0258254625
6250	625	São João del Rei	0,0004536652	0,0004536652	0,0000366287
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,0000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,0000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,0000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,0000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0000000000		
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003658941
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002478748
6294	847	São José da Barra	0,0000000000		
6295	763	São José da Lapa	0,0400159624	0,0400159624	0,0032308707
6300	630	São José da Safira	0,0000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,0000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,0000000000		
6330	633	São José do Divino	0,0000000000		
6340	634	São José do Goiabal	0,0009161958	0,0009161958	0,0000739732
6350	635	São José do Jacuri	0,0243499435	0,0243499435	0,0019660034
6360	636	São José do Mantimento	0,0000000000		
6370	637	São Lourenço	0,0000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0131947718	0,0131947718	0,0010653399
6390	639	São Pedro da União	0,0000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0000000000		
6420	642	São Romão	0,0000000000		
6430	643	São Roque de Minas	0,1410352992	0,1410352992	0,0113871261
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001616530
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0082268905	0,0082268905	0,0006642354
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,0000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,0000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,0000000000		

6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0000000000		
6500	650	São Tiago	0,0000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0134298064	0,0134298064	0,0010843165
6530	653	São Vicente de Minas	0,0000000000		
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0852792556	0,0852792556	0,0068854084
6550	655	Sardoá	0,0301356936	0,0301356936	0,0024331422
6553	850	Sarzedo	0,0037964726	0,0037964726	0,0003065255
6555	853	Setubinha	0,0000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,0000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,0000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0000000000		
6570	657	Senador Firmino	0,0792507469	0,0792507469	0,0063986694
6580	658	Senador José Bento	0,0000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0027293460	0,0027293460	0,0002203662
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0578272285	0,0578272285	0,0046689442
6610	661	Senhora do Porto	0,0000000000		
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0000000000		
6630	663	Sericita	0,0266441740	0,0266441740	0,0021512385
6640	664	Seritinga	0,0000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0497189098	0,0497189098	0,0040142822
6660	666	Serra da Saudade	0,0000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,0000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0001110600
6690	669	Serrania	0,0000000000		
6695	852	Serranópolis de Minas	0,2356205213	0,2356205213	0,0190238941
6700	670	Serranos	0,0000000000		
6710	671	Serro	0,0409349433	0,0409349433	0,0033050688
6720	672	Sete Lagoas	0,0030014614	0,0030014614	0,0002423366
6730	673	Silveirânia	0,0000000000		
6740	674	Silvanópolis	0,0000000000		
6750	675	Simão Pereira	0,0000000000		
6760	676	Simonésia	0,0097158024	0,0097158024	0,0007844495
6770	677	Sobralia	0,0000000000		
6780	678	Soledade de Minas	0,0000000000		
6790	679	Tabuleiro	0,0000000000		
6800	680	Taiobeiras	0,0000000000		
6805	854	Taparuba	0,0000000000		
6810	681	Tapira	0,0000000000		
6820	682	Tapiraí	0,0000000000		
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0161295975	0,0161295975	0,0013022964
6840	684	Tarumirim	0,0000000000		
6850	685	Teixeiras	0,0000000000		
6860	686	Teófilo Otoni	0,0039821380	0,0039821380	0,0003215160
6870	687	Timóteo	0,3232655045	0,3232655045	0,0261003103
6880	688	Tiradentes	0,0687512613	0,0687512613	0,0055509457
6890	689	Tiros	0,0000000000		
6900	690	Tocantins	0,0000000000		
6905	855	Tocos do Moji	0,0000000000		
6910	691	Toledo	0,0588282968	0,0588282968	0,0047497700
6920	692	Tombos	0,0452872018	0,0452872018	0,0036564681
6930	693	Três Corações	0,0000000000		
6935	58	Três Marias	0,0023679804	0,0023679804	0,0001911897
6940	694	Três Pontas	0,0000507526	0,0000507526	0,0000040977
6950	695	Tumiritinga	0,0000000000		
6960	696	Tupaciguara	0,0005134777	0,0005134777	0,0000414580
6970	697	Turmalina	0,0355038987	0,0355038987	0,0028665687
6980	698	Turvolândia	0,0000000000		
6990	699	Ubá	0,0000000000		
7000	700	Ubai	0,0000000000		
7005	767	Ubaporanga	0,0000000000		
7010	701	Uberaba	0,0004639957	0,0004639957	0,0000374628
7020	702	Uberlândia	0,0025292834	0,0025292834	0,0002042132
7030	703	Umburatiba	0,0000000000		
7040	704	Unaí	0,0015559766	0,0015559766	0,0001256288
7043	856	União de Minas	0,0000000000		
70					

Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	68.129,3	0,44662	0,02844
Capitão Enéias	97.292,00	42.639,1	0,43826	0,02790
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02626
Araçuaí	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02457
Espinosa	187.704,00	70.157,6	0,37377	0,02380
Manga	194.969,00	71.546,7	0,36696	0,02337
Juvenília	102.115,00	37.454,2	0,36678	0,02335
Itacarambi	122.498,00	42.213,9	0,34461	0,02194
Porteirinha	174.515,00	58.683,0	0,33626	0,02141
Catuti	28.655,00	9.218,7	0,32171	0,02048
Virgem da Lapa	87.103,00	28.015,3	0,32163	0,02048
Taiobeiras	121.851,00	35.007,6	0,28730	0,01829
Monte Azul	100.449,00	27.890,2	0,27766	0,01768
São João da Ponte	185.390,00	51.277,7	0,27659	0,01761
Francisco Sá	274.433,00	75.440,0	0,27489	0,01750
Berilo	58.485,00	15.756,5	0,26941	0,01715
Chapada do Norte	82.900,00	22.065,7	0,26617	0,01695
Comercinho	65.466,00	16.154,5	0,24676	0,01571
Coronel Murta	81.440,00	18.245,2	0,22403	0,01426
Mamonas	28.362,00	5.298,3	0,18681	0,01189
Itinga	165.369,00	30.761,9	0,18602	0,01184
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01178
Serranópolis de Minas	55.284,00	10.032,0	0,18146	0,01155
São João das Missões	67.989,00	12.020,6	0,17680	0,01126
Nova Porteirinha	12.230,00	2.154,8	0,17619	0,01122
Minas Novas	181.593,00	31.793,5	0,17508	0,01115
Mato Verde	47.434,00	8.144,8	0,17171	0,01093
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01059
Rubelita	111.101,00	18.039,4	0,16237	0,01034
Medina	143.518,00	21.293,5	0,14837	0,00945
Itaobim	67.926,00	9.875,7	0,14539	0,00926
Veredinha	63.523,00	8.431,0	0,13272	0,00845
Icaraí de Minas	62.719,00	7.976,9	0,12718	0,00810
Salinas	186.667,00	23.626,7	0,12657	0,00806
Montalvânia	155.359,00	19.209,6	0,12365	0,00787
Lontra	25.752,00	3.094,4	0,12016	0,00765
Ninheira	110.911,00	13.087,5	0,11800	0,00751
Riacho dos Machados	131.383,00	15.299,6	0,11645	0,00741
Ibiaí	87.327,00	9.285,6	0,10633	0,00677
Lagoa dos Patos	60.027,00	6.013,6	0,10018	0,00638
Ubaí	82.395,00	7.977,3	0,09682	0,00616
Pedra Azul	159.279,00	15.136,4	0,09503	0,00605
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	5.422,4	0,09165	0,00584
São Francisco	329.987,00	28.590,1	0,08664	0,00552
Josenópolis	54.066,00	4.387,6	0,08115	0,00517
Ponto Chique	60.695,00	4.611,9	0,07598	0,00484
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00474
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.158,9	0,07432	0,00473
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00467
Turmalina	115.263,00	8.149,2	0,07070	0,00450
Águas Vermelhas	125.804,00	8.647,8	0,06874	0,00438
Padre Paraíso	54.437,00	3.660,9	0,06725	0,00428
Januária	667.041,00	44.355,7	0,06650	0,00423
Carai	124.351,00	8.246,9	0,06632	0,00422
Jequitinhonha	351.096,00	22.887,4	0,06519	0,00415
José Gonçalves de Minas	38.109,00	2.454,1	0,06440	0,00410
Leme do Prado	28.092,00	1.795,1	0,06390	0,00407
Miravânia	60.135,00	3.301,1	0,05489	0,00350
Montes Claros	356.472,00	19.498,0	0,05470	0,00348
Jequitaiá	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00335
São João do Pacuí	41.642,00	2.171,3	0,05214	0,00332
São João da Lagoa	100.030,00	4.999,1	0,04998	0,00318

Brasília de Minas	139.420,00	6.468,3	0,04639	0,00295
Várzea da Palma	222.277,00	10.105,8	0,04546	0,00289
Ponto dos Volantes	121.547,00	5.510,8	0,04534	0,00289
Curral de Dentro	56.999,00	2.078,3	0,03646	0,00232
Novo Cruzeiro	170.352,00	5.795,8	0,03402	0,00217
Juramento	43.111,00	1.200,4	0,02784	0,00177
Indaíabira	100.735,00	2.760,9	0,02741	0,00175
Luislândia	41.005,00	997,8	0,02433	0,00155
Pirapora	54.927,00	1.286,5	0,02342	0,00149
Mirabela	72.194,00	1.633,8	0,02263	0,00144
São João do Paraíso	191.736,00	4.169,1	0,02174	0,00138
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Monte Formoso	38.569,00	783,6	0,02032	0,00129
Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Patis	44.338,00	837,9	0,01890	0,00120
Coração de Jesus	222.751,00	3.836,3	0,01722	0,00110
Capelinha	96.489,00	1.543,0	0,01599	0,00102
Glaucilândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Novorizonte	27.273,00	290,0	0,01063	0,00068
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Buritzeiro	723.621,00	6.364,2	0,00879	0,00056
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00049
Lassance	320.790,00	2.236,0	0,00697	0,00044
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Joaima	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
São Romão	244.094,00	887,9	0,00364	0,00023
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Santana de Pirapama	125.781,00	283,1	0,00225	0,00014
Rio Pardo de Minas	312.133,00	677,3	0,00217	0,00014
Pintópolis	122.840,00	127,5	0,00104	0,00007
Monjolos	65.553,00	51,0	0,00078	0,00005
Santo Hipólito	43.288,00	33,5	0,00077	0,00005
Três Marias	268.161,00	144,8	0,00054	0,00003
Francisco Dumont	158.937,00	75,3	0,00047	0,00003
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Santa Fé de Minas	291.379,00	48,3	0,00017	0,00001
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Padre Carvalho	44.686,00	1,7	0,00004	0,00000

Fonte: Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais-2009 / Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (UFLA-IEF)

QUADRO IV
Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até dezembro de 2022 conforme inciso VIII, do Art.1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
10	1	Abadia dos Dourados	0,0007741
20	2	Abaeté	-
30	3	Abre Campo	-
40	4	Acaiaca	0,0008516
50	5	Açucena	0,0015237
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	0,0016257
80	8	Aguanil	0,0018460
90	9	Águas Formosas	-

100	10	Águas Vermelhas	0,0003983
110	11	Aimorés	0,0009392
120	12	Aiuruoca	0,0023988
130	13	Alagoa	0,0037472
140	14	Albertina	0,0008516
150	15	Além Paraíba	0,0011189
160	16	Alfenas	0,0016030
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0008516
170	17	Almenara	0,0008156
180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0015483
200	20	Alterosa	0,0007810
205	769	Alto Caparaó	0,0023005
210	21	Alto Rio Doce	0,0023060
220	22	Alvarenga	0,0007741
230	23	Alvinópolis	-
240	24	Alvorada de Minas	0,0007741
250	25	Amparo da Serra	0,0008516
260	26	Andradas	0,0010064
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004306
280	28	Andrelândia	0,0008107
285	770	Angelândia	0,0035854
290	29	Antônio Carlos	0,0007829
300	30	Antônio Dias	0,0009373
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0007741
320	32	Araçaí	0,0007741
330	33	Aracitaba	0,0007741
340	34	Araçuaí	0,0022356
350	35	Araguari	0,0000780
360	36	Arantina	0,0007741
370	37	Araponga	0,0085496
375	725	Araporã	0,0007741
380	38	Arapuá	0,0007741
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0016279
410	41	Arceburgo	0,0007741
420	42	Arcos	0,0010755
430	43	Areado	-
440	44	Argirita	0,0012799
445	771	Aricanduva	0,0022552
450	45	Arinos	0,0009994
460	46	Astolfo Dutra	0,0011124
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000210
490	49	Baependi	0,0038444
500	50	Baldim	0,0007741
510	51	Bambuí	0,0007741
520	52	Bandeira	0,0011054
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000044
550	55	Barão do Monte Alto	0,0007741
560	56	Barbacena	0,0007741
570	57	Barra Longa	-
590	59	Barroso	0,0008516
600	60	Bela Vista de Minas	-
610	61	Belmiro Braga	0,0007741
620	62	Belo Horizonte	0,0010732
630	63	Belo Oriente	0,0007741
640	64	Belo Vale	0,0007741
650	65	Berilo	0,0015610

660	66	Bertópolis	0,0009041
665	772	Berizal	0,0000382
670	67	Betim	0,0008296
680	68	Bias Fortes	0,0007741
690	69	Bicas	0,0010064
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0028500
720	72	Bocaina de Minas	0,0014724
730	73	Bocaiúva	0,0026160
740	74	Bom Despacho	0,0007741
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0008637
760	76	Bom Jesus da Penha	-
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0007741
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0007741
790	79	Bom Repouso	0,0007741
800	80	Bom Sucesso	0,0015679
810	81	Bonfim	0,0007741
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0032651
830	83	Borda da Mata	0,0007741
840	84	Botelhos	0,0007741
850	85	Botumirim	0,0036279
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000298
860	86	Brasília de Minas	0,0010430
870	87	Brás Pires	0,0044805
880	88	Braúnas	0,0012260
890	89	Brazópolis	0,0018932
900	90	Brumadinho	0,0013370
910	91	Bueno Brandão	0,0016077
920	92	Buenópolis	0,0092673
925	775	Bugre	0,0007741
930	93	Buritis	-
940	94	Buritizinho	0,0000510
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	-
960	96	Cachoeira da Prata	0,0007741
970	97	Cachoeira de Minas	0,0008516
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	-
1000	100	Caeté	0,0012753
1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	0,0011275
1030	103	Caldas	0,0010466
1040	104	Camacho	-
1050	105	Camanducaia	0,0035284
1060	106	Cambuí	0,0007911
1070	107	Cambuquira	0,0007741
1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0007741
1100	110	Campestre	0,0007973
1110	111	Campina Verde	0,0007992
1115	777	Campo Azul	0,0004318
1120	112	Campo Belo	0,0007741
1130	113	Campo do Meio	0,0007741
1140	114	Campo Florido	0,0008516
1150	115	Campos Altos	0,0010497
1160	116	Campos Gerais	0,0007741
1170	117	Canaã	0,0024289
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0008516

1200	120	Candeias	0,0007741
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0012647
1220	122	Capela Nova	0,0007741
1230	123	Capelinha	0,0006461
1240	124	Capetinga	0,0008516
1250	125	Capim Branco	0,0007741
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0007741
1270	127	Capitão Enéas	0,0033134
1280	128	Capitólio	0,0036948
1290	129	Caputira	-
1300	130	Caraiá	0,0004154
1310	131	Caranaíba	0,0007741
1320	132	Carandaí	0,0007741
1330	133	Carangola	0,0000066
1340	134	Caratinga	0,0019021
1350	135	Carbonita	0,0023696
1360	136	Careaçu	0,0007741
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0030878
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0007741
1400	140	Carmo da Mata	-
1410	141	Carmo de Minas	0,0000232
1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0007741
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0015560
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0014181
1455	728	Carneirinho	0,0015483
1460	146	Carrancas	0,0010239
1470	147	Carvalhópolis	0,0015483
1480	148	Carvalhos	-
1490	149	Casa Grande	0,0008516
1500	150	Cascalho Rico	0,0007741
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0015483
1530	153	Cataguases	0,0007909
1535	779	Catas Altas	0,0091356
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0007741
1545	729	Catuji	0,0002375
1547	780	Catuti	0,0018640
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0008297
1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	0,0007741
1600	160	Chalé	0,0007741
1610	161	Chapada do Norte	0,0015422
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0045886
1620	162	Chiador	0,0007741
1630	163	Cipotânea	0,0007741
1640	164	Claraval	0,0007741
1650	165	Claro dos Poções	0,0000201
1660	166	Cláudio	0,0007949
1670	167	Coimbra	0,0012609
1680	168	Coluna	0,0005288
1690	169	Comendador Gomes	0,0008516
1700	170	Comercinho	0,0014298
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0007741
1720	173	Conceição das Pedras	-

1730	172	Conceição das Alagoas	0,0008516
1740	174	Conceição de Ipanema	-
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0016717
1760	176	Conceição do Pará	0,0000052
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0007875
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0007741
1783	782	Cônego Marinho	0,0023816
1787	783	Confinis	0,0095812
1790	179	Congonhal	0,0008256
1800	180	Congonhas	0,0013742
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	0,0016257
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0014396
1840	184	Conselheiro Pena	0,0005336
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0010325
1870	187	Coqueiral	0,0020143
1880	188	Coração de Jesus	0,0001054
1890	189	Cordisburgo	0,0007884
1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002473
1920	192	Coroaci	0,0002725
1930	193	Coromandel	0,0010679
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0007741
1950	195	Coronel Murta	0,0020722
1960	196	Coronel Pacheco	0,0007741
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0015729
1980	198	Córrego Danta	0,0007741
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0007741
1995	784	Córrego Fundo	0,0007741
2000	200	Córrego Novo	0,0017629
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0015003
2015	785	Crisólita	0,0000603
2020	202	Cristais	0,0015483
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0010064
2050	205	Cristina	0,0008981
2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0007741
2080	208	Cruzília	0,0008169
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Curral de Dentro	0,0002113
2090	209	Curvelo	0,0015483
2100	210	Datas	-
2110	211	Delfim Moreira	0,0009879
2120	212	Delfinópolis	0,0032504
2125	864	Delta	0,0008516
2130	213	Descoberto	0,0016655
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0007741
2150	215	Desterro do Melo	0,0016942
2160	216	Diamantina	0,0025850
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0008516
2180	218	Dionísio	0,0057105
2190	219	Divinésia	0,0052088
2200	220	Divino	0,0008416
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0007741
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0006156
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004251
2240	224	Divisa Nova	0,0007741

2245	731	Divisópolis	0,0007741
2247	789	Dom Bosco	0,000383
2250	225	Dom Cavati	0,0007741
2260	226	Dom Joaquim	0,0020053
2270	227	Dom Silvério	-
2280	228	Dom Viçoso	0,0007741
2290	229	Dona Euzébia	0,0007741
2300	230	Dores de Campos	0,0008516
2310	231	Dores de Guanhães	0,0017091
2320	232	Dores do Indaiá	0,0015483
2330	233	Dores do Turvo	0,0030500
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	-
2352	732	Durandé	-
2360	236	Elói Mendes	0,0007741
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0007741
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0009338
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0007741
2400	240	Ervália	0,0038459
2410	241	Esmeraldas	0,0007741
2420	242	Espera Feliz	0,0003584
2430	243	Espínosa	0,0045626
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0009628
2450	245	Estiva	0,0007805
2460	246	Estrela Dalva	0,0007741
2470	247	Estrela do Indaiá	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0007741
2490	249	Eugenópolis	0,0018474
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0007741
2510	251	Extrema	0,0036143
2520	252	Fama	0,0009974
2530	253	Faria Lemos	0,0010125
2540	254	Felício dos Santos	0,0021092
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0067470
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0007741
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0007741
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0033711
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0000020
2620	262	Formoso	0,0026828
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0008516
2640	264	Fortuna de Minas	0,0007741
2650	265	Francisco Badaró	0,0025512
2660	266	Francisco Dumont	0,0016742
2670	267	Francisco Sá	0,0023669
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocência	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0005764
2700	270	Fronteira	0,0007741
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0008262
2710	271	Frutal	0,0007741
2720	272	Funilândia	0,0011823
2730	273	Galiléia	-
2733	793	Gamelaíras	0,0063583
2735	794	Glauclândia	0,0016216

2737	795	Goiabeira	-
2738	796	Goianá	0,0007741
2740	274	Gonçalves	0,0037004
2750	275	Gonzaga	0,0017843
2760	276	Gouvêa	0,0011166
2770	277	Governador Valadares	0,0008599
2780	278	Grão Mogol	0,0022688
2790	279	Grupiara	0,0007741
2800	280	Guanhães	0,0013795
2810	281	Guapé	0,0008516
2820	282	Guaraciaba	0,0032118
2825	797	Guaraciama	0,0007741
2830	283	Guaranésia	0,0007741
2840	284	Guarani	0,0007741
2850	285	Guarára	0,0007741
2860	286	Guarda-Mor	0,0008663
2870	287	Guaxupé	0,0007741
2880	288	Guidoval	0,0014798
2890	289	Guimarânia	0,0008516
2900	290	Guiricema	0,0001333
2910	291	Gurinhata	0,0010085
2920	292	Heliodora	0,0007741
2930	293	Iapu	0,0007741
2940	294	Ibertioga	0,0007741
2950	295	Ibiá	0,0008411
2960	296	Ibiaí	0,0006161
2965	798	Ibiracatu	0,0017378
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0035194
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0008516
3000	300	Ibituruna	0,0008516
3005	736	Icarai de Minas	0,0007369
3010	301	Igarapé	0,0009360
3020	302	Igaratinga	0,0007945
3030	303	Iguatama	0,0007741
3040	304	Ijaci	0,0017153
3050	305	Ilicínea	0,0007741
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	-
3065	800	Indaiabira	0,0001588
3070	307	Indianópolis	0,0007741
3080	308	Ingaí	0,0008516
3090	309	Inhapim	0,0007741
3100	310	Inhaúma	-
3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0025804
3120	312	Ipanema	-
3130	313	Ipatínga	0,0012635
3140	314	Ipiacu	-
3150	315	Ipuíuna	0,0009062
3160	316	Iraí de Minas	0,0015483
3170	317	Itabira	0,0020198
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0018102
3200	320	Itacambira	0,0011636
3210	321	Itacarambi	0,0069623
3220	322	Itaguara	0,0007741
3230	323	Itaipé	0,0005045
3240	324	Itajubá	0,0008604
3250	325	Itamarandiba	0,0011469

3260	326	Itamarati de Minas	0,0017658
3270	327	Itambacuri	0,0007741
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0015030
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0048271
3310	331	Itanhandu	0,0014640
3320	332	Itanhomi	0,0007741
3330	333	Itaobim	0,0008424
3340	334	Itapagipe	0,0007741
3350	335	Itapecerica	0,0000200
3360	336	Itapeva	0,0029025
3370	337	Itatiaiuçu	0,0007741
3375	723	Itaú de Minas	0,0007741
3380	338	Itaúna	0,0000370
3390	339	Itaverava	0,0008545
3400	340	Itinga	0,0010810
3410	341	Itueta	0,0009500
3420	342	Ituiutaba	0,0002315
3430	343	Itumirim	0,0007741
3440	344	Iturama	0,0007741
3450	345	Itutinga	0,0016257
3460	346	Jaboticatubas	0,0058425
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	0,0008516
3490	349	Jacutinga	0,0008011
3500	350	Jaguaraçu	0,0040101
3505	738	Jaíba	0,0035520
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0028289
3520	352	Januária	0,0027448
3530	353	Japaraíba	-
3535	865	Japonvar	0,0018461
3540	354	Jeceaba	0,0011806
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027005
3550	355	Jequeri	0,0009023
3560	356	Jequitai	0,0003048
3570	357	Jequitibá	0,0008258
3580	358	Jequitinhonha	0,0038750
3590	359	Jesuânia	0,0007741
3600	360	Joáima	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0019112
3630	363	João Pinheiro	0,0007741
3640	364	Joaquim Felício	0,0042432
3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0011473
3655	803	José Raydan	0,0023524
3657	804	Josenópolis	0,0012443
3660	366	Nova União	0,0022188
3665	740	Juatuba	0,0003472
3670	367	Juiz de Fora	0,0001205
3680	368	Juramento	0,0035810
3690	369	Juruaia	0,0007741
3695	805	Juvenília	0,0031659
3700	370	Ladainha	0,0005965
3710	371	Lagamar	0,0016687
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000738
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0021287
3740	374	Lagoa Dourada	0,0008994
3750	375	Lagoa Formosa	-

3753	741	Lagoa Grande	-
3760	376	Lagoa Santa	0,0055588
3770	377	Lajinha	0,0008516
3780	378	Lambari	0,0002213
3790	379	Lamim	0,0007741
3800	380	Laranjal	0,0014759
3810	381	Lassance	0,0016915
3820	382	Lavras	0,0016257
3830	383	Leandro ferreira	-
3835	806	Leme do Prado	0,0057568
3840	384	Leopoldina	0,0008704
3850	385	Liberdade	0,0008400
3860	386	Lima Duarte	0,0014145
3862	742	Limeira do Oeste	0,0015483
3865	743	Lontra	0,0006962
3867	807	Luisburgo	0,0007741
3868	808	Luislândia	0,0001410
3870	387	Luminárias	0,0007741
3880	388	Luz	0,0015483
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0017078
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0007741
3920	392	Malacacheta	0,0008516
3925	744	Mamonas	0,0068895
3930	393	Manga	0,0036122
3940	394	Manhuaçu	0,0000526
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	-
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0009066
3990	399	Maria da Fé	0,0008516
4000	400	Mariana	0,0020163
4010	401	Marilac	-
4015	809	Mário Campos	0,0009630
4020	402	Maripá de Minas	0,0008516
4030	403	Marliéria	0,0199665
4040	404	Marmelópolis	0,0011525
4050	405	Martinho Campos	-
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0003047
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000462
4085	746	Matias Cardoso	0,0078292
4090	409	Matipó	0,0008516
4100	410	Mato Verde	0,0035351
4110	411	Matozinhos	0,0069580
4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	0,0007741
4140	414	Medina	0,0016338
4150	415	Mendes Pimentel	-
4160	416	Mercês	0,0007741
4170	417	Mesquita	0,0007741
4180	418	Minas Novas	0,0010144
4190	419	Minduri	0,0007741
4200	420	Mirabela	0,0009053
4210	421	Miradouro	0,0049694
4220	422	Miraf	0,0013219
4225	811	Miravânia	0,0003181
4230	423	Moeda	0,0035446

4240	424	Moema	0,0007741
4250	425	Monjolos	0,0000129
4260	426	Monsenhor Paulo	-
4270	427	Montalvânia	0,0013476
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0007990
4290	429	Monte Azul	0,0040977
4300	430	Monte Belo	0,0010278
4310	431	Monte Carmelo	0,0007741
4315	812	Monte Formoso	0,0001177
4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0021031
4340	434	Monte Sião	0,0000019
4345	747	Montezuma	0,0004883
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001232
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0027997
4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriaé	0,0003224
4400	440	Mutum	-
4410	441	Muzambinho	-
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0007741
4437	814	Natalândia	-
4440	444	Natércia	0,0007741
4450	445	Nazareno	0,0008516
4460	446	Nepomuceno	0,0010064
4465	815	Ninheira	0,0006837
4467	816	Nova Belém	0,0007741
4470	447	Nova Era	0,0007621
4480	448	Nova Lima	0,0021627
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001188
4505	817	Nova Porteirinha	0,0010209
4510	451	Nova Resende	0,0007741
4520	452	Nova Serrana	-
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002209
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000616
4540	454	Olaria	0,0015322
4545	820	Olhos-d'Água	0,0054401
4550	455	Olímpio Noronha	0,0007741
4560	456	Oliveira	0,0015524
4570	457	Oliveira Fortes	0,0007741
4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0014037
4587	822	Orizânia	-
4590	459	Ouro Branco	0,0077604
4600	460	Ouro Fino	0,0007741
4610	461	Ouro Preto	0,0020362
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0000002
4630	463	Padre Paraíso	0,0003896
4640	464	Paineiras	0,0000163
4650	465	Pains	0,0008010
4655	824	Pai Pedro	0,0027520
4660	466	Paiva	0,0007741
4670	467	Palma	0,0019370
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0007741

4700	470	Paracatu	0,0010420
4710	471	Pará de Minas	0,0015674
4720	472	Paraguaçu	0,0016205
4730	473	Paraisópolis	0,0017560
4740	474	Paraopeba	0,0000236
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0008446
4770	477	Passa Tempo	0,0007741
4780	478	Passa Vinte	0,0008311
4790	479	Passos	0,0007937
4795	825	Patis	0,0008836
4800	480	Patos de Minas	0,0000322
4810	481	Patrocínio	0,0000110
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0007741
4830	483	Paula Cândido	0,0007741
4840	484	Paulistas	0,0007352
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005506
4875	826	Pedra Bonita	0,0005027
4880	488	Pedra do Anta	0,0008994
4890	489	Pedra do Indaiá	-
4900	490	Pedra Dourada	0,0030965
4910	491	Pedralva	0,0016257
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0026728
4920	492	Pedrinópolis	0,0015483
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0039369
4940	494	Pedro Teixeira	0,0007741
4950	495	Pequeni	0,0007741
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	0,0007741
4980	498	Perdizes	0,0019526
4990	499	Perdões	0,0007741
4995	827	Periquito	0,0007741
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	0,0007741
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0015483
5020	502	Piedade de Ponte Nova	-
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0007741
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0007741
5050	505	Pimenta	0,0015483
5053	829	Pingo-d'Água	0,0013766
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0007873
5070	507	Pirajuba	0,0016257
5080	508	Piranga	0,0022510
5090	509	Piranguçu	0,0009449
5100	510	Piranguinho	0,0008516
5110	511	Pirapetinga	0,0007741
5120	512	Pirapora	0,0001357
5130	513	Piraúba	0,0008516
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	-
5160	516	Planura	0,0008516
5170	517	Poço Fundo	0,0010630
5180	518	Poços de Caldas	0,0005236
5190	519	Pocrane	0,0007741
5200	520	Pompéu	0,0000043
5210	521	Ponte Nova	0,0009157
5213	831	Ponto Chique	0,0012144

5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002627
5220	522	Porteirinha	0,0038669
5230	523	Porto Firme	-
5240	524	Poté	0,0004398
5250	525	Pouso Alegre	0,0015788
5260	526	Pouso Alto	0,0018552
5270	527	Prados	0,0025073
5280	528	Prata	0,0015719
5290	529	Pratápolis	0,0008516
5300	530	Pratinha	0,0007741
5310	531	Presidente Bernardes	0,0041756
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0003124
5350	535	Alto Jequitibá	0,0003608
5360	536	Prudente de Morais	0,0008250
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	0,0007741
5390	539	Raposos	0,0026767
5400	540	Raul Soares	-
5410	541	Recreio	0,0011409
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0007741
5430	543	Resplendor	0,0030806
5440	544	Ressaquinha	0,0007741
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0007096
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0007741
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0008516
5480	548	Rio Acima	0,0024606
5490	549	Rio Casca	0,0008516
5500	550	Rio Doce	0,0008516
5510	551	Rio do Prado	0,0007741
5520	552	Rio Espera	0,0011591
5530	553	Rio Manso	0,0007741
5540	554	Rio Novo	0,0008445
5550	555	Rio Paranaíba	-
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0018083
5570	557	Rio Piracicaba	0,0002611
5580	558	Rio Pomba	0,0019908
5590	559	Rio Preto	0,0011558
5600	560	Rio Vermelho	0,0000485
5610	561	Ritápolis	0,0000127
5620	562	Rochedo de Minas	0,0008516
5630	563	Rodeiro	0,0007741
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0022994
5650	565	Rubelita	0,0009408
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0010397
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0011536
5700	570	Salinas	0,0007334
5710	571	Salto da Divisa	0,0005839
5720	572	Santa Bárbara	0,0044537
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0007741
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0010983
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0008516
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0043219
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005310

5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0008516
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0013104
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0028956
5770	577	Santa Juliana	0,0007741
5780	578	Santa Luzia	0,0017291
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0007741
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0019989
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0015483
5840	584	Santana de Cataguases	0,0012671
5850	585	Santana de Pirapama	0,0007872
5860	586	Santana do Deserto	0,0022002
5870	587	Santana do Garambéu	0,0007741
5880	588	Santana do Jacaré	0,0007741
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0008516
5895	758	Santana do Paraíso	0,0047099
5900	590	Santana do Riacho	0,0070441
5910	591	Santana dos Montes	0,0008712
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0008551
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0010642
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0007741
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0008868
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0010572
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0016257
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0007741
5980	598	Santa Vitória	0,0007961
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0015483
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0007741
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0009569
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0051918
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	-
6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0001138
6070	607	Santos Dumont	0,0007847
6080	608	São Bento Abade	-
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0007741
6095	840	São Domingos das Dores	-
6100	610	São Domingos do Prata	0,0000044
6105	841	São Félix de Minas	-
6110	611	São Francisco	0,0005020
6120	612	São Francisco de Paula	0,0015483
6130	613	São Francisco de Sales	0,0007741
6140	614	São Francisco do Glória	0,0017023
6150	615	São Geraldo	0,0008516
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0007741
6165	842	São Geraldo do Baixo	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0007741
6180	618	São Gonçalo do Pará	-
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0008711
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0007741
6220	622	São João Batista do Glória	0,0060899
6225	843	São João da Lagoa	0,0010637
6230	623	São João da Mata	0,0008408
6240	624	São João da Ponte	0,0016026
6245	844	São João das Missões	0,0127621

6250	625	São João del Rei	0,0000166
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0008516
6257	761	São João do Manteninha	0,0007741
6260	626	São João do Oriente	0,0007741
6265	845	São João do Pacuí	0,0010763
6270	627	São João do Paraíso	0,0019065
6280	628	São João Evangelista	0,0007741
6290	629	São João Nepomuceno	0,0009404
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0008868
6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0022426
6300	630	São José da Safira	0,0007741
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José do Alegre	0,0008516
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0016593
6350	635	São José do Jacuri	0,0008935
6360	636	São José do Mantimento	0,0008516
6370	637	São Lourenço	0,0007741
6380	638	São Miguel do Anta	0,0004842
6390	639	São Pedro da União	0,0007741
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0007741
6410	640	São Pedro do Suaçuí	-
6420	642	São Romão	0,0000211
6430	643	São Roque de Minas	0,0051754
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0008476
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0010760
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0007741
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0015483
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0007741
6500	650	São Tiago	0,0016257
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0008516
6520	652	São Tomé das Letras	0,0012670
6530	653	São Vicente de Minas	0,0008516
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0039036
6550	655	Sardoá	0,0011059
6553	850	Sarzedo	0,0009135
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	0,0008516
6557	766	Senador Amaral	0,0007741
6560	656	Senador Cortes	0,0008516
6570	657	Senador Firmino	0,0036823
6580	658	Senador José Bento	-
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0001002
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0028962
6610	661	Senhora do Porto	-
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0007741
6630	663	Sericita	0,0009777
6640	664	Seritinga	0,0010064
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0018245
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0008246
6690	669	Serrania	0,0007741
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0104719
6700	670	Serranos	0,0008516
6710	671	Serro	0,0022763

6720	672	Sete Lagoas	0,0008843
6730	673	Silveirânia	0,0007741
6740	674	Silvianópolis	0,0007741
6750	675	Simão Pereira	0,0007741
6760	676	Simonésia	0,0012081
6770	677	Sobralia	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0007741
6790	679	Tabuleiro	0,0007741
6800	680	Taiobeiras	0,0016646
6805	854	Taparuba	0,0008516
6810	681	Tapira	0,0007741
6820	682	Tapiraí	0,0007741
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0013660
6840	684	Tarumirim	-
6850	685	Teixeiras	0,0007741
6860	686	Teófilo Otoni	0,0009203
6870	687	Timóteo	0,0134109
6880	688	Tiradentes	0,0033745
6890	689	Tiros	0,0007741
6900	690	Tocantins	0,0007741
6905	855	Tocos do Moji	0,0007741
6910	691	Toledo	0,0029329
6920	692	Tombos	0,0024360
6930	693	Três Corações	0,0007741
6935	58	Três Marias	0,0000900
6940	694	Três Pontas	0,0007760
6950	695	Tumiritinga	0,0007741
6960	696	Tupaciguara	0,0000188
6970	697	Turmalina	0,0017125
6980	698	Turvolândia	0,0007741
6990	699	Ubá	0,0007741
7000	700	Ubaí	0,0005610
7005	767	Ubaporanga	0,0007741
7010	701	Uberaba	0,0007912
7020	702	Uberlândia	0,0008670
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unaí	0,0000571
7043	856	União de Minas	0,0007741
7047	857	Uruana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Uruçuaia	0,0002525
7057	858	Vargem Alegre	0,0007741
7060	706	Vargem Bonita	0,0043832
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0010045
7070	707	Varginha	0,0015483
7075	860	Varjão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0010376
7090	709	Varzelândia	0,0032366
7100	710	Vazante	0,0007786
7103	861	Verdelândia	0,0032477
7107	862	Veredinha	0,0007690
7110	711	Veríssimo	0,0008516
7115	863	Vermelho Novo	0,0015483
7120	712	Vespasiano	0,0017406
7130	713	Viçosa	0,0000135
7140	714	Vieiras	0,0007741
7150	715	Mathias Lobato	-
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018636
7170	717	Virgínia	0,0008086
7180	718	Virginópolis	0,0020439

7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0007741
7220	722	Wenceslau Braz	0,0009878